



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EDITAL Nº 028/2023 – CPL/SEMEC/PMA

**Itens para Ampla Participação de Empresas
Itens de Cota Reservada para ME/EPP
Itens de participação exclusiva**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS E PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS.

Abertura: em 18 de agosto de 2023



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – CPL/SEMEC/PMA

Processo Administrativo nº 2023/0531-002-PMA

Edital com itens destinados a COTA RESERVADA DE 25% ME e EPP, itens de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e itens para AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS, em atendimento ao disposto no artigo 48, I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

MODO DE DISPUTA ABERTO

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO SEMEC/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 21.763.283/0001-01**, com endereço na Av. Pedro Rodrigues, nº 700, Centro, Cep: 68.440-000, Abaetetuba/PA, por meio do **PREGOEIRO** designado pela Portaria nº 01/2023-GP, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento (**MENOR PREÇO POR ITEM**), objetivando o **Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de construção em geral, hidráulicos, epi, elétricos e pré-moldados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais.**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 18 de agosto de 2023

Horário: 09:00 (horário de Brasília/DF)

Local: www.licitanet.com.br

Pregoeiro: ANTONIO DIAMANTINO NOGUEIRA

Início da sessão do pregão eletrônico: 18/08/2023 às 09:00 (horário de Brasília/DF).

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando o **Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de construção em geral, hidráulicos, epi, elétricos e pré-moldados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do anexo I (especificação do objeto - relação de itens), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos; as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, terão o tratamento diferenciado, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.1.1. Em cumprimento ao inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, os itens de 03, 04, 09, 12 à 171, 174 à 259, 262, 263, 268 à 274, 285 à 300, 305 à 492, 513, que correspondem aos itens de contratação dos quais os valores totais estimados são de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados **exclusivamente** a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; Em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, os itens 02, 06, 08, 11, 173, 261, 265, 267, 276, 278, 280, 282, 284, 302, 304, 494, 496, 498, 500, 502, 504, 506, 508, 210 e 512, desta licitação, referente à **cota reservada de até 25%** serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte e os itens 01, 05, 08, 10, 172, 260, 264, 266, 275, 277, 279, 281, 283, 301, 303, 493, 495, 497, 499, 501, 503, 505, 507, 209 e 511, correspondem a cota principal de 75% ou mais e serão de **ampla participação**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4.1.1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.1.1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.1.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite Estabelecidos;

4.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do órgão licitante, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do órgão licitante, promovida licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.8.1. **Não poderão participar desta licitação os interessados:**

4.8.2. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.8.3. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.8.4. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.8.5. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.8.6. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.8.7. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.8.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.8.9. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

4.8.10. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4.8.11. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.8.12. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.8.13. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.8.14. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.15. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso.

4.8.15.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.15.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.8.16. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.8.17. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.8.18. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.8.19. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.8.20. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.8.21. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.8.22. que os fornecimentos são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.8.23. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.8.24. Demais exigências contidas no Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8 A proposta de preços deverá ser apresentada:

5.8.1 Em PDF, cabeçalho timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza sem entrelinhas;

5.8.2 Datada, assinada e pelo representante legal da licitante proponente, com assinatura manuscrita ou assinatura digital;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Modelo;

6.1.4. **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência e em conformidade ao anexo I do edital – relação de itens: indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos, apurados mediante a formulação da Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme exigência definida nos itens 8.2 e 8.2.1 deste Edital;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos fornecimentos demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93;

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos produtos, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os (materiais de construção em geral, hidráulicos, epi, elétricos e pré-moldados), em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência e anexo I do edital.

7.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta comprovadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um) centavo**;

7.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;

7.10.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item;

7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo **02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lanceregistrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. Sendo efetuado lance comprovadamente inexecuível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

7.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **20 (vinte)** minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>.

7.24. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.25. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.26. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.27. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.28. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.29. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.30. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

anterior.

7.31. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.32. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.32.1. prestados por empresas brasileiras;

7.32.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.32.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.33. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.35. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada (PROPOSTA CONSOLIDADA) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, com justificativas ou documentos que demonstrem a viabilidade e a compatibilidade dos valores ofertados com os custos e despesas necessários à completa execução do objeto contratual, a referida planilha deverá ser providenciada pelo licitante em relação e conjuntamente à sua proposta final, sobre pena de não aceitação da proposta, conforme orientação abaixo:

8.2.1. O licitante deverá apresentar na Planilha de Composição de Preços de cada produto arrematado, as seguintes informações mínimas, dependendo do porte da empresa e seu regime de tributação: Preço de custo, valor de cada imposto (pis, confins, icms, iss e outros), frete/transporte, despesas Administrativas e margem de Lucro;

8.3. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MPn. 5/2017, que:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

8.4.1. não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.4.2. contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.4.3. não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.4.4. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU-Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.4.4.1. quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.4.4.1.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4.4.1.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Quando o licitante ofertar preços significativamente inferiores ao preço médio estimado, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos e formação de preços, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta em que a empresa deverá apresentar complementação a planilha de composição e custos com comprovação.

8.6.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos e outros, encaminhados via sistema licitanet, demonstrando a exequibilidade da proposta, sendo que o prazo para o licitante responder ao diligenciamento mencionado relativo à demonstração da exequibilidade da proposta, será de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por até mais 02 (duas) horas se solicitado pela interessada e aceito pelo Pregoeiro.

8.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita para aceitação ou não pelo Pregoeiro:

8.7.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.10. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto, se o pregoeiro julgar necessário;

8.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.13. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Habilitação jurídica:

9.1.1 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual.

9.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

9.1.4 Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.5 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

9.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.1.7 Cédula de identidade e CPF do proprietário e dos respectivos sócios se houver.

9.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.2.1 Prova de inscrição no CNPJ, vigente na data de abertura desta licitação juntamente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

com o seu QSA (Quadro de Sócios Administradores).

9.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (FIC), pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano vigente.

9.2.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (FIC), pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano vigente.

9.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação.

9.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, positiva, com efeito de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação.

9.2.6 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto da licitação, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2.8 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecida, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e Receita Federal, vigente na data da abertura desta licitação.

9.2.9 Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), em conjunto com a Certidão de Débitos Negativa e a Relação de infrações trabalhistas emitidas pelo site da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia, e Certidão eletrônica de ações trabalhistas.

9.2.10 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.3.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (DRE), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na JUCEPA ou na junta comercial da sede da licitante;

9.3.3. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial competente conforme a Resolução CFC nº 1330/2011 e alterações, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Deverá vir acompanhado do termo de abertura e encerramento do livro diário, das notas explicativas às demonstrações contábeis;

9.3.4. As empresas obrigadas a utilizar a ECD (Escrituração Contábil Digital), nos termos do Art. 2º do Decreto nº 6.022, de 2007, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016, deverão apresentar documentação que comprove tal situação (documento contábil de enquadramento);

9.3.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.3.6. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), e grau de endividamento (GE) igual ou inferior a 1, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{GE} &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \end{aligned}$$

9.3.6.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e a critério do Pregoeiro, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

9.3.7. Carta de Responsabilidade da Administração ou na Ausência desta deverá ser apresentado a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais para empresas optantes do Simples Nacional ou Escrituração Contábil Digital para empresas optantes pelo Lucro Real ou Presumido;

9.4. Qualificação Técnica:

9.4.1. Comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os materiais e produtos dessa natureza, com assinatura reconhecida em cartório, contendo: identificação da pessoa jurídica eminente,

período de vigência do contrato, objeto contratual, quantitativos executados. Os atestados deverão comprovar aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos de acordo com o objeto da licitação na forma do artigo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

30, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 que indiquem nome, função, endereço, E-mail e o telefone/fax de contato do(s) atestador.

9.4.2. O Pregoeiro poderá solicitar a qualquer momento outros documentos que comprovem o atestado de capacidade técnica, a não apresentação dos documentos solicitados, ocasionará na recusa da proposta na fase de aceitabilidade.

Obs. em caso de apresentação de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público será facultado o reconhecimento em cartório.

9.4.3. Os documentos relacionados acima deverão estar emitidos em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.

9.5. Da análise:

9.5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.5.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.5.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.5.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.5.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. Deverá ser acompanhada da planilha de Custos e Formação de Preços.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros, no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.1.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.1.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela autoridade competente.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no anexo I do edital e Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. poderá ser incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou materiais com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação e registro dos preços, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

15.2. O detentor da ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do detentor do registro de preços e aceita pela Administração.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato, bem como da ata de registro de preços.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

16.1. O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Local de fornecimento, execução e fiscalização, condições de recebimento e aceitação.

17.1.1. O prazo de fornecimento deverá ser de no máximo 12 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Requisição, pela empresa contratada, nos horários e locais estabelecidos pela(s) Unidade(s) Requisitante(s);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

17.1.2. A CONTRATADA deve confirmar o recebimento da Ordem de Fornecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prestando as informações necessários quanto ao agendamento para atendimento do objeto;

17.1.3. O recebimento dos bens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais;

Providenciar a imediata solução das deficiências apontadas pelo Contratante quanto à execução do contratado;

17.1.4. Após a assinatura do instrumento contratual, o fornecimento do objeto será requisitado mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, expedido(a) pelo(s) servidor(es) designado(s) pela Unidade Requisitante, via e-mail ou outro instrumento de comunicação oficial, contendo a descrição dos itens, destinação, local de entrega, assim como as recomendações necessárias;

17.1.5. O contratante deverá entregar os produtos nos locais determinados na ordem de compra, ficando os responsáveis das unidades responsáveis pela conferência do material averiguando danos e qualidade dos produtos adquiridos;

17.1.5.1 A critério da Administração Municipal, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ou em outros locais indicados pela Fiscalização do Contrato dentro do município de Abaetetuba/PA, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA;

17.1.6. A contratada não poderá alterar a quantidade, o tipo, marca e valor do preço unitário dos produtos ou fazer entrega parcial das quantidades constantes do documento de solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato;

17.1.7 Caberá ao servidor designado pela Secretária Municipal de Educação, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 02 (dois) dias após a comunicação do servidor;

17.1.8 A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes no anexo I do edital, Termo de Referência e à proposta da licitante;

17.1.9 Os materiais de construção em geral, hidráulicos, epi, elétricos e pré-moldados, deverão ser novos, de primeiro uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso;

17.1.10 Os materiais de construção em geral, hidráulicos, epi, elétricos e pré-moldados, deverão atender às exigências legais;

17.1.11 A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes da licitação, será realizada pela servidora MERIAM DA SILVA SOARES, Matrícula nº 006752, indicada como futura Fiscal de Contrato pela SEMEC para a contratação, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93;

17.1.12 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. São obrigações da CONTRATANTE:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 18.1.1 Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 18.1.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 18.1.3 Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos/utilizados;
- 18.1.4 Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 18.1.5 Solicitar, por intermédio de Requisição de Produto, por servidor designado para este fim, a execução do fornecimento dos produtos contratados;
- 18.1.6 Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- 18.1.7 Efetuar o pagamento das aquisições, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de atesto do recebimento definitivo.

18.1.8 Notificar a empresa, por escrito, sobre eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades decorrentes da realização/fornecimento dos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

18.1.9. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou correções no fornecimento dos matérias.

18.2. São obrigações da CONTRATADA:

18.2.1 Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

18.2.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

18.2.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;

18.2.4 Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

18.2.5 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

18.2.6 Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

18.2.7 Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

18.2.8 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;

18.2.9 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

18.2.10 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

18.2.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

18.2.12 Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

19. DO PAGAMENTO

19.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

19.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

19.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos tributos federais, INSS e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

20.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

20.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

20.1.5. Cometer fraude fiscal;

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

20.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

20.2.2. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos, objeto deste termo sujeitará a empresa, a juízo de Administração, à multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8.666/93;

20.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

20.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

20.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 20.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgão e entidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 20.2.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 do Termo de Referência;
- 20.2.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.2.9. As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- 20.2.10. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 20.2.10.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 20.2.10.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.2.10.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 20.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;
- 20.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente;
- 20.5. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;
- 20.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;
- 20.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;
- 20.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;
- 20.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;
- 20.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, o pregoeiro poderá disponibilizar o sistema e os licitantes poderão se cadastrar, reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada de forma eletrônica no site <https://licitanet.com.br/processos.html>, e envio obrigatório para o e-mail licita2@abaetetuba.pa.gov.br.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico no site <https://licitanet.com.br/processos.html>, e envio obrigatório para o e-mail licita2@abaetetuba.pa.gov.br.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

23.12. Demais exigências do TR.

23.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I – Especificação do objeto – Relação de itens;

23.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;

23.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

23.12.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

23.12.5. ANEXO V - Planilha composição de custos e formação de preços

Abaetetuba-PA, 03 de agosto de 2023.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Municipal Nº 012/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS E PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS.

						MÁXIMO ACEITÁVEL
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	Cimento, Tipo, CP II E 32, Embalagem C/ 50Kg.	5625	unidade	R\$ 58,40	R\$ 328.500,00	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 002
2	Cimento, Tipo, CP II E 32, Embalagem C/ 50Kg.	1875	unidade	R\$ 58,40	R\$ 109.500,00	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 001
3	Argamassa ACI - Pacote c/ 20kg	1000	pacote	R\$ 22,80	R\$ 22.800,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
4	Argamassa ACII - Pacote c/ 20kg	1250	pacote	R\$ 28,73	R\$ 35.912,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
5	Argamassa AC III Pacote c/ 20Kg	1688	pacote	R\$ 41,10	R\$ 69.376,80	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 006
6	Argamassa AC III Pacote c/ 20Kg	562	pacote	R\$ 41,10	R\$ 23.098,20	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 005
7	Piso PI 5 tipos A	7500	metro quadrado	R\$ 41,07	R\$ 308.025,00	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 008
8	Piso PI 5 tipos A	2500	metro quadrado	R\$ 41,07	R\$ 102.675,00	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 007



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

9	Piso PI 4 tipo A	1250	metro quadrado	R\$ 37,30	R\$ 46.625,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
10	Revestimento cerâmico tipo A	3750	metro quadrado	R\$ 37,43	R\$ 140.362,50	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 011
11	Revestimento cerâmico tipo A	1250	metro quadrado	R\$ 37,43	R\$ 46.787,50	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 010
12	Rejunte p/ piso, pct c/ 1 Quilo.	2125	quilograma	R\$ 9,37	R\$ 19.911,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
13	Rejunte acrílico, pct 1 c/ Quilo.	250	quilograma	R\$ 31,13	R\$ 7.782,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
14	Espaçador de lajota 5mm, pct c/ 100 unid.	500	pacote	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
15	Espaçador de lajota 3mm, embalagem com 100 unid.	500	pacote	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
16	Cola Cascola de 3600ml	30	unidade	R\$ 121,73	R\$ 3.651,90	Item de participação exclusiva para ME/EPP
17	Assento p/ vaso sanitário (comum)	95	unidade	R\$ 40,10	R\$ 3.809,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
18	Caixa de descarga plástica comum	117	unidade	R\$ 33,03	R\$ 3.864,51	Item de participação exclusiva para ME/EPP
19	Espude p/ vaso sanitário	77	unidade	R\$ 5,73	R\$ 441,21	Item de participação exclusiva para ME/EPP
20	Lavatório p/ banheiro porcelana comum	107	unidade	R\$ 97,63	R\$ 10.446,41	Item de participação exclusiva para ME/EPP
21	Parafusos p/ vaso sanitário	155	unidade	R\$ 7,30	R\$ 1.131,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
22	Vaso sanitário comum	77	unidade	R\$ 170,23	R\$ 13.107,71	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

23	Arame Farpado - Rolo c/ 500m	30	unidade	R\$ 552,50	R\$ 16.575,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
24	Arame Liso 15x17 - Rolo c/ 1.000m	30	unidade	R\$ 878,77	R\$ 26.363,10	Item de participação exclusiva para ME/EPP
25	Arruela lisa de 1/2"	1375	unidade	R\$ 1,13	R\$ 1.553,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
26	Arruela lisa de 3/8"	1375	unidade	R\$ 0,90	R\$ 1.237,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
27	Barra Chata 1X3/16"	87	unidade	R\$ 87,70	R\$ 7.629,90	Item de participação exclusiva para ME/EPP
28	Barra Roscada 1/2" 1m	200	unidade	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
29	Barra Roscada 3/8" 1m	200	unidade	R\$ 12,17	R\$ 2.434,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
30	Bucha de fixação nº 06 c/ parafusos	215	duzia	R\$ 5,23	R\$ 1.124,45	Item de participação exclusiva para ME/EPP
31	Cadeado E-35	87	unidade	R\$ 29,60	R\$ 2.575,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP
32	Cadeado E-50	80	unidade	R\$ 49,23	R\$ 3.938,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP
33	Vidro temperado 6 mm incolor	45	metro quadrado	R\$ 391,17	R\$ 17.602,65	Item de participação exclusiva para ME/EPP
34	Vidro temperado 8 mm incolor	45	metro quadrado	R\$ 447,60	R\$ 20.142,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
35	Vidro temperado 10 mm incolor	45	metro quadrado	R\$ 611,23	R\$ 27.505,35	Item de participação exclusiva para ME/EPP
36	Vidro temperado 6 mm verde	37	metro quadrado	R\$ 548,83	R\$ 20.306,71	Item de participação exclusiva para ME/EPP
37	Vidro temperado 8 mm verde	37	metro quadrado	R\$ 635,47	R\$ 23.512,39	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

38	Vidro temperado 10 mm verde	37	metro quadrado	R\$ 812,13	R\$ 30.048,81	Item de participação exclusiva para ME/EPP
39	Perfil de alumínio "u" fixo "cavalinho" p/ vidro temperado 6 mm barra com 6,00 mts	20	unidade	R\$ 127,20	R\$ 2.544,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
40	Perfil de alumínio "u" fixo "cavalinho" p/ vidro temperado 8mm barra com 6,00 mts	20	unidade	R\$ 152,43	R\$ 3.048,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP
41	Perfil de alumínio "u" fixo "cavalinho" p/ vidro temperado 10 mm barra com 6,00 mts	20	unidade	R\$ 193,27	R\$ 3.865,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP
42	Escada de fibra de vidro 14 / 24 degraus 4,20 x 7,20 m modelo extensível	5	unidade	R\$ 1.258,30	R\$ 6.291,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
43	Escada de fibra de vidro 17/34 degraus 5,10 x 9,00 m modelo extensível	5	unidade	R\$ 1.475,07	R\$ 7.375,35	Item de participação exclusiva para ME/EPP
44	Chapa Galvanizada nº 18	87	unidade	R\$ 396,43	R\$ 34.489,41	Item de participação exclusiva para ME/EPP
45	Dobradiças 2" Zincada	80	par	R\$ 9,57	R\$ 765,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP
46	Dobradiças 3" Zincada	80	par	R\$ 11,47	R\$ 917,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP
47	Dobradiças 4" Zincada	80	par	R\$ 15,17	R\$ 1.213,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP
48	Dobradiças p/ portão ferro de 4"	80	unidade	R\$ 22,97	R\$ 1.837,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP
49	Fechadura de Embutir	125	unidade	R\$ 81,23	R\$ 10.153,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
50	FECHADURA P/ GAVETA 301	50	unidade	R\$ 14,87	R\$ 743,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
51	FECHADURA P/ GAVETA 302	50	unidade	R\$ 14,87	R\$ 743,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
52	Ferrolho Zincado 2/5"	72	unidade	R\$ 15,87	R\$ 1.142,64	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

53	Forro PVC Canelado 10cm de larg. com 6m de comp.	775	metro quadrado	R\$ 37,10	R\$ 28.752,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
54	Forro PVC liso 20 cm de largura com 6m de comprimento	800	metro quadrado	R\$ 41,20	R\$ 32.960,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
55	Emenda para forro – PVC	300	unidade	R\$ 40,90	R\$ 12.270,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
56	Roda Forro Colonial – PVC	425	unidade	R\$ 44,27	R\$ 18.814,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
57	Forro PVC 10CM C/ 6m	1025	metro quadrado	R\$ 44,27	R\$ 45.376,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
58	Grampo p/ cerca galvanizado	42	quilograma	R\$ 30,57	R\$ 1.283,94	Item de participação exclusiva para ME/EPP
59	Impermeabilizador 1 L Aditivo	200	litro	R\$ 13,87	R\$ 2.774,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
60	Lona Plástica (Azul ou Amarela)	325	metro quadrado	R\$ 12,60	R\$ 4.095,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
61	Mangueira PVC transparente 3/4"	225	metro	R\$ 14,53	R\$ 3.269,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
62	Mangueira PVC transparente fibrada 1/2"	275	metro	R\$ 11,57	R\$ 3.181,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
63	Parafuso cabeça chata 3,2 x 25 c/ porca	305	duzia	R\$ 5,23	R\$ 1.595,15	Item de participação exclusiva para ME/EPP
64	Parafuso cabeça chata 3,8 x 20 c/ porca	305	duzia	R\$ 5,60	R\$ 1.708,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
65	Parafuso cabeça chata 3.5x13 c/ porca	305	duzia	R\$ 8,03	R\$ 2.449,15	Item de participação exclusiva para ME/EPP
66	Porca de 1/2" para barra roscada	625	unidade	R\$ 1,63	R\$ 1.018,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
67	Porca de 3/8" para barra roscada	625	unidade	R\$ 1,23	R\$ 768,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

68	Prego 1.1/2 x 13	375	quilograma	R\$ 25,63	R\$ 9.611,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
69	Prego 2.1/2 x 12	375	quilograma	R\$ 25,63	R\$ 9.611,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
70	Prego 3 x 9	250	quilograma	R\$ 25,63	R\$ 6.407,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
71	Prego 4 x 4	175	quilograma	R\$ 25,63	R\$ 4.485,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
72	Prego de 1"x16	175	quilograma	R\$ 37,77	R\$ 6.609,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
73	Prego de 2 x 12	375	quilograma	R\$ 26,13	R\$ 9.798,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
74	Roda Forro PVC 6m	102	unidade	R\$ 40,90	R\$ 4.171,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP
75	Tela de arame fina 1,4 x 50m comp.	25	unidade	R\$ 715,80	R\$ 17.895,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
76	Tela plástica 2,0 x 100m	37	unidade	R\$ 14,33	R\$ 530,21	Item de participação exclusiva para ME/EPP
77	Telha de fibrocimento 2,44x 0,50 - 4mm	625	unidade	R\$ 36,27	R\$ 22.668,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
78	Telha de fibrocimento 2,44x 0,50 - 6 mm	375	unidade	R\$ 124,23	R\$ 46.586,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
79	Arame Recozido trançado	250	quilograma	R\$ 29,13	R\$ 7.282,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
80	Vergalhão 4.2 mm, CA 60, Vara c/ 12m	500	unidade	R\$ 25,53	R\$ 12.765,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
81	Vergalhão 5.0 mm, CA 60, Vara c/ 12m	500	unidade	R\$ 33,43	R\$ 16.715,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
82	Vergalhão 6.0 mm, CA 60, Vara c/ 12m	500	unidade	R\$ 40,77	R\$ 20.385,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

83	Vergalhão 6.3 mm, CA 50 Vara c/ 12m	500	unidade	R\$ 43,40	R\$ 21.700,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
84	Vergalhão 8.0 mm, CA 50, Vara c/ 12m	500	unidade	R\$ 71,77	R\$ 35.885,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
85	Vergalhão 10 mm, CA 50, Vara c/ 12m	500	unidade	R\$ 87,47	R\$ 43.735,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
86	Vergalhão 12,5 mm, CA 50, Vara c/ 12m	500	unidade	R\$ 143,33	R\$ 71.665,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
87	Vergalhão 16.0 (5/8"), Vara c/ 12m	250	unidade	R\$ 222,80	R\$ 55.700,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
88	Vergalhão 20.0 (3/4"), Vara c/ 12m	125	unidade	R\$ 310,10	R\$ 38.762,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
89	Vergalhão 25.0 (1"), Vara c/ 12m	75	unidade	R\$ 386,83	R\$ 29.012,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
90	Treliça TR 08 (12 mts)	50	unidade	R\$ 121,40	R\$ 6.070,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
91	Treliça TR 08 SL (12 mts)	50	unidade	R\$ 157,80	R\$ 7.890,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
92	Treliça TR 12 (12 mts)	50	unidade	R\$ 196,60	R\$ 9.830,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
93	Treliça TR 16 (12 mts)	50	unidade	R\$ 218,83	R\$ 10.941,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
94	Tela Q196 10x10 (5,0) 2,45x 6,00	50	unidade	R\$ 733,77	R\$ 36.688,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
95	Tela Q61 10x10 (3,4) 2,45x 6,00	50	unidade	R\$ 295,87	R\$ 14.793,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
96	Tela Q92 10x10 (4,2) 2,45x 6,00	50	unidade	R\$ 502,00	R\$ 25.100,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
97	Chapa 16 Galvanizada (revestida escamada) 2000x1000x1,55	50	unidade	R\$ 878,47	R\$ 43.923,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

98	Chapa 18 galvanizada (revestida escamada) 3000x1200x1,25	50	unidade	R\$ 786,83	R\$ 39.341,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
99	Perfil U Simples 75x40 – 2,65mm	50	unidade	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
100	Perfil U Enrijecido 75x40x15 – 2,65mm	50	unidade	R\$ 415,87	R\$ 20.793,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
101	Perfil U Simples 100x40 – 3,00mm	50	unidade	R\$ 501,33	R\$ 25.066,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
102	Perfil U Enrijecido 100x40x15 – 3,00mm	50	unidade	R\$ 570,17	R\$ 28.508,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
103	Cantoneira Simples 3/4" x 1/8"	50	unidade	R\$ 230,77	R\$ 11.538,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
104	Cantoneira Simples 1" x 1/8"	50	unidade	R\$ 147,17	R\$ 7.358,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
105	Cantoneira Simples 1 1/4" x 1/8"	50	unidade	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
106	Cantoneira Simples 1 1/2" x 1/8"	50	unidade	R\$ 195,23	R\$ 9.761,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
107	Cantoneira Simples 2" x 1/8"	50	unidade	R\$ 255,97	R\$ 12.798,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
108	Cantoneira Simples 3/4" x 5/16"	50	unidade	R\$ 387,17	R\$ 19.358,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
109	Cantoneira Simples 1" x 5/16"	50	unidade	R\$ 255,57	R\$ 12.778,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
110	Cantoneira Simples 1 1/4" x 5/16"	50	unidade	R\$ 283,90	R\$ 14.195,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
111	Cantoneira Simples 1 1/2" x 5/16"	50	unidade	R\$ 354,40	R\$ 17.720,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
112	Cantoneira Simples 2" x 5/16"	50	unidade	R\$ 411,23	R\$ 20.561,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

113	Tubo Galvanizado 2 x 2,65mm 6m	50	unidade	R\$ 412,57	R\$ 20.628,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
114	Tubo Galvanizado 4 x 3,00mm 6m	50	unidade	R\$ 483,77	R\$ 24.188,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
115	Eletrodo revestido rutilico para solda 2,5 mm - pct com 5 kg	50	pacote	R\$ 124,23	R\$ 6.211,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
116	Eletrodo revestido rutilico para solda 3,25 mm - pct com 5 kg	50	pacote	R\$ 139,57	R\$ 6.978,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
117	Metalon 15 x 15 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade	R\$ 98,80	R\$ 4.940,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
118	Metalon 20 x 20 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade	R\$ 126,80	R\$ 6.340,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
119	Metalon 25 x 25 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade	R\$ 171,73	R\$ 8.586,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
120	Metalon 30 x 30 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade	R\$ 225,03	R\$ 11.251,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
121	Metalon 40 x 40 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade	R\$ 276,93	R\$ 13.846,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
122	Metalon 50 x 50 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade	R\$ 313,63	R\$ 15.681,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
123	Metalon 30 x 20 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade	R\$ 235,20	R\$ 11.760,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
124	Metalon 50 x 30 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade	R\$ 295,80	R\$ 14.790,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
125	Telha de folha de Zinco Onduline -6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,4 mm.	100	unidade	R\$ 476,07	R\$ 47.607,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
126	Telha de folha de Zinco Onduline -6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,6 mm.	75	unidade	R\$ 539,20	R\$ 40.440,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
127	Telha de folha de Zinco - trapezoidal – -6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,4 mm	100	unidade	R\$ 489,40	R\$ 48.940,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

128	Telha de folha de Zinco - trapezoidal – -6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,6 mm	75	unidade	R\$ 517,63	R\$ 38.822,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
129	Adaptador com Flange 25X3/4"	200	unidade	R\$ 18,37	R\$ 3.674,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
130	Adaptador Curto 20 X 1/2"	200	unidade	R\$ 3,13	R\$ 626,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
131	Adaptador Curto 25 X 3/4"	350	unidade	R\$ 3,83	R\$ 1.340,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
132	Adaptador Curto 32 X 1"	125	unidade	R\$ 25,43	R\$ 3.178,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
133	Adaptador para Caixa 3/4"	100	unidade	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
134	Adaptador para Caixa 32 X 1"	50	unidade	R\$ 30,57	R\$ 1.528,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
135	Adaptador para pia banheiro	100	unidade	R\$ 6,50	R\$ 650,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
136	Adaptador Solda para Caixa D'água 25 X 3/4	75	unidade	R\$ 17,23	R\$ 1.292,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
137	Bucha de redução PVC roscável 1 1/4 x 1"	125	unidade	R\$ 5,23	R\$ 653,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
138	Bucha de redução PVC roscável 1 x 3/4"	125	unidade	R\$ 4,33	R\$ 541,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
139	Bucha de redução PVC roscável 3/4 x 1/2"	125	unidade	R\$ 3,47	R\$ 433,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
140	Caixa de descarga acoplada	40	unidade	R\$ 209,67	R\$ 8.386,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP
141	Caixa d'água 500 L - Polietileno	75	unidade	R\$ 331,90	R\$ 24.892,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
142	Caixa d'água 750 L - Polietileno	75	unidade	R\$ 442,13	R\$ 33.159,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

143	Caixa d'água 1.000 L – Polietileno	75	unidade	R\$ 519,13	R\$ 38.934,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
144	Caixa d'água 1500 L – Polietileno	40	unidade	R\$ 1.107,90	R\$ 44.316,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
145	Caixa d'água 2000 L - Polietileno	35	unidade	R\$ 1.430,73	R\$ 50.075,55	Item de participação exclusiva para ME/EPP
146	Caixa d'água 3.000 L – Polietileno	30	unidade	R\$ 2.100,37	R\$ 63.011,10	Item de participação exclusiva para ME/EPP
147	Caixa d'água 5.000 L - Polietileno	15	unidade	R\$ 3.603,63	R\$ 54.054,45	Item de participação exclusiva para ME/EPP
148	Cap Rosável de 1/2" PVC	200	unidade	R\$ 3,17	R\$ 634,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
149	Cap Rosável de 3/4" PVC	500	unidade	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
150	Cap Soldável de 100mm PVC esgoto	50	unidade	R\$ 13,27	R\$ 663,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
151	Cap Soldável de 75mm PVC esgoto	50	unidade	R\$ 12,50	R\$ 625,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
152	Joelho de redução soldável 90° 40x32mm PVC	125	unidade	R\$ 7,13	R\$ 891,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
153	Luva de redução soldável 25x20mm PVC	250	unidade	R\$ 3,47	R\$ 867,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
154	Luva PVC 1/2" rígido	250	unidade	R\$ 2,03	R\$ 507,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
155	Luva PVC 3/4" rígido	250	unidade	R\$ 2,83	R\$ 707,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
156	Luva simples 1 1/4" rosável PVC	250	unidade	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
157	Luva simples 1" rosável PVC	500	unidade	R\$ 4,47	R\$ 2.235,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

158	Luva simples soldável 32mm PVC	125	unidade	R\$ 3,73	R\$ 466,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
159	Pia com dois cubos inox 1.60m	50	unidade	R\$ 613,07	R\$ 30.653,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
160	Pia de um cubo inox 1.20m	50	unidade	R\$ 256,63	R\$ 12.831,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
161	Reparo universal para caixa acoplada de vaso sanitário	50	unidade	R\$ 142,80	R\$ 7.140,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
162	Tarracha de 1"	50	unidade	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
163	Tarracha de 1/2"	50	unidade	R\$ 27,27	R\$ 1.363,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
164	Tarracha de 3/4"	25	unidade	R\$ 30,60	R\$ 765,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
165	Tê 1/2" roscável 1/2" PVC	25	unidade	R\$ 4,83	R\$ 120,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
166	Tê 3/4" roscável 3/4" PVC	50	unidade	R\$ 6,20	R\$ 310,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
167	Tê 90° de 100mm PVC esgoto - SR	100	unidade	R\$ 24,17	R\$ 2.417,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
168	Tê 90° de 40mm PVC esgoto	100	unidade	R\$ 7,53	R\$ 753,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
169	Tê 90° de 50mm PVC esgoto	100	unidade	R\$ 9,03	R\$ 903,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
170	Válvula injetora 1 x 1 1/4" metal	50	unidade	R\$ 47,87	R\$ 2.393,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
171	Vaso sanitário infantil com caixa acoplada, incluindo acessórios de instalação	50	unidade	R\$ 691,90	R\$ 34.595,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
172	Vaso Sanitário para PNE com caixa acoplada, incluindo aparatos de instalação	57	unidade	R\$ 1.303,83	R\$ 74.318,31	Item para Ampla Participação de Empresas -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

						vinculado ao item 173
173	Vaso Sanitário para PNE com caixa acoplada, incluindo aparatos de instalação	18	unidade	R\$ 1.303,83	R\$ 23.468,94	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 172
174	Chuveiro plástico 1/2" cano médio	170	unidade	R\$ 13,63	R\$ 2.317,10	Item de participação exclusiva para ME/EPP
175	Chuveiro plástico 3/4" cano médio	212	unidade	R\$ 15,87	R\$ 3.364,44	Item de participação exclusiva para ME/EPP
176	Cola adesiva p/ junta 75g	200	unidade	R\$ 16,80	R\$ 3.360,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
177	Cola adesiva p/ tubo 75g	200	unidade	R\$ 11,53	R\$ 2.306,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
178	Colar de 60mm PVC rígido	462	unidade	R\$ 40,17	R\$ 18.558,54	Item de participação exclusiva para ME/EPP
179	Curva 90° c/ rosca 1" PVC	175	unidade	R\$ 11,63	R\$ 2.035,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
180	Curva 90° c/ rosca 1/2" PVC	350	unidade	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
181	Curva 90° c/ rosca 2" PVC	350	unidade	R\$ 17,67	R\$ 6.184,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
182	Curva 90° c/ rosca 3/4" PVC	500	unidade	R\$ 9,27	R\$ 4.635,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
183	Curva PVC de 1/2"	212	unidade	R\$ 7,97	R\$ 1.689,64	Item de participação exclusiva para ME/EPP
184	Curva PVC de 3/4"	200	unidade	R\$ 9,97	R\$ 1.994,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
185	Fita veda rosca 50m	400	unidade	R\$ 11,60	R\$ 4.640,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

186	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 100mm PVC esgoto	250	unidade	R\$ 14,33	R\$ 3.582,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
187	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 40mm PVC esgoto	225	unidade	R\$ 8,97	R\$ 2.018,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
188	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 50mm PVC esgoto	325	unidade	R\$ 12,50	R\$ 4.062,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
189	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 75mm PVC esgoto	375	unidade	R\$ 13,10	R\$ 4.912,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
190	Joelho de redução soldável 90° 25x20mm PVC	375	unidade	R\$ 3,33	R\$ 1.248,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
191	Joelho de redução soldável 90° 32x25mm PVC	475	unidade	R\$ 4,83	R\$ 2.294,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
192	Joelho soldável 90° 20mm PVC	250	unidade	R\$ 2,73	R\$ 682,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
193	Joelho soldável 90° 25mm PVC	275	unidade	R\$ 3,73	R\$ 1.025,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
194	Luva de correr 60mm PVC rígido	375	unidade	R\$ 36,90	R\$ 13.837,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
195	Luva PVC 1/2" roscável	625	unidade	R\$ 3,83	R\$ 2.393,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
196	Luva PVC 3/4" roscável	375	unidade	R\$ 4,33	R\$ 1.623,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
197	Luva de redução soldável 32x25mm PVC	625	unidade	R\$ 3,83	R\$ 2.393,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
198	Luva simples soldável 20mm PVC	60	unidade	R\$ 2,77	R\$ 166,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP
199	Luva simples soldável 25mm PVC	110	unidade	R\$ 3,47	R\$ 381,70	Item de participação exclusiva para ME/EPP
200	Ralo Sifonado de 100mm PVC	185	unidade	R\$ 27,30	R\$ 5.050,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

201	Registro de centro PVC 1/2"	60	unidade	R\$ 26,43	R\$ 1.585,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP
202	Registro de centro PVC 3/4"	135	unidade	R\$ 31,60	R\$ 4.266,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
203	Registro de pressão soldável 20mm PVC	72	unidade	R\$ 33,90	R\$ 2.440,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP
204	Registro de pressão soldável 25mm PVC	187	unidade	R\$ 41,07	R\$ 7.680,09	Item de participação exclusiva para ME/EPP
205	Tê 90° de 100mm PVC esgoto - SN	242	unidade	R\$ 19,93	R\$ 4.823,06	Item de participação exclusiva para ME/EPP
206	Torneira Plástica 1/2" cano médio	42	unidade	R\$ 9,97	R\$ 418,74	Item de participação exclusiva para ME/EPP
207	Tubo de descarga p/ vaso sanitário PVC	92	unidade	R\$ 15,87	R\$ 1.460,04	Item de participação exclusiva para ME/EPP
208	Tubo PVC esgoto 40mm 6m	125	unidade	R\$ 45,53	R\$ 5.691,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
209	Tubo PVC esgoto 50 mm 6m	125	unidade	R\$ 64,67	R\$ 8.083,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
210	Tubo PVC esgoto 75 mm 6m	125	unidade	R\$ 88,73	R\$ 11.091,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
211	Tubo PVC esgoto 100 mm 6m	125	unidade	R\$ 103,30	R\$ 12.912,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
212	Tubo PVC esgoto 150 mm 6m	75	unidade	R\$ 288,87	R\$ 21.665,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
213	Tubo PVC esgoto 200 mm 6m	50	unidade	R\$ 438,97	R\$ 21.948,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
214	Tubo PVC roscável 1/2"	162	unidade	R\$ 47,00	R\$ 7.614,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
215	Tubo PVC roscável 3/4"	75	unidade	R\$ 51,67	R\$ 3.875,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

216	Tubo PVC roscável 1"	75	unidade	R\$ 207,87	R\$ 15.590,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
217	Tubo PVC roscável 1 1/4"	75	unidade	R\$ 232,57	R\$ 17.442,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
218	Tubo PVC roscável 2"	75	unidade	R\$ 304,63	R\$ 22.847,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
219	Tubo PVC soldável 20mm	175	unidade	R\$ 26,13	R\$ 4.572,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
220	Tubo PVC soldável 25mm	175	unidade	R\$ 33,47	R\$ 5.857,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
221	Tubo PVC soldável 32mm	172	unidade	R\$ 56,57	R\$ 9.730,04	Item de participação exclusiva para ME/EPP
222	Tubo PVC soldável 40mm	172	unidade	R\$ 88,77	R\$ 15.268,44	Item de participação exclusiva para ME/EPP
223	Tubo PVC soldável parede grossa 60mm	102	unidade	R\$ 204,10	R\$ 20.818,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP
224	União roscável 1 1/4" PVC	90	unidade	R\$ 47,20	R\$ 4.248,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
225	União roscável 1" PVC	150	unidade	R\$ 44,13	R\$ 6.619,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
226	União roscável 1/2" PVC	300	unidade	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
227	União roscável 2" PVC	100	unidade	R\$ 50,03	R\$ 5.003,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
228	União roscável 3/4" PVC	550	unidade	R\$ 18,93	R\$ 10.411,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
229	União soldável 20mm PVC	300	unidade	R\$ 9,47	R\$ 2.841,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
230	União soldável 25mm PVC	550	unidade	R\$ 13,87	R\$ 7.628,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

231	Válvula de sucção 1" metal	57	unidade	R\$ 72,47	R\$ 4.130,79	Item de participação exclusiva para ME/EPP
232	Válvula de sucção 3/4" metal	107	unidade	R\$ 61,97	R\$ 6.630,79	Item de participação exclusiva para ME/EPP
233	Bandeja para Pintura 20X30 cm	50	unidade	R\$ 16,67	R\$ 833,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
234	Bandeja para Pintura 29X40 cm	50	unidade	R\$ 27,27	R\$ 1.363,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
235	Fixador para cal 150 ml	250	unidade	R\$ 17,80	R\$ 4.450,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
236	Massa corrida PVA - embalagem com 18 L	325	unidade	R\$ 77,13	R\$ 25.067,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
237	Rolo para pintura de lã 15cm com cabo	87	unidade	R\$ 26,13	R\$ 2.273,31	Item de participação exclusiva para ME/EPP
238	Rolo para pintura de esponja 23cm com cabo	75	unidade	R\$ 27,63	R\$ 2.072,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
239	Rolo para pintura de esponja 15cm com cabo	50	unidade	R\$ 19,63	R\$ 981,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
240	Tinta Ferrolac - embalagem com 3,6 L	150	galão	R\$ 176,17	R\$ 26.425,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
241	Balde plástico 10L multiuso	62	unidade	R\$ 29,83	R\$ 1.849,46	Item de participação exclusiva para ME/EPP
242	Broxa média	187	unidade	R\$ 12,60	R\$ 2.356,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP
243	Cal c/ 5 kilos	3212	pacote	R\$ 17,93	R\$ 57.591,16	Item de participação exclusiva para ME/EPP
244	Lixa nº. 100	475	folha	R\$ 2,33	R\$ 1.106,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
245	Lixa nº. 120	475	folha	R\$ 2,33	R\$ 1.106,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

246	Lixa nº. 80	475	folha	R\$ 2,67	R\$ 1.268,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
247	Massa acrílica 18 L	212	unidade	R\$ 153,43	R\$ 32.527,16	Item de participação exclusiva para ME/EPP
248	Massa acrílica 3,6 L	187	galão	R\$ 33,57	R\$ 6.277,59	Item de participação exclusiva para ME/EPP
249	Massa corrida 18 L	212	unidade	R\$ 72,23	R\$ 15.312,76	Item de participação exclusiva para ME/EPP
250	Massa corrida 3,6 L	112	galão	R\$ 27,30	R\$ 3.057,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP
251	Pincel 2 1/2"	132	unidade	R\$ 12,53	R\$ 1.653,96	Item de participação exclusiva para ME/EPP
252	Pincel de 3"	120	unidade	R\$ 13,87	R\$ 1.664,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP
253	Pincel de 4"	95	unidade	R\$ 15,77	R\$ 1.498,15	Item de participação exclusiva para ME/EPP
254	Pincel de seda letras nº. 16	25	unidade	R\$ 9,87	R\$ 246,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
255	Rolo de lã 23cm	120	unidade	R\$ 24,07	R\$ 2.888,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP
256	Rolo de lã 9cm	45	unidade	R\$ 17,97	R\$ 808,65	Item de participação exclusiva para ME/EPP
257	Selador Acrílico 18 L	157	unidade	R\$ 152,77	R\$ 23.984,89	Item de participação exclusiva para ME/EPP
258	Thiner 5 litros	150	galão	R\$ 109,80	R\$ 16.470,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
259	Thiner 900ml	200	litro	R\$ 22,97	R\$ 4.594,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
260	Tinta Acrílica 18 L	563	unidade	R\$ 250,87	R\$ 141.239,81	Item para Ampla Participação de Empresas -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

							vinculado ao item 261
261	Tinta Acrílica 18 L	187	unidade	R\$ 250,87	R\$ 46.912,69		Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 260
262	Tinta Acrílica 3,6 L	625	galão	R\$ 66,60	R\$ 41.625,00		Item de participação exclusiva para ME/EPP
263	Tinta Esmalte Sintético 3,6 L	212	galão	R\$ 126,47	R\$ 26.811,64		Item de participação exclusiva para ME/EPP
264	Tinta para piso 18 L	282	unidade	R\$ 417,83	R\$ 117.828,06		Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 265
265	Tinta para piso 18 L	93	unidade	R\$ 417,83	R\$ 38.858,19		Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 264
266	Tinta PVA 18 L	375	unidade	R\$ 237,23	R\$ 88.961,25		Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 267
267	Tinta PVA 18 L	125	unidade	R\$ 237,23	R\$ 29.653,75		Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 266
268	Tinta PVA 3,6 L	450	galão	R\$ 47,60	R\$ 21.420,00		Item de participação exclusiva para ME/EPP
269	Verniz 3,6 L	180	galão	R\$ 171,63	R\$ 30.893,40		Item de participação exclusiva para ME/EPP
270	Bocal plástico comum	457	unidade	R\$ 6,00	R\$ 2.742,00		Item de participação exclusiva para ME/EPP
271	Cabo de Aço 1/2"	100	metro	R\$ 144,83	R\$ 14.483,00		Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

272	Cabo de Aço 3/8"	125	metro	R\$ 122,93	R\$ 15.366,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
273	Cabo elétrico Flexível Antichama 1.5mm x 100m	167	unidade	R\$ 226,13	R\$ 37.763,71	Item de participação exclusiva para ME/EPP
274	Cabo elétrico Flexível Antichama 2,5mm x 100m	167	unidade	R\$ 292,53	R\$ 48.852,51	Item de participação exclusiva para ME/EPP
275	Cabo elétrico Flexível Antichama 4.0mm x 100m	126	unidade	R\$ 630,20	R\$ 79.405,20	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 276
276	Cabo elétrico Flexível Antichama 4.0mm x 100m	41	unidade	R\$ 630,20	R\$ 25.838,20	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 275
277	Cabo elétrico Flexível Antichama 6.0mm x 100m	122	unidade	R\$ 758,67	R\$ 92.557,74	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 278
278	Cabo elétrico Flexível Antichama 6.0mm x 100m	40	unidade	R\$ 758,67	R\$ 30.346,80	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 277
279	Cabo elétrico Flexível Antichama 10.0mm x 100m	117	unidade	R\$ 1.267,60	R\$ 148.309,20	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 280
280	Cabo elétrico Flexível Antichama 10.0mm x 100m	39	unidade	R\$ 1.267,60	R\$ 49.436,40	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 279
281	Cabo elétrico Flexível Antichama 16.0mm x 100m	75	unidade	R\$ 1.663,27	R\$ 124.745,25	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 282
282	Cabo elétrico Flexível Antichama 16.0mm x 100m	25	unidade	R\$ 1.663,27	R\$ 41.581,75	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 281



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

283	Cabo elétrico Flexível Antichama 25.0mm x 100m	57	unidade	R\$ 2.162,60	R\$ 123.268,20	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 284
284	Cabo elétrico Flexível Antichama 25.0mm x 100m	18	unidade	R\$ 2.162,60	R\$ 38.926,80	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 283
285	Canaleta ventilada 20 x 20 Semi Aberta	125	unidade	R\$ 16,47	R\$ 2.058,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
286	Canaleta ventilada 30 x 20	250	unidade	R\$ 21,20	R\$ 5.300,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
287	Disjuntor Tripolar de 150 Amperes	12	unidade	R\$ 232,47	R\$ 2.789,64	Item de participação exclusiva para ME/EPP
288	Eletroduto PVC rígido de 1/2" 3m	200	unidade	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
289	Eletroduto PVC rígido de 3/4" 3m	250	unidade	R\$ 26,30	R\$ 6.575,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
290	Exaustor de 50 cm de diametro - 110 V/220V	25	unidade	R\$ 443,23	R\$ 11.080,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
291	Lâmpada LED, soquete E27, potência 10w	250	unidade	R\$ 16,67	R\$ 4.167,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
292	Lâmpada LED, soquete E27, potência 15w	250	unidade	R\$ 26,30	R\$ 6.575,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
293	Lâmpada LED, soquete E27, potência 20w	200	unidade	R\$ 36,90	R\$ 7.380,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
294	Lâmpada LED, soquete E27, potência 30w	200	unidade	R\$ 46,70	R\$ 9.340,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
295	Lâmpada LED, soquete E27, potência 40w	200	unidade	R\$ 60,80	R\$ 12.160,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
296	Lampada Tubular Led, Bulbo T8, Base G13, de 18 a 20w, Comprimento 1200mm	150	unidade	R\$ 41,20	R\$ 6.180,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

297	Lampada Tubular T8, Base G13, de 9 a 10w, Comprim. Aprox 600mm	150	unidade	R\$ 33,90	R\$ 5.085,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
298	LUMINÁRIA (CALHA) DUPLA LISA DE SOBREPOR PARA LÂMPADAS LED, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120CM	75	unidade	R\$ 71,13	R\$ 5.334,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
299	LUMINÁRIA (CALHA) DUPLA LISA DE SOBREPOR PARA LÂMPADAS T8 LED, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 60CM.	75	unidade	R\$ 48,17	R\$ 3.612,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
300	Plug Fêmea	125	unidade	R\$ 9,97	R\$ 1.246,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
301	Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm. c/ 100m	390	unidade	R\$ 190,30	R\$ 74.217,00	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 302
302	Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm. c/ 100m	130	unidade	R\$ 190,30	R\$ 24.739,00	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 301
303	Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm, c/ 100m	296	unidade	R\$ 291,87	R\$ 86.393,52	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 304
304	Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm, c/ 100m	98	unidade	R\$ 291,87	R\$ 28.603,26	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 303
305	Cabo elétrico PP 3 X 2,5mm	462	metro	R\$ 13,33	R\$ 6.158,46	Item de participação exclusiva para ME/EPP
306	Cabo elétrico PP 3 X 4mm	337	metro	R\$ 19,07	R\$ 6.426,59	Item de participação exclusiva para ME/EPP
307	Cabo elétrico PP 3 X 6mm	337	metro	R\$ 23,47	R\$ 7.909,39	Item de participação exclusiva para ME/EPP
308	Caixa Airstop	182	unidade	R\$ 19,63	R\$ 3.572,66	Item de participação exclusiva para ME/EPP
309	Canaleta ventilada 20 x 10	87	unidade	R\$ 10,50	R\$ 913,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

310	Canaleta ventilada 20 x 20	87	unidade	R\$ 13,93	R\$ 1.211,91	Item de participação exclusiva para ME/EPP
311	Centro de Dist c/ Barramento p/ 70 Disj.	5	unidade	R\$ 488,03	R\$ 2.440,15	Item de participação exclusiva para ME/EPP
312	Centro de Dist c/ Barramento p/ 54 Disj.	5	unidade	R\$ 439,27	R\$ 2.196,35	Item de participação exclusiva para ME/EPP
313	Centro de Dist c/ Barramento p/ 48 Disj.	10	unidade	R\$ 433,67	R\$ 4.336,70	Item de participação exclusiva para ME/EPP
314	Centro de Dist c/ Barramento p/ 42 Disj.	10	unidade	R\$ 424,33	R\$ 4.243,30	Item de participação exclusiva para ME/EPP
315	Centro de Dist c/ Barramento p/ 36 Disj.	25	unidade	R\$ 414,37	R\$ 10.359,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
316	Centro de Dist c/ Barramento p/ 30 Disj.	25	unidade	R\$ 411,40	R\$ 10.285,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
317	Centro de Dist c/ Barramento p/ 24 Disj.	40	unidade	R\$ 387,83	R\$ 15.513,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP
318	Centro de Dist c/ Barramento p/ 16 Disj.	50	unidade	R\$ 355,60	R\$ 17.780,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
319	Centro de Dist c/ Barramento p/ 12 Disj.	50	unidade	R\$ 332,37	R\$ 16.618,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
320	Centro de Distribuição PVC para 12 Disjuntores	50	unidade	R\$ 93,67	R\$ 4.683,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
321	Centro de Distribuição PVC p/ 06 Disjuntores	100	unidade	R\$ 71,07	R\$ 7.107,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
322	Centro de Distribuição PVC p/ 03 Disjuntores	100	unidade	R\$ 47,87	R\$ 4.787,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
323	Conduíte de 1/2" - Peça c/ 100m	100	unidade	R\$ 224,17	R\$ 22.417,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
324	Conduíte de 3/4" - Peça c/ 100m	100	unidade	R\$ 269,97	R\$ 26.997,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

325	Conduite de 1" - Peça c/ 100m	100	unidade	R\$ 306,50	R\$ 30.650,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
326	Disjuntor Mono de 10 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
327	Disjuntor Mono de 15 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
328	Disjuntor Mono de 20 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
329	Disjuntor Mono de 25 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
330	Disjuntor Mono de 30 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 24,33	R\$ 2.433,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
331	Disjuntor Mono de 40 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 24,33	R\$ 2.433,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
332	Disjuntor Mono de 50 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 24,33	R\$ 2.433,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
333	Disjuntor Mono de 63 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 30,20	R\$ 3.020,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
334	Disjuntor Mono de 70 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 33,57	R\$ 3.357,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
335	Disjuntor Mono de 80 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 36,27	R\$ 3.627,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
336	Disjuntor Mono de 90 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 39,53	R\$ 3.953,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
337	Disjuntor Mono de 100 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 46,70	R\$ 4.670,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
338	Disjuntor Bipolar de 10 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 30,20	R\$ 3.020,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
339	Disjuntor Bipolar de 15 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 30,20	R\$ 3.020,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

340	Disjuntor Bipolar de 20 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 36,10	R\$ 3.610,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
341	Disjuntor Bipolar de 25 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
342	Disjuntor Bipolar de 30 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
343	Disjuntor Bipolar de 40 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 41,23	R\$ 4.123,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
344	Disjuntor Bipolar de 50 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 44,43	R\$ 4.443,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
345	Disjuntor Bipolar de 63 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 47,17	R\$ 4.717,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
346	Disjuntor Bipolar de 70 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 63,47	R\$ 6.347,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
347	Disjuntor Bipolar de 80 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 80,30	R\$ 8.030,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
348	Disjuntor Bipolar de 90 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 96,67	R\$ 9.667,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
349	Disjuntor Bipolar de 100 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 101,47	R\$ 10.147,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
350	Disjuntor Bipolar de 110 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 107,30	R\$ 10.730,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
351	Disjuntor Bipolar de 120 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 112,97	R\$ 11.297,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
352	Disjuntor Bipolar de 130 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 140,83	R\$ 14.083,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
353	Disjuntor Tripolar de 10 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 73,63	R\$ 7.363,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
354	Disjuntor Tripolar de 15 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

355	Disjuntor Tripolar de 20 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 96,90	R\$ 9.690,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
356	Disjuntor Tripolar de 25 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 110,30	R\$ 11.030,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
357	Disjuntor Tripolar de 32 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 125,50	R\$ 12.550,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
358	Disjuntor Tripolar de 40 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 144,77	R\$ 14.477,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
359	Disjuntor Tripolar de 50 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 131,03	R\$ 13.103,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
360	Disjuntor Tripolar de 63 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 171,57	R\$ 17.157,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
361	Disjuntor Tripolar de 70 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 176,90	R\$ 17.690,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
362	Disjuntor Tripolar de 80 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 203,40	R\$ 20.340,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
363	Disjuntor Tripolar de 90 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 207,60	R\$ 20.760,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
364	Disjuntor Tripolar de 100 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 226,47	R\$ 22.647,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
365	Disjuntor Tripolar de 125 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 250,37	R\$ 25.037,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
366	Filtro de Linha c/ 03 Tomadas DIN	22	unidade	R\$ 66,47	R\$ 1.462,34	Item de participação exclusiva para ME/EPP
367	Fita de Alta fusão 19mm x 10m	227	unidade	R\$ 18,77	R\$ 4.260,79	Item de participação exclusiva para ME/EPP
368	Fita Isolante 19mm x 20m 10x1	137	unidade	R\$ 98,50	R\$ 13.494,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
369	Interruptor + Tomada 2P+T	185	unidade	R\$ 21,20	R\$ 3.922,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

370	Interruptor c/ 01 Tecla	180	unidade	R\$ 15,67	R\$ 2.820,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP
371	Interruptor c/ 02 Teclas	180	unidade	R\$ 18,20	R\$ 3.276,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
372	Interruptor c/ 02 Teclas + Tomada	155	unidade	R\$ 25,63	R\$ 3.972,65	Item de participação exclusiva para ME/EPP
373	Interruptor c/ 03 Teclas	205	unidade	R\$ 25,13	R\$ 5.151,65	Item de participação exclusiva para ME/EPP
374	Isolador pimentão	22	unidade	R\$ 15,87	R\$ 349,14	Item de participação exclusiva para ME/EPP
375	Plug Macho	152	unidade	R\$ 8,83	R\$ 1.342,16	Item de participação exclusiva para ME/EPP
376	Reator Eletrônico Partida Rápida 1 x 20w	120	unidade	R\$ 48,47	R\$ 5.816,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP
377	Solda Elétrica - pct c/ 5kg	15	pacote	R\$ 127,07	R\$ 1.906,05	Item de participação exclusiva para ME/EPP
378	Tomada 2P+T	212	unidade	R\$ 15,70	R\$ 3.328,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP
379	Tomada Sobrepor	297	unidade	R\$ 16,67	R\$ 4.950,99	Item de participação exclusiva para ME/EPP
380	Tomada Tripla Fixa 3 Tomadas	175	unidade	R\$ 26,13	R\$ 4.572,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
381	Tomada Universal embutir	322	unidade	R\$ 17,83	R\$ 5.741,26	Item de participação exclusiva para ME/EPP
382	Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 75 KVA Descrição Técnica Básica: Potência: 75 KVA Frequência - HZ: 60 Classe de tensão primária – KV 15 Classe de tensão secundária – KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação secundária: estrela com neutro acessível Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses	5	unidade	R\$ 12.753,40	R\$ 63.767,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

383	Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 45 KVA. Descrição Técnica Básica: Potência: 45 KVA Frequência - HZ: 60 Classe de tensão primária – KV 15 Classe de tensão secundária – KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação secundária: estrela com neutro acessível. Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses	5	unidade	R\$ 10.061,87	R\$ 50.309,35	Item de participação exclusiva para ME/EPP
384	Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 15 KVA Descrição Técnica Básica: Potência: 15 KVA Classe de tensão primária – KV 15 Classe de tensão secundária – KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação secundária: estrela com neutro acessível. Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses	7	unidade	R\$ 8.050,87	R\$ 56.356,09	Item de participação exclusiva para ME/EPP
385	Auto Transformador (Power) 3000 VA. Descrição Técnica: Modelo: 3000 VA Tensão:127/220 Perda em vazio Wp (W):17 Potência máxima (W): 1800 Frequência (HZ): 60 Garantia 12 meses	15	unidade	R\$ 379,20	R\$ 5.688,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
386	Auto Transformador (Power) 5000 VA. Descrição Técnica: Modelo: 5000 VA Tensão:127/220 Perda em vazio Wp (W):17 Potência máxima (W): 3000 Frequência (HZ): 60 Garantia: 12 meses	12	unidade	R\$ 431,67	R\$ 5.180,04	Item de participação exclusiva para ME/EPP
387	Alicate Universal 8"	15	unidade	R\$ 39,03	R\$ 585,45	Item de participação exclusiva para ME/EPP
388	Ancinho 14 dentes	80	unidade	R\$ 36,20	R\$ 2.896,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
389	Ancinho pé de galinha	75	unidade	R\$ 34,80	R\$ 2.610,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
390	Arco de serra	42	unidade	R\$ 45,77	R\$ 1.922,34	Item de participação exclusiva para ME/EPP
391	Broca Aço Rápido 1/2"	40	unidade	R\$ 38,80	R\$ 1.552,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
392	Broca Aço Rápido 1/4"	40	unidade	R\$ 25,03	R\$ 1.001,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP
393	Broca Aço Rápido 3/8"	40	unidade	R\$ 33,37	R\$ 1.334,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

394	Broca Aço Rápido 5/16"	40	unidade	R\$ 27,70	R\$ 1.108,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
395	Broca Chata 1/4"	40	unidade	R\$ 16,80	R\$ 672,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
396	Broca Chata 3/8"	40	unidade	R\$ 24,87	R\$ 994,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP
397	Broca Chata 5/16"	40	unidade	R\$ 25,07	R\$ 1.002,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP
398	Broca Chata de 1/2"	40	unidade	R\$ 28,63	R\$ 1.145,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP
399	Broca p/ Concreto 06mm	40	unidade	R\$ 13,87	R\$ 554,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP
400	Broca p/ Concreto 08mm	40	unidade	R\$ 18,00	R\$ 720,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
401	Broca p/ Concreto 10mm	40	unidade	R\$ 24,33	R\$ 973,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP
402	Broca p/ Concreto 12mm	25	unidade	R\$ 30,20	R\$ 755,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
403	Câmara de ar p/ carrinho de mão	47	unidade	R\$ 39,80	R\$ 1.870,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP
404	Carrinho de mão pneu c/ câmara, comum	75	unidade	R\$ 217,87	R\$ 16.340,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
405	Carrinho de Mão Pneu c/Câmara Bacia Plástica	75	unidade	R\$ 251,73	R\$ 18.879,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
406	Chave de Teste	20	unidade	R\$ 12,83	R\$ 256,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP
407	Disco de Corte 10x1/8x3/4"	112	unidade	R\$ 8,03	R\$ 899,36	Item de participação exclusiva para ME/EPP
408	Disco de Corte 2 Telas	112	unidade	R\$ 16,87	R\$ 1.889,44	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

409	Disco de corte 7x7/8"	112	unidade	R\$ 12,93	R\$ 1.448,16	Item de participação exclusiva para ME/EPP
410	Disco de Desbaste 7X1/4x7/8'	52	unidade	R\$ 17,73	R\$ 921,96	Item de participação exclusiva para ME/EPP
411	Disco Diamantado ref. 9617.085.480	52	unidade	R\$ 24,97	R\$ 1.298,44	Item de participação exclusiva para ME/EPP
412	Disco Diamantado seco	52	unidade	R\$ 23,23	R\$ 1.207,96	Item de participação exclusiva para ME/EPP
413	Draga c/ cabo	22	unidade	R\$ 62,10	R\$ 1.366,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP
414	Enxada média c/ cabo de madeira	87	unidade	R\$ 63,17	R\$ 5.495,79	Item de participação exclusiva para ME/EPP
415	Enxadeco c/ Cabo de madeira	62	unidade	R\$ 63,47	R\$ 3.935,14	Item de participação exclusiva para ME/EPP
416	Espátula M	62	unidade	R\$ 12,50	R\$ 775,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
417	Facão n°. 20	30	unidade	R\$ 44,27	R\$ 1.328,10	Item de participação exclusiva para ME/EPP
418	Ferro de cova	27	unidade	R\$ 59,47	R\$ 1.605,69	Item de participação exclusiva para ME/EPP
419	Forcado	12	unidade	R\$ 86,40	R\$ 1.036,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP
420	Gadanho	50	unidade	R\$ 43,83	R\$ 2.191,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
421	Lima Chata 8" p/ enxada	250	unidade	R\$ 20,97	R\$ 5.242,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
422	Lima triangulo 4" p/ serrote	50	unidade	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
423	Marreta c/ cabo de madeira 5kg -	25	unidade	R\$ 126,90	R\$ 3.172,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

424	Marreta Coroa c/ Cabo de madeira 3kg	35	unidade	R\$ 97,00	R\$ 3.395,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
425	Martelo c/ cabo de madeira - M	35	unidade	R\$ 35,60	R\$ 1.246,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
426	Pá de bico c/ cabo de madeira	55	unidade	R\$ 34,87	R\$ 1.917,85	Item de participação exclusiva para ME/EPP
427	Picareta c/ cabo de madeira	35	unidade	R\$ 90,67	R\$ 3.173,45	Item de participação exclusiva para ME/EPP
428	Serra Circular Vídea 4"	22	unidade	R\$ 24,67	R\$ 542,74	Item de participação exclusiva para ME/EPP
429	Serra p/ ferro	107	unidade	R\$ 14,40	R\$ 1.540,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP
430	Serra p/ Máquina Tico-Tico	11	unidade	R\$ 13,43	R\$ 147,73	Item de participação exclusiva para ME/EPP
431	Serrote nº 20	15	unidade	R\$ 57,17	R\$ 857,55	Item de participação exclusiva para ME/EPP
432	Trena 5m c/ trava	25	unidade	R\$ 28,47	R\$ 711,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
433	Trena de 50 Metros	25	unidade	R\$ 97,27	R\$ 2.431,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
434	Corda feixe de fibras transado de 6mm	250	metro	R\$ 4,53	R\$ 1.132,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
435	Corda feixe de fibras transado de 8mm	250	metro	R\$ 6,20	R\$ 1.550,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
436	Desempenadeira de aço	25	unidade	R\$ 23,07	R\$ 576,75	Item de participação exclusiva para ME/EPP
437	Escada em alumínio com 7 degraus	5	unidade	R\$ 488,03	R\$ 2.440,15	Item de participação exclusiva para ME/EPP
438	Escova de Aço com Cabo	50	unidade	R\$ 13,77	R\$ 688,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

439	Esquadro Cabo PVC 12" pol.	12	unidade	R\$ 37,20	R\$ 446,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP
440	Formão Chanfrado de 1/2" pol.	12	unidade	R\$ 34,90	R\$ 418,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP
441	Formão Chanfrado de 3/4" pol	12	unidade	R\$ 33,73	R\$ 404,76	Item de participação exclusiva para ME/EPP
442	Formão Chanfrado de 1" pol	12	unidade	R\$ 34,97	R\$ 419,64	Item de participação exclusiva para ME/EPP
443	Lâmina para roçadeira	25	unidade	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
444	Marreta com cabo de madeira 2kg	5	unidade	R\$ 49,73	R\$ 248,65	Item de participação exclusiva para ME/EPP
445	Marreta Coroa com Cabo de madeira 2kg	5	unidade	R\$ 66,47	R\$ 332,35	Item de participação exclusiva para ME/EPP
446	Pá de corte com cabo de madeira	45	unidade	R\$ 42,73	R\$ 1.922,85	Item de participação exclusiva para ME/EPP
447	Trado Manual de 1/2" pol.	7	unidade	R\$ 91,00	R\$ 637,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
448	Bota de Borracha Cano Médio, Preta	250	par	R\$ 46,87	R\$ 11.717,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
449	Luva PVC Forrada Cano Longo	250	par	R\$ 38,37	R\$ 9.592,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
450	Botina de Couro 2 Densidades	125	par	R\$ 100,33	R\$ 12.541,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
451	Bota de Borracha Cano Longo, Preta	200	par	R\$ 62,80	R\$ 12.560,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
452	Bota de Borracha Cano Longo, Branca	100	par	R\$ 75,13	R\$ 7.513,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
453	Luva de Algodão Pigmentada	1250	par	R\$ 8,20	R\$ 10.250,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

454	Luva PVC Forrada Cano Médio	500	par	R\$ 30,83	R\$ 15.415,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
455	Máscara de Proteção c/ Respirador	1250	unidade	R\$ 9,57	R\$ 11.962,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
456	Luva Raspa de Couro Cano Médio	100	par	R\$ 32,73	R\$ 3.273,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
457	Luva Raspa de Couro Cano Longo	150	par	R\$ 38,40	R\$ 5.760,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
458	Óculos de Proteção	75	unidade	R\$ 20,50	R\$ 1.537,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
459	Cone de Sinalização	50	unidade	R\$ 88,57	R\$ 4.428,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
460	Perneira de Couro	50	unidade	R\$ 93,93	R\$ 4.696,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
461	Avental Raspa de Couro, 0,90x0,60	50	unidade	R\$ 90,37	R\$ 4.518,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
462	Capa p/ Chuva c/ Capuz, Manga Longa - Plástica	125	unidade	R\$ 51,33	R\$ 6.416,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
463	Máscara de Proteção Descartável	1250	unidade	R\$ 4,07	R\$ 5.087,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
464	Botina de Couro c/ Taloneira Amarela 1.000v	37	par	R\$ 76,67	R\$ 2.836,79	Item de participação exclusiva para ME/EPP
465	Capacete c/ Jugular	87	unidade	R\$ 25,63	R\$ 2.229,81	Item de participação exclusiva para ME/EPP
466	Cinto de Segurança de Couro, Tipo Eletricista.	25	unidade	R\$ 370,93	R\$ 9.273,25	Item de participação exclusiva para ME/EPP
467	Cinto Tipo Paraquedista c/ 01 Talabarte e 02 Argolas	25	unidade	R\$ 450,70	R\$ 11.267,50	Item de participação exclusiva para ME/EPP
468	Colete Sinalizador Tipo X	50	unidade	R\$ 44,40	R\$ 2.220,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

469	Bomba d'água centrífuga monofásica de 1cv, 750w, 3.500rpm, recalque/sucção de 1", vazão máx. de 3.800 l/h	37	unidade	R\$ 877,00	R\$ 32.449,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
470	Bomba d'água centrífuga monofásica de 2cv, vazão máx. 12.000l/h, recalque/sucção de 1"	12	unidade	R\$ 1.351,63	R\$ 16.219,56	Item de participação exclusiva para ME/EPP
471	Bomba d'água centrífuga de 3cv, vazão máx. 12.500l/h, recalque/sucção de 1"	5	unidade	R\$ 2.207,07	R\$ 11.035,35	Item de participação exclusiva para ME/EPP
472	Bomba d'água injetora de 1cv, 750W, 110/220V, rotação: 3.500 rpm, vazão máx. 1.500l/h, recalque: 3/4", sucção: 1.1/4"	5	unidade	R\$ 1.338,27	R\$ 6.691,35	Item de participação exclusiva para ME/EPP
473	Bomba d'água injetora de 2cv de 1 1/4" 110/220W	5	unidade	R\$ 1.892,73	R\$ 9.463,65	Item de participação exclusiva para ME/EPP
474	Bomba d'água injetora de 3cv de 1 1/4" 110/220W	5	unidade	R\$ 1.912,67	R\$ 9.563,35	Item de participação exclusiva para ME/EPP
475	Roçadeira STIHL FS 220, Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58, Potência (kW/cv) 1.7/2.3, Cilindrada (cm³) 35.2, Peso (kg) 1) 7.7, Rot. máx. (rpm) 12,500, Rot. lenta (rpm) 2,800	10	unidade	R\$ 3.767,97	R\$ 37.679,70	Item de participação exclusiva para ME/EPP
476	Serra Mármore BOSCH c/ 1.275W GDC 12-34 D - Potência: 1.275 watts, Rotação s/ carga: 12.000 min-1, Cap. de corte: (máx.) 34 mm, Disco diamantado: (máx.) 115 x 20 mm, Eixo M 14	12	unidade	R\$ 566,10	R\$ 6.793,20	Item de participação exclusiva para ME/EPP
477	GRUPO MOTOR GERADOR - 5,5 KVA Tensão de saída trifásico com quadro de medição voltimétrico 127V/220V,- sistema acoplado polia correia, montado sobre base de ferro reforçada com pintura epóxi, apoiada sobre coxins de borracha e amortecedores, acionado por motor diesel de 9,5 HP (modelo NSB 95), nível de ruído: +/- 100 db, sistema de refrigeração com bomba de circulação externa (sistema de água selada sangria automática) integrado a tanque polietileno externo com capacidade de 200 Observação: Incluindo transporte e instalação do mesmo. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	2	unidade	R\$ 8.847,43	R\$ 17.694,86	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

478	GRUPO MOTOR GERADOR - 7,5 KVA Tensão de saída trifásico com quadro de medição voltimétrico 127V/220V,- sistema acoplado polia correia, montado sobre base de ferro reforçada com pintura epóxi, apoiada sobre coxins de borracha e amortecedores, acionado por motor diesel de 12HP (modelo MSB 12),nível de ruído: +/- 100 db, sistema de refrigeração com bomba de circulação externa (sistema de água selada sangria automática) integrado a tanque polietileno externo com capacidade de 200 litros Observação: Incluindo transporte e instalação do mesmo. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	2	unidade	R\$ 10.122,90	R\$ 20.245,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP
479	GRUPO MOTOR GERADOR - 15 KVA Tensão de saída trifásico com quadro de medição voltimétrico 127V/220V,- sistema acoplado polia correia, montado sobre base de ferro reforçada com pintura epóxi, apoiada sobre coxins de borracha e amortecedores, acionado por motor diesel de 18HP (modelo NSB 18),nível de ruído: +/- 100 db, sistema de refrigeração com bomba de circulação externa (sistema de água selada sangria automática) integrado a tanque polietileno externo com capacidade de 200 litros. Observação: Incluindo transporte e instalação do mesmo. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	2	unidade	R\$ 19.181,33	R\$ 38.362,66	Item de participação exclusiva para ME/EPP
480	GERADOR - 5,5 KVA Tensão de saída trifásico 127V/220V - melhor ou igual a marca Bambozzi. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses Observação: Incluindo Transporte Montagem e instalação na base.	2	unidade	R\$ 9.524,37	R\$ 19.048,74	Item de participação exclusiva para ME/EPP
481	GERADOR - 7,5 KVA Tensão de saída trifásico 127V/220V - melhor ou igual a marca Bambozzi. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses Observação: Incluindo Transporte Montagem e instalação na base.	2	unidade	R\$ 12.717,07	R\$ 25.434,14	Item de participação exclusiva para ME/EPP
482	GERADOR - 15 KVA Tensão de saída trifásico 127V/220V - melhor ou igual a marca Bambozzi. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses Observação: Incluindo Transporte Montagem e instalação na base.	2	unidade	R\$ 25.212,93	R\$ 50.425,86	Item de participação exclusiva para ME/EPP
483	MOTOR A DIESEL DE 9.5 HP - Modelo NSB 95, melhor ou igual à marca Yanmar. Observação: incluindo transporte montagem e instalação na base. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	2	unidade	R\$ 6.417,97	R\$ 12.835,94	Item de participação exclusiva para ME/EPP
484	MOTOR A DIESEL DE 12HP - Modelo NSB 12, melhor ou igual a marca Yanmar. Observação: incluindo transporte montagem e instalação na base. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	2	unidade	R\$ 7.655,30	R\$ 15.310,60	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

485	MOTOR A DIESEL DE 18HP - Observação: incluindo transporte montagem e instalação na base. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	2	unidade	R\$ 11.376,83	R\$ 22.753,66	Item de participação exclusiva para ME/EPP
486	ROÇADEIRA – à gasolina, modelo FS 120 Capacidade do tanque de combustível (l) 0.64 Cilindrada (cm³) 30.8 Peso (kg) 1) 6.3 Potência (kW/cv) 1.3/1.8 Rot. lenta (rpm) 2800 Rot. máx. (rpm) 12300	7	unidade	R\$ 3.205,03	R\$ 22.435,21	Item de participação exclusiva para ME/EPP
487	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA DE ¾ DE CV DE POTENCIA - Carcaça em liga especial de alumínio- silício, de alta resistência à pressão e oxidação com o bocal de descarga na linha centro/vertical. Rotor do tipo fechado, injetado em termoplástico de engenharia, de alta resistência, reforçado com fibra de vidro, roscada diretamente na ponta do eixo. Alimentação: 127V ou 220V Garantia contra defeito de fabrica: 12 meses.	12	unidade	R\$ 880,33	R\$ 10.563,96	Item de participação exclusiva para ME/EPP
488	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA DE 1 DE CV DE POTENCIA - Carcaça em liga especial de alumínio- silício, de alta resistência à pressão e oxidação com o bocal de descarga na linha centro / vertical. Rotor do tipo fechado, injetado em termoplástico de engenharia, (Noryl®), de alta resistência, reforçado com fibra de vidro, roscada diretamente na ponta do eixo. Alimentação: 127V ou 220V Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses.	7	unidade	R\$ 1.189,90	R\$ 8.329,30	Item de participação exclusiva para ME/EPP
489	BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 1 CV DE POTENCIAL Produto Padrão: * Bocais com rosca BSP * Caracol da bomba de ferro fundido GG-15 * Rotor fechado de alumínio * Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica * Motor elétrico IP-00 com capa de proteção, termostato, capacitor permanente, 2 Pólos, 60 Hz * Voltagem única: 127 V ou 220 V Detalhes técnicos do Injetor: * Corpo do injetor de ferro fundido GG-15 * Válvula de pé com crivo de bronze * Venturi de ABS * Bico injetor de Noryl® * Diâmetro do injetor I0: 71 mm	5	unidade	R\$ 1.382,80	R\$ 6.914,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

490	BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 2 CV DE POTENCIA Detalhes Técnicos do Produto Padrão: * Bocais com rosca BSP * Caracol da bomba de ferro fundido GG-15 * Rotor fechado de alumínio * Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica * Motor elétrico IP-21 com flange incorporada, 2 Pólos, 60 Hz * Voltagem única: 127 V ou 220 V Detalhes técnicos do Injetor: * Corpo do injetor de ferro fundido GG-15 * Válvula de pé com crivo de bronze * Venturi de ABS * Bico injetor de Noryl® * Diâmetro do injetor I1: 92 mm Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	5	unidade	R\$ 1.938,17	R\$ 9.690,85	Item de participação exclusiva para ME/EPP
491	BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 5 CV TRIFASICA - Aplicações: Sistema de prevenção contra incêndio, - Rede de hidrantes, - Rede de sprinklers, - Sistema fixo de água nebulizada, - Sistema fixo de espuma Detalhes técnicos: - Motor elétrico IP-55, II Pólos, 60 Hz, 3450 rpm, - Carcaça da bomba em ferro fundido GG-20, - Rotor em ferro fundido, - Selo mecânico constituído em inox 304, Buna N, grafite/cerâmica.	5	unidade	R\$ 3.833,83	R\$ 19.169,15	Item de participação exclusiva para ME/EPP
492	Pedra Preta	1875	metro cúbico	R\$ 208,57	R\$ 391.068,75	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 494
493	Pedra Preta	625	metro cúbico	R\$ 208,57	R\$ 130.356,25	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 493
494	Seixo Misto	1875	metro cúbico	R\$ 210,90	R\$ 395.437,50	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 496
495	Seixo Misto	625	metro cúbico	R\$ 210,90	R\$ 131.812,50	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 495
496	Areia Branca (Fina)	1875	metro cúbico	R\$ 48,13	R\$ 90.243,75	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 488



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

497	Areia Branca (Fina)	625	metro cúbico	R\$ 48,13	R\$ 30.081,25	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 497
498	Areia Grossa	3750	metro cúbico	R\$ 50,60	R\$ 189.750,00	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 500
499	Areia Grossa	1250	metro cúbico	R\$ 50,60	R\$ 63.250,00	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 499
500	Bloco sextavado para piso - E=6 CM	3750	metro quadrado	R\$ 67,13	R\$ 251.737,50	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 502
501	Bloco sextavado para piso - E=6 CM	1250	metro quadrado	R\$ 67,13	R\$ 83.912,50	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 501
502	Bloco sextavado para piso - E=8 CM	3750	metro quadrado	R\$ 73,27	R\$ 274.762,50	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 504
503	Bloco sextavado para piso - E=8 CM	1250	metro quadrado	R\$ 73,27	R\$ 91.587,50	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 503
504	Bloco sextavado para piso - E=10 CM	4500	metro quadrado	R\$ 90,07	R\$ 405.315,00	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 506
505	Bloco sextavado para piso - E=10 CM	1500	metro quadrado	R\$ 90,07	R\$ 135.105,00	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 505
506	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=6 CM	1125	metro quadrado	R\$ 66,47	R\$ 74.778,75	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 508



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

507	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=6 CM	375	metro quadrado	R\$ 66,47	R\$ 24.926,25	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 507
508	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=8 CM	1125	metro quadrado	R\$ 73,27	R\$ 82.428,75	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 510
509	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=8 CM	375	metro quadrado	R\$ 73,27	R\$ 27.476,25	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 509
510	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=10 CM	1125	metro quadrado	R\$ 91,00	R\$ 102.375,00	Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 512
511	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=10 CM	375	metro quadrado	R\$ 91,00	R\$ 34.125,00	Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 511
512	Piso Tátil Direcional 25 X 25	600	metro quadrado	R\$ 86,40	R\$ 51.840,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
VALOR MÉDIO GLOBAL					R\$ 10.450.856,13	



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 05.105.127/0001-99

Endereço: Av. Pedro Rodrigues, 700, Centro, Abaetetuba-PA, CEP 68440-000

E-mail: semec@abaetetuba.pa.gov.br

1. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pretende, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, e ainda subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas, a **contratação de empresa para o EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS E PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Projeto Básico.

1.2. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto, de forma parcelada pela Unidade Requisitante.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A infraestrutura escolar vai desde itens básicos, como o **fornecimento de água, energia elétrica, manutenção e limpeza dos ambientes, salas de aulas confortáveis** com mobiliários adequados e de boa qualidade, **banheiros e cozinha, passando por locais de convivência como pátios, parques e brinquedoteca**. Além de espaços de apoio didáticos como bibliotecas, laboratórios, quadras, entre outros espaços para organização do funcionamento do colégio, como salas de professores, coordenadores e diretores, secretarias, almoxarifados, etc.

2.2. Um estudo realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), mostra que **o desempenho dos alunos que estudam em ambientes com boa infraestrutura é superior ao dos que estão em escolas que não dispõem de ambientes adequados**. Segundo dados da pesquisa “Infraestrutura Escolar e Aprendizagens da Educação Básica Latino-Americana”, os alunos poderiam subir as médias de 506 pontos em provas de linguagens e 497 pontos em matemática para 525 pontos e 524 pontos, respectivamente, caso tivessem condições melhores estruturais.

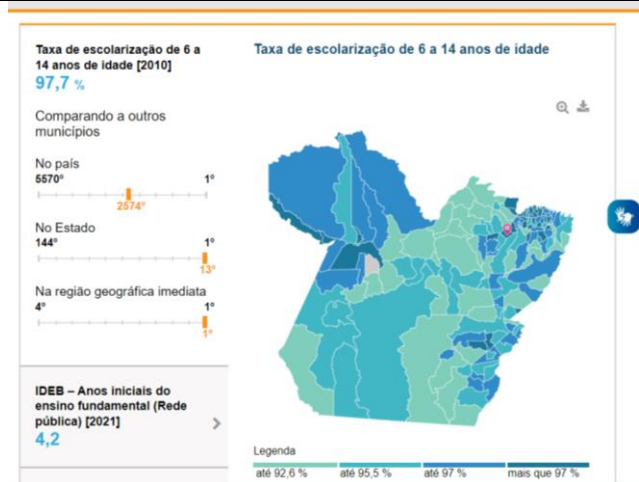


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

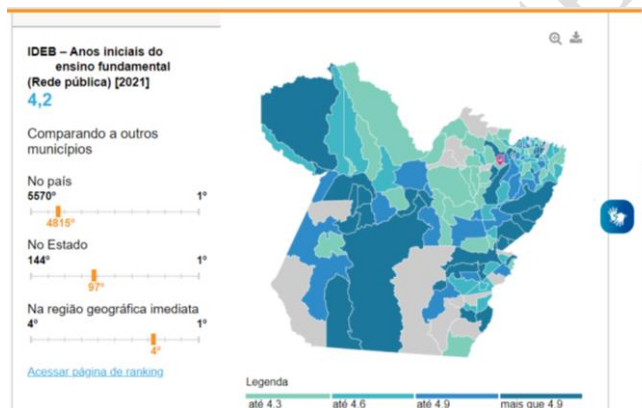
- 2.3. Na relação entre a infraestrutura escolar e os resultados acadêmicos, o estudo diz que os fatores que mais contribuem para bons desempenhos é a presença de espaços de apoio ao ensino, tais como bibliotecas, computadores, laboratórios de ciências, auditórios e quadras de esportes.
- 2.4. Para especialistas, a infraestrutura deve ser considerada como um ponto importante de investimento do colégio, permitindo que parte do dinheiro que chega para aplicar na administração da instituição, seja direcionada para **melhorar aspectos das estruturas básicas, físicas, de apoio ou didáticas.**
- 2.5. **Investir na infraestrutura escolar, portanto, é garantir que se vai oferecer ao aluno amplas possibilidades de ter um ensino de qualidade durante seu período escolar, evitando, inclusive, a evasão escolar.**
- 2.6. Um estudo da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em conjunto com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), analisou a qualidade da infraestrutura de escolas públicas brasileiras e mostrou que as instituições com prédios precários, falta de acessibilidade e pouco acesso a serviços públicos tiveram as piores avaliações no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).
- 2.7. O índice é calculado a partir do desempenho médio dos alunos na Prova Brasil e da média das taxas de aprovação em cada instituição, demonstrando na prática a importância da infraestrutura escolar para o aprendizado dos alunos.
- 2.8. Além disso, alunos sem acesso a boas condições de estudo também podem acabar perdendo o interesse e abandonando a escola.
- 2.9. Assim, a infraestrutura escolar será um atrativo para os pais que buscam uma instituição de qualidade para matricular seus filhos.
- 2.10. Fatores como acessibilidade para estudantes com deficiências, biblioteca bem equipada, espaços coletivos limpos e materiais de qualidade, junto a métodos de ensino inovadores, podem ser decisivos na captação de novos alunos.
- 2.11. O estudo também mostra que as escolas públicas urbanas ainda são melhores do que as que ficam em área rural.
- 2.12. No que tange ao desenvolvimento do IDEB no Município de Abaetetuba/PA, pode se observar que há uma variação na Educação do Município, como podemos verificar nos gráficos abaixo:



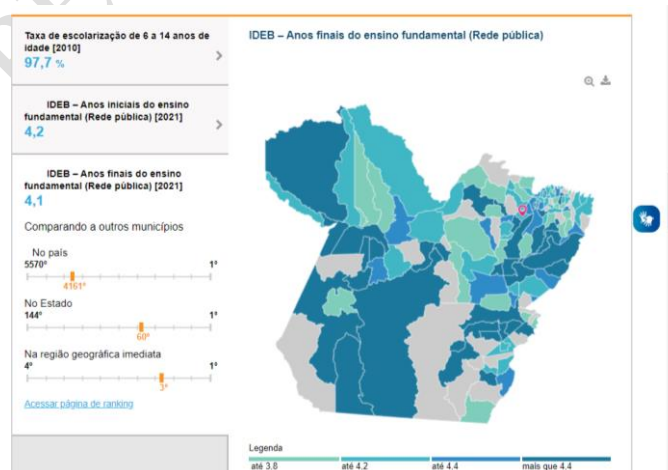
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/abaetetuba/panorama>, acesso em 17 de maio de 2023.



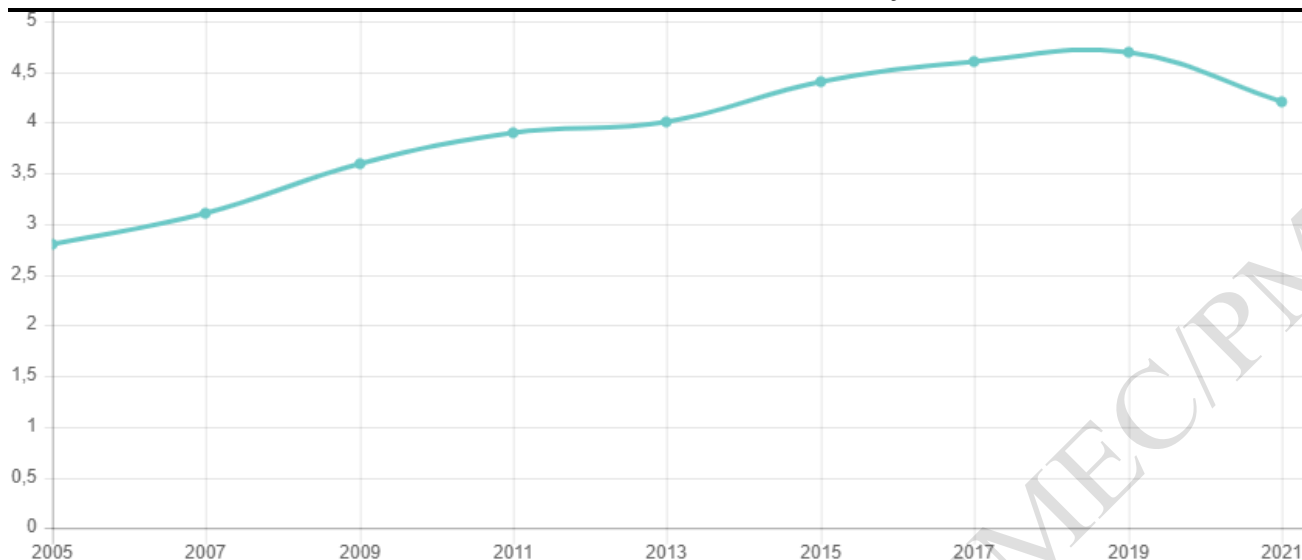
Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/abaetetuba/panorama>, acesso em 17 de maio de 2023.



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/abaetetuba/panorama>, acesso em 17 de maio de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/abaetetuba/pesquisa/40/30277?tipo=grafico> acesso em 17 de maio de 2023.

2.13. Hoje, com base em levantamento feito pela Coordenação de Estatística da SEMEC, podemos observar as seguintes unidades escolares de jurisdição da Secretaria Municipal de Educação, onde dividimos em SEDE, Ramais e Ilhas:

2.14. Relação de Escolas na SEDE do Município

Nº	INEP	ESCOLA	ENDEREÇO
1	15548155	EMEF. Cônego Luís Varela	Tv. Pe. Pimentel, 488
2	15064786	EMEF. Prof. Max A. Rodrigues	Trav. Santa Izabel, 385
3	15572188	EMEIF. Santa Luzia	Trav. Santa Luzia, 513
4	15066959	EMEI. Algodoal	Rua Jairlândia, 2318
5	15064255	EMEIF Caminho da Esperança	T. Altino Costa, 1142
6	15065430	EMEF. Mariuadir Santos	R. Max. S. Cardoso, 1354
7	15064581	EMEIF. Leandro T. de Miranda	Tv. do Sertão
8	15066940	EMEI. Santa Rosa	R. Coronel B. do Rego
9	15067130	EMEI. São Sebastião	3ª Rua São Sebastião nº 675
10	15066592	EMEF. Prof. Mª Zaide Cardoso	Tv. Pe. Pimentel, 2204
11	15553752	EMEF. Dr. Francisco Leite Lopes	R. Dr. Francisco Lopes
12	15145425	EMEIF. Acendendo as Luzes	2ª R. do Campo, 2341
13	15554023	EMEIF. Bom Pastor	Tv. Paraíso, 1549
14	15066932	EMEIF Profª Carlaide Car. Fer Jorge	Av. São Paulo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

15	15066363	EMEF. Joaquim M. Contente	Av. D. Pedro II, 1239
16	15884139	EMEIF Centro Ed. Evangélico	Av.D.Pedro II,789
17	15065740	EMEF. Comandante Germano	R. Garibaldi Parente
18	15559858	EMEIF Geração 2000	Av. D. Pedro I, 1218
19	15226425	ERCMEF M ^a Lorenza Civalleri	Rua Pe. Valeriano n ^o 1550
20	15541622	EMEF. Laura dos Santos Ribeiro	Tv. Acre, 1176
21	15067009	EMEI Francilândia	Trav. Acre, 1422
22	15540898	EMEIF Alegria de Saber	Av. Minas Gerais, 2851
23	15554031	EMEF. Francisco Marques Ferreira	Tv. Acre, 4347
24	15541860	EMEIF.Dom Ângelo Frosi	Tv. Pe Mário Lanciotti, 1277
25	15066665	EMEIF. Santa Anastácia	Trav. Manoel Costa
26	15553990	EMEIF. Santa Clara	Rua 6 de Junho
27	15066053	EMEF. Pedro Ferreira Costa	Av. Anchieta, 2716
28	15540901	EMEF. Dr. Vicente Maués	Tv. José G. Chaves 503
29	15548163	EMEF. Gov. Magalhães Barata	R. Lauro Sodré, 1909
30	15064301	EMEIF São José	R. Lauro Sodré, 2593
31	15067114	EMEI São João	Trav. S.Joaquim, 457
32	15064310	EMEIF Criança Esperança	Tv. José G. Chaves, 815
33	15226417	EMEIF.São Francisco de Assis	Av. Minas Gerais
34	15163431	EMEIF Giuliana Letizia Parente	Rua Castanhal 1
35	15160190	EMEIF Prof ^a Odaléa Maués Quaresma	Rua Pe MarioLanciotti, 1894
36	15162109	Creche Municipal Francisco Maués Carvalho	Av. Aracaju, S/N
37	15140261	Creche Municipal Irmã Eufrásia Maria de Belém	Tv.Alagoas, 7051
38	15166481	Creche Municipal Prof ^a Aldenoura Araújo Ribeiro	Av. Airton Sena,s/n
39	15166490	Creche Municipal Altair Jorge Cardoso	Rua Raimunda Negrão da Conceição
40	15167720	Creche Municipal Manoel Rodrigues Negrão	São Sebastião
41	15174921	Creche Municipal Manoel Pereira Albuquerque	Rua Deocleciano Tocantins

2.15. Relação de Escolas nos RAMAIS

N ^o	INEP	ESCOLA	ENDEREÇO
1	15064832	EMEIF Do Cujari	Ramal Do Cujari
2	15064840	EMEIF Cristo Salvador	Rml de Beja-km -8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3	15067165	EMEIF Dom João Gazza	Es de Beja-km13 Arap.de Beja
4	15067173	EMEF Profª Mª do Carmo A.Santos	R.Magalhaes Barata - V.Beja
5	15066428	EMEIF Nossa Senhora Auxiliadora	Ramal do Itacupé
6	15524094	EMEIF Nossa Sra.da Conceição	Arapiranga de Beja
7	15066479	EMEIF Nossa Senhora das Graças	Arienga Centro
8	15067181	EMEF Nossa Senhora Guadalupe	Est. de Beja-km-15
9	15067203	EMEIF Pe Hilário	Estr. Nova de Beja PA483
10	15067220	EMEI Rosa Maués Carvalho	Rua Francisco Monteiro 835
11	15576302	EMEIF Adriano R Cardoso	Estrada de Beja-km-02 Jar
12	15067211	EMEIF Antonia Eulalice P. de Miranda	Est. Nova de Beja-km- 09
13	15065421	EMEIF Deocleciana P. Araújo	Rml. Do Pirocaba
14	15066606	EMEFI Raimundo N. Carvalho	Estrada de Beja Apeí km-4
15	15066002	EMEIF Sagrado Coração de Jesus	Rml do Maranhão
16	15066010	EMEIF Sagrada Família	Rml Tauerá de Beja
17	15066827	EMEIF Santa Maria	Rd.DrJoão Miranda km 10
18	15065260	EMEIF Dr. Ronald Reis Ferreira	Rd. Dr. João Miranda km 04
19	15064492	EMEIF São José V	Rm do Palhal
20	15066843	EMEIF Santo Antonio	Ramal do Castanhal 2
21	15065189	EMEIF.São Miguel II	Ramal Abaetezinho
22	15066541	EMEIF Pª Carmem Cardoso Ferreira	Rod. Moura Carvalho
23	15065758	EMEIF Cristo Redentor	Rml.de Beja-km 6Estr. Velha
24	15064875	EMEIF Dr. João Miranda	Rd. Dr.João Miranda km-12
25	15066584	EMEIF. Mª da Conc. Cardoso Feio	Rd. Moura Carvalho PA 151
26	15064964	EMEIF. N.Sra. do Carmo	Rd. Moura Carvalho- km -07
27	15129004	EMEIF. Boa Esperança	Vila Boa Esperança - Vasco
28	15065618	EMEIF Benedito Sena dos Passos	PA 252- Abaeté-Moju
29	15065316	EMEIF Máximo Antonio Rodrigues	Ramal do Murutinga
30	15065952	EMEIF Nsa. do Perp. Socorro	Ramal do Piratuba
31	15064727	EMEIF.São Benedito	Vila da Cachaça
32	15066037	EMEIF São Benedito	Ramal do Bacuri



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

33	15065790	EMEIF Frei Carmelo	Ramal Cataiandeua
34	15065863	EMEIF Nossa Senhora de Nazaré	Ramal Curuperé-grande
35	15066452	EMEIF Nsra. do Bom Remédio	Ramal Camotim
36	15066061	EMEIF São José	Rod. PA 151km0Camotim
37	15066339	EMEIF. Honorina. M. S. Ferreira	Rml. Curuperé- Mirí
38	15065251	EMEIF Joana da Conc.C. de Lima	PA 151-km20 Rml Brasília
39	15066401	EMEIF Nª Senhora das Graças	PA-151km-12 Rml da pororoca
40	15064662	EMEIF Nª Senhora das Graças	Rod. PA-151km-15- Pontilhão
41	15066029	EMEF São Benedito	Ramal Curuperé- Grande
42	15065308	EMEIF Profº Manoel Pedro Ferreira	Ramal Itacuruçá
43	15065472	EMEIF N.Sra das Graças	Rml. Mojú M. Alto
44	15160165	EMEIF Valdecir Santana	Vila caete
45	15162567	EMEIF São Jorge	Camurituba - Beira
46	15162516	EMEIF Otoniel Tavares de Souza	Ramal Pau da Ísca
47	15162575	EMEIF São João Batista	Maringá
48	15164381	EMEIF São Miguel	Rml Itacuruçá-Vl . Procópio
49	15166953	EMEIF João Cardoso	Ramal Camurituba- Centro

2.16. Relação de Escolas nas ILHAS:

Nº	INEP	ESCOLA	ENDEREÇO
1	15065669	EMEIF.15 de Agosto	Rio Abaeté
2	15065693	EMEIF. 04 de Março	Rio Genipauba
3	15541657	EMEIF.Nª Sra da Paz	Rio Arumanduba
4	15066436	EMEIF. Nª Sra das Graças	Rio Tauerazinho
5	15065480	EMEIF. Nª Sra do Per. Socorro	Rio Acaraqui
6	15519830	EMEIF.Nª Sra do Per. Socorro	Rio Tabatinga
7	15066258	EMEIF. Pe. José Borghesi	Rio Sirituba – Costa
8	15065499	EMEIF Pe. Vicente Mittidiere	Igarapé Batista
9	15066657	EMEIF. Santa Ana	Rio Tauerá Açú
10	15066215	EMEIF. Santa Ângela	Rio Acaraqui
11	15066240	EMEIF. Santa Maria	Rio Sirituba
12	15066851	EMEIF. São João Batista	Rio Campompema
13	15066150	EMEIF. Santo Antonio	Rio Jarumã
14	15524078	EMEIF. Santo Antonio	Rio Moju- Miri



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

15	15065995	EMEIF. São João Batista	Rio Guajarazinho
16	15523985	EMEIF. São Tomé	Rio Acaraqui- Alto
17	15067041	EMEIF. Nª Sra da conceição	Rio Xingu
18	15066525	EMEIF. Padre Pio	Ilha do Capim
19	15066622	EMEIF. Raimundo S. da Rocha	Rio Guajará de Beja
20	15065537	EMEIF. Santa Ana	Rio Curupuacá
21	15064778	EMEIF. Santo Afonso	Rio Xingu
22	15067190	EMEIF. São José	Ig. São José – Xingu
23	15524035	EMEIF. Sorriso de Maria	Rio Caripetuba
25	15066371	EMEIFF. Mariaudir Santos	Rio Paramajó
26	15065901	EMEIF. Nª Sra da Luz	Rio Urubuéua
27	15065871	EMEIF. Nª Sra Fátima	Rio Urubuéua
28	15065588	EMEIF. Santo Antônio	Rio Urubuéua
29	15066193	EMEIF. São Camilo de Lellis	Rio Assacu
30	15066630	EMEIF. São Lucas	Rio Assacu- costa
31	15532305	EMEIF. São Pedro	Rio Paramajó
32	15064565	EMIF. São Sebastião II	Rio Urubuéua- Tauá
33	15519821	EMEF. Bom Pastor	Rio Sapucajuba- cabec
34	15532291	EMEF. Cristo Rei	Rio Sarapuquara
35	15540880	EMEIF. Do Rio Urucuri	Rio Urucuri
36	15155331	EMEIF. João Maria	Rio Doce
37	15064441	EMEIF. Nª Sra do Carmo	Rio Marinquara
38	15066487	EMEIF. Nª Sra do Per. Socorro	Rio Anequara
39	15066690	EMEIF. Santa Maria	Rio Prainha
40	15066207	EMEIF. São Francisco de Assis	Rio da Prata
41	15066789	EMEIF. São Raimundo	Rio Sapucajuba
42	15065642	EMEIF. Do Palmar	Maracapucu- Palmar
43	15065375	EMEIF. Anjo da Guarda	Rio Maracapucu-Miri
44	15065723	EMEIF. Bom Jesus	Rio Maracapucu- Miri
45	15064999	EMEIF. Padre Mário Lanciotti	Rio Maracapucu
46	15064700	EMEIF. Sagrado Coração de Jesus	Rio Maracapucu-Miri
47	15065359	EMEIF. Tomaz Lourenço Negrão	Rio Maracapucu- Méd
48	15066282	EMEIF. D. Ângelo Frosi	Rio Tucumanduba
49	15065090	EMEIF. Dionísio Hage	Rio Quianduba
50	15065413	EMEF. Da costa Maratauirá	Costa Maratauirá
51	15065278	EMEIF. Emiliana Ma. da Costa	Furo Gentil
52	15554201	EMEF. Nestor Deitos	R. Tucumandubazinho
53	15064930	EMEIF. Nª Sra da Guia	Rio Furo Grande
54	15067084	EMEIF. Nª Sra do Per. Socorro	Rio Quianduba
55	15065928	EMEIF. Nª Sra de Nazaré	Costa Maratauirá
56	15065936	EMEIF. Nª Sra de Nazaré	Rio Ajuazinho



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

57	15540871	EMEIF. Nª Sra de Guadalupe	R Tucumanduba
58	15532267	EMEIF. Santa Terezinha	Rio Furo Grande
59	15066509	EMEIF. Santo Antonio	Rio Bacuri
60	15066290	EMEIF. Dondon Pinheiro	Rio Parurú
61	15065804	EMEIF. Frei Paulino	RioPanacuera
62	15065898	EMEIF. Nª Sra da Conceição	Rio Panacuera
63	15064549	EMEIF.Nª Sra do Perp Socorro	Rio Maubá
64	15066185	EMEIF. Pe. Anchieta	Rio Ajuai
65	15066614	EMEIF. Raimundo Pauxis	Rio Panacuera
66	15066045	EMEIF. São Benedito	Rio Ajuaizinho
67	15066720	EMEIF. São João Bosco	Rio Mauba
68	15145433	EMEIF.São José	Rio Cuitininga
69	15066096	EMEIF.São Raimundo	Rio Paruru
70	15065529	EMEIF.São Sebastião	Rio Ajuai- Alto
71	15066568	EMEIFFelipe SantiagoCampelo	Rio Piquiarana
72	15066355	EMEF João XXIII	Rio Uruá -Costa
73	15066444	EMEIF N. Sra de Nazaré	Rio Itacuruçá -Alto
74	15541630	EMEIF Nsra Perpetuo Socorro	Rio Arapapú
75	15532321	EMEIF Raimundo Bandeira	Rio Itacuruça
76	15065219	EMEIF Santo André	Rio Itacuruçá
77	15066169	EMEIF Santo Antonio	Furo Limão
78	15065561	EMEIF Santo Antonio	Rio Ipanema
79	15064476	EMEIF São João Bosco	Rio Arapapuzinho
80	15065367	EMEIF 08 de Dezembro	Rio Acarajó
81	15066533	EMEIF. Povo de Deus	Costa Maratauirá

2.17. É importante ressaltar que durante todo o Período de Pandemia do COVID-19, muitas dessas unidades escolares sofreram com a falta de manutenção estrutural devido seus fechamentos como medida de prevenção sanitária para conter o avanço da doença em nossa cidade.

2.18. Hoje, com o avanço da Vacinação em Jovens de 12 a 18 anos no Município de Abaetetuba, estará se criando condições propícias para o retorno as atividades escolares. No entanto, é necessária a reforma em vários estabelecimentos de ensino que se encontram em estado de Precariedade, não só pela parada causada pela pandemia, mas também pelas condições deixadas pela gestão anterior, como se pode mostrar no relatório fotográfico anexo a este.

2.19. Por fim, o STF, consoante trecho de julgado abaixo colacionado denota o reconhecimento pela Corte Constitucional da fundamentabilidade do direto a educação:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

“1. A educação é um direito fundamental e indisponível dos indivíduos. É dever do Estado propiciar meios que viabilizem o seu exercício. Dever a ele imposto pelo preceito veiculado pelo artigo 205 da Constituição do Brasil. A omissão da Administração importa afronta à Constituição” (STF, DJ 07.ago.2009, RE-AgR 594018/RJ, Rel. Min. Eros Grau.)

Por seu turno:

“A garantia do direito à educação de qualidade é um princípio fundamental e basilar para as políticas e gestão da educação básica e superior, seus processos de organização e regulação. No caso brasileiro, o direito à **educação básica** e superior, bem como a obrigatoriedade e universalização da educação **de quatro a 17 anos** (Emenda Constitucional – EC no. 59/2009), está estabelecido na Constituição Federal de 1988 (CF/1988), nos reordenamentos para o Plano Nacional de Educação (PNE). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), com as alterações ocorridas após a sua aprovação, encontra-se em sintonia com a garantia do direito social à educação de qualidade”. (MEC, 2014, p. 16)

2.20. Assim, se faz JUSTIFICADA a aquisição de tais materiais para manutenção destes estabelecimentos, uma vez que é de obrigação do Estado a promoção da Educação.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. O objeto do presente Termo de Referência é a **EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS E PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo;**

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
1	Cimento, Tipo, CP II E 32, Embalagem C/ 50Kg.	7500	unidade
2	Argamassa ACI - Pacote c/ 20kg	1000	pacote
3	Argamassa ACII - Pacote c/ 20kg	1250	pacote
4	Argamassa AC III Pacote c/ 20Kg	2250	pacote



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

5	Piso PI 5 tipos A	10000	metro quadrado
6	Piso PI 4 tipo A	1250	metro quadrado
7	Revestimento cerâmico tipo A	5000	metro quadrado
8	Rejunte p/ piso, pct c/ 1 Quilo.	2125	quilograma
9	Rejunte acrílico, pct 1 c/ Quilo.	250	quilograma
10	Espaçador de lajota 5mm, pct c/ 100 unid.	500	pacote
11	Espaçador de lajota 3mm, embalagem com 100 unid.	500	pacote
12	Cola Cascola de 3600ml	30	unidade
13	Assento p/ vaso sanitário (comum)	95	unidade
14	Caixa de descarga plástica comum	117	unidade
15	Espude p/ vaso sanitário	77	unidade
16	Lavatório p/ banheiro porcelana comum	107	unidade
17	Parafusos p/ vaso sanitário	155	unidade
18	Vaso sanitário comum	77	unidade
19	Arame Farpado - Rolo c/ 500m	30	unidade
20	Arame Liso 15x17 - Rolo c/ 1.000m	30	unidade
21	Arruela lisa de 1/2"	1375	unidade
22	Arruela lisa de 3/8"	1375	unidade
23	Barra Chata 1X3/16"	87	unidade
24	Barra Roscada 1/2" 1m	200	unidade
25	Barra Roscada 3/8" 1m	200	unidade
26	Bucha de fixação nº 06 c/ parafusos	215	duzia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

27	Cadeado E-35	87	unidade
28	Cadeado E-50	80	unidade
29	Vidro temperado 6 mm incolor	45	metro quadrado
30	Vidro temperado 8 mm incolor	45	metro quadrado
31	Vidro temperado 10 mm incolor	45	metro quadrado
32	Vidro temperado 6 mm verde	37	metro quadrado
33	Vidro temperado 8 mm verde	37	metro quadrado
34	Vidro temperado 10 mm verde	37	metro quadrado
35	Perfil de alumínio "u" fixo "cavalinho" p/ vidro temperado 6 mm barra com 6,00 mts	20	unidade
36	Perfil de alumínio "u" fixo "cavalinho" p/ vidro temperado 8mm barra com 6,00 mts	20	unidade
37	Perfil de alumínio "u" fixo "cavalinho" p/ vidro temperado 10 mm barra com 6,00 mts	20	unidade
38	Escada de fibra de vidro 14 / 24 degraus 4,20 x 7,20 m modelo extensível	5	unidade
39	Escada de fibra de vidro 17/34 degraus 5,10 x 9,00 m modelo extensível	5	unidade
40	Chapa Galvanizada nº 18	87	unidade
41	Dobradiças 2" Zincada	80	par
42	Dobradiças 3" Zincada	80	par
43	Dobradiças 4" Zincada	80	par
44	Dobradiças p/ portão ferro de 4"	80	unidade
45	Fechadura de Embutir	125	unidade
46	FECHADURA P/ GAVETA 301	50	unidade
47	FECHADURA P/ GAVETA 302	50	unidade
48	Ferrolho Zincado 2/5"	72	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

49	Forro PVC Canelado 10cm de larg. com 6m de comp.	775	metro quadrado
50	Forro PVC liso 20 cm de largura com 6m de comprimento	800	metro quadrado
51	Emenda para forro – PVC	300	unidade
52	Roda Forro Colonial – PVC	425	unidade
53	Forro PVC 10CM C/ 6m	1025	metro quadrado
54	Grampo p/ cerca galvanizado	42	quilograma
55	Impermeabilizador 1 L Aditivo	200	litro
56	Lona Plástica (Azul ou Amarela)	325	metro quadrado
57	Mangueira PVC transparente 3/4"	225	metro
58	Mangueira PVC transparente fibrada 1/2"	275	metro
59	Parafuso cabeça chata 3,2 x 25 c/ porca	305	duzia
60	Parafuso cabeça chata 3,8 x 20 c/ porca	305	duzia
61	Parafuso cabeça chata 3.5x13 c/ porca	305	duzia
62	Porca de 1/2" para barra roscada	625	unidade
63	Porca de 3/8" para barra roscada	625	unidade
64	Prego 1.1/2 x 13	375	quilograma
65	Prego 2.1/2 x 12	375	quilograma
66	Prego 3 x 9	250	quilograma
67	Prego 4 x 4	175	quilograma
68	Prego de 1"x16	175	quilograma
69	Prego de 2 x 12	375	quilograma
70	Roda Forro PVC 6m	102	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

71	Tela de arame fina 1,4 x 50m comp.	25	unidade
72	Tela plástica 2,0 x 100m	37	unidade
73	Telha de fibrocimento 2,44x 0,50 - 4mm	625	unidade
74	Telha de fibrocimento 2,44x 0,50 - 6 mm	375	unidade
75	Arame Recozido trançado	250	quilograma
76	Vergalhão 4.2 mm, CA 60, Vara c/ 12m	500	unidade
77	Vergalhão 5.0 mm, CA 60, Vara c/ 12m	500	unidade
78	Vergalhão 6.0 mm, CA 60, Vara c/ 12m	500	unidade
79	Vergalhão 6.3 mm, CA 50 Vara c/ 12m	500	unidade
80	Vergalhão 8.0 mm, CA 50, Vara c/ 12m	500	unidade
81	Vergalhão 10 mm, CA 50, Vara c/ 12m	500	unidade
82	Vergalhão 12,5 mm, CA 50, Vara c/ 12m	500	unidade
83	Vergalhão 16.0 (5/8"), Vara c/ 12m	250	unidade
84	Vergalhão 20.0 (3/4"), Vara c/ 12m	125	unidade
85	Vergalhão 25.0 (1"), Vara c/ 12m	75	unidade
86	Treliça TR 08 (12 mts)	50	unidade
87	Treliça TR 08 SL (12 mts)	50	unidade
88	Treliça TR 12 (12 mts)	50	unidade
89	Treliça TR 16 (12 mts)	50	unidade
90	Tela Q196 10x10 (5,0) 2,45x 6,00	50	unidade
91	Tela Q61 10x10 (3,4) 2,45x 6,00	50	unidade
92	Tela Q92 10x10 (4,2) 2,45x 6,00	50	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

93	Chapa 16 Galvanizada (revestida escamada) 2000x1000x1,55	50	unidade
94	Chapa 18 galvanizada (revestida escamada) 3000x1200x1,25	50	unidade
95	Perfil U Simples 75x40 – 2,65mm	50	unidade
96	Perfil U Enrijecido 75x40x15 – 2,65mm	50	unidade
97	Perfil U Simples 100x40 – 3,00mm	50	unidade
98	Perfil U Enrijecido 100x40x15 – 3,00mm	50	unidade
99	Cantoneira Simples 3/4” x 1/8”	50	unidade
100	Cantoneira Simples 1” x 1/8”	50	unidade
101	Cantoneira Simples 1 1/4” x 1/8	50	unidade
102	Cantoneira Simples 1 1/2” x 1/8”	50	unidade
103	Cantoneira Simples 2” x 1/8”	50	unidade
104	Cantoneira Simples 3/4” x 5/16”	50	unidade
105	Cantoneira Simples 1” x 5/16”	50	unidade
106	Cantoneira Simples 1 1/4” x 5/16”	50	unidade
107	Cantoneira Simples 1 1/2” x 5/16”	50	unidade
108	Cantoneira Simples 2” x 5/16”	50	unidade
109	Tubo Galvanizado 2 x 2,65mm 6m	50	unidade
110	Tubo Galvanizado 4 x 3,00mm 6m	50	unidade
111	Eletrodo revestido rutilico para solda 2,5 mm - pct com 5 kg	50	pacote
112	Eletrodo revestido rutilico para solda 3,25 mm- pct com 5 kg	50	pacote
113	Metalon 15 x 15 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade
114	Metalon 20 x 20 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

115	Metalon 25 x 25 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade
116	Metalon 30 x 30 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade
117	Metalon 40 x 40 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade
118	Metalon 50 x 50 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade
119	Metalon 30 x 20 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade
120	Metalon 50 x 30 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade
121	Telha de folha de Zinco Onduline -6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,4 mm.	100	unidade
122	Telha de folha de Zinco Onduline -6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,6 mm.	75	unidade
123	Telha de folha de Zinco - trapezoidal – -6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,4 mm	100	unidade
124	Telha de folha de Zinco - trapezoidal – -6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,6 mm	75	unidade
125	Adaptador com Flange 25X3/4"	200	unidade
126	Adaptador Curto 20 X 1/2"	200	unidade
127	Adaptador Curto 25 X 3/4"	350	unidade
128	Adaptador Curto 32 X 1"	125	unidade
129	Adaptador para Caixa 3/4"	100	unidade
130	Adaptador para Caixa 32 X 1"	50	unidade
131	Adaptador para pia banheiro	100	unidade
132	Adaptador Solda para Caixa D'água 25 X 3/4	75	unidade
133	Bucha de redução PVC roscável 1 1/4 x 1"	125	unidade
134	Bucha de redução PVC roscável 1 x 3/4"	125	unidade
135	Bucha de redução PVC roscável 3/4 x 1/2"	125	unidade
136	Caixa de descarga acoplada	40	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

137	Caixa d'água 500 L - Polietileno	75	unidade
138	Caixa d'água 750 L - Polietileno	75	unidade
139	Caixa d'água 1.000 L – Polietileno	75	unidade
140	Caixa d'água 1500 L – Polietileno	40	unidade
141	Caixa d'água 2000 L - Polietileno	35	unidade
142	Caixa d'água 3.000 L – Polietileno	30	unidade
143	Caixa d'água 5.000 L - Polietileno	15	unidade
144	Cap Rosável de 1/2" PVC	200	unidade
145	Cap Rosável de 3/4" PVC	500	unidade
146	Cap Soldável de 100mm PVC esgoto	50	unidade
147	Cap Soldável de 75mm PVC esgoto	50	unidade
148	Joelho de redução soldável 90° 40x32mm PVC	125	unidade
149	Luva de redução soldável 25x20mm PVC	250	unidade
150	Luva PVC 1/2" rígido	250	unidade
151	Luva PVC 3/4" rígido	250	unidade
152	Luva simples 1 1/4" rosável PVC	250	unidade
153	Luva simples 1" rosável PVC	500	unidade
154	Luva simples soldável 32mm PVC	125	unidade
155	Pia com dois cubos inox 1.60m	50	unidade
156	Pia de um cubo inox 1.20m	50	unidade
157	Reparo universal para caixa acoplada de vaso sanitário	50	unidade
158	Tarracha de 1"	50	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

159	Tarracha de 1/2"	50	unidade
160	Tarracha de 3/4"	25	unidade
161	Tê 1/2" roscável 1/2" PVC	25	unidade
162	Tê 3/4" roscável 3/4" PVC	50	unidade
163	Tê 90° de 100mm PVC esgoto - SR	100	unidade
164	Tê 90° de 40mm PVC esgoto	100	unidade
165	Tê 90° de 50mm PVC esgoto	100	unidade
166	Válvula injetora 1 x 1 1/4" metal	50	unidade
167	Vaso sanitário infantil com caixa acoplada, incluindo acessórios de instalação	50	unidade
168	Vaso Sanitário para PNE com caixa acoplada, incluindo aparatos de instalação	75	unidade
169	Chuveiro plástico 1/2" cano médio	170	unidade
170	Chuveiro plástico 3/4" cano médio	212	unidade
171	Cola adesiva p/ junta 75g	200	unidade
172	Cola adesiva p/ tubo 75g	200	unidade
173	Colar de 60mm PVC rígido	462	unidade
174	Curva 90° c/ rosca 1" PVC	175	unidade
175	Curva 90° c/ rosca 1/2" PVC	350	unidade
176	Curva 90° c/ rosca 2" PVC	350	unidade
177	Curva 90° c/ rosca 3/4" PVC	500	unidade
178	Curva PVC de 1/2"	212	unidade
179	Curva PVC de 3/4"	200	unidade
180	Fita veda rosca 50m	400	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

181	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 100mm PVC esgoto	250	unidade
182	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 40mm PVC esgoto	225	unidade
183	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 50mm PVC esgoto	325	unidade
184	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 75mm PVC esgoto	375	unidade
185	Joelho de redução soldável 90° 25x20mm PVC	375	unidade
186	Joelho de redução soldável 90° 32x25mm PVC	475	unidade
187	Joelho soldável 90° 20mm PVC	250	unidade
188	Joelho soldável 90° 25mm PVC	275	unidade
189	Luva de correr 60mm PVC rígido	375	unidade
190	Luva PVC 1/2" roscável	625	unidade
191	Luva PVC 3/4" roscável	375	unidade
192	Luva de redução soldável 32x25mm PVC	625	unidade
193	Luva simples soldável 20mm PVC	60	unidade
194	Luva simples soldável 25mm PVC	110	unidade
195	Ralo Sifonado de 100mm PVC	185	unidade
196	Registro de centro PVC 1/2"	60	unidade
197	Registro de centro PVC 3/4"	135	unidade
198	Registro de pressão soldável 20mm PVC	72	unidade
199	Registro de pressão soldável 25mm PVC	187	unidade
200	Tê 90° de 100mm PVC esgoto - SN	242	unidade
201	Torneira Plástica 1/2" cano médio	42	unidade
202	Tubo de descarga p/ vaso sanitário PVC	92	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

203	Tubo PVC esgoto 40mm 6m	125	unidade
204	Tubo PVC esgoto 50 mm 6m	125	unidade
205	Tubo PVC esgoto 75 mm 6m	125	unidade
206	Tubo PVC esgoto 100 mm 6m	125	unidade
207	Tubo PVC esgoto 150 mm 6m	75	unidade
208	Tubo PVC esgoto 200 mm 6m	50	unidade
209	Tubo PVC roscável 1/2"	162	unidade
210	Tubo PVC roscável 3/4"	75	unidade
211	Tubo PVC roscável 1"	75	unidade
212	Tubo PVC roscável 1 1/4"	75	unidade
213	Tubo PVC roscável 2"	75	unidade
214	Tubo PVC soldável 20mm	175	unidade
215	Tubo PVC soldável 25mm	175	unidade
216	Tubo PVC soldável 32mm	172	unidade
217	Tubo PVC soldável 40mm	172	unidade
218	Tubo PVC soldável parede grossa 60mm	102	unidade
219	União roscável 1 1/4" PVC	90	unidade
220	União roscável 1" PVC	150	unidade
221	União roscável 1/2" PVC	300	unidade
222	União roscável 2" PVC	100	unidade
223	União roscável 3/4" PVC	550	unidade
224	União soldável 20mm PVC	300	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

225	União soldável 25mm PVC	550	unidade
226	Válvula de sucção 1" metal	57	unidade
227	Válvula de sucção 3/4" metal	107	unidade
228	Bandeja para Pintura 20X30 cm	50	unidade
229	Bandeja para Pintura 29X40 cm	50	unidade
230	Fixador para cal 150 ml	250	unidade
231	Massa corrida PVA - embalagem com 18 L	325	unidade
232	Rolo para pintura de lã 15cm com cabo	87	unidade
233	Rolo para pintura de esponja 23cm com cabo	75	unidade
234	Rolo para pintura de esponja 15cm com cabo	50	unidade
235	Tinta Ferrolac - embalagem com 3,6 L	150	galão
236	Balde plástico 10L multiuso	62	unidade
237	Broxa média	187	unidade
238	Cal c/ 5 kilos	3212	pacote
239	Lixa nº. 100	475	folha
240	Lixa nº. 120	475	folha
241	Lixa nº. 80	475	folha
242	Massa acrílica 18 L	212	unidade
243	Massa acrílica 3,6 L	187	galão
244	Massa corrida 18 L	212	unidade
245	Massa corrida 3,6 L	112	galão
246	Pincel 2 1/2"	132	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

247	Pincel de 3"	120	unidade
248	Pincel de 4"	95	unidade
249	Pincel de seda letras nº. 16	25	unidade
250	Rolo de lã 23cm	120	unidade
251	Rolo de lã 9cm	45	unidade
252	Selador Acrílico 18 L	157	unidade
253	Thiner 5 litros	150	galão
254	Thiner 900ml	200	litro
255	Tinta Acrílica 18 L	750	unidade
256	Tinta Acrílica 3,6 L	625	galão
257	Tinta Esmalte Sintético 3,6 L	212	galão
258	Tinta para piso 18 L	375	unidade
259	Tinta PVA 18 L	500	unidade
260	Tinta PVA 3,6 L	450	galão
261	Verniz 3,6 L	180	galão
262	Bocal plástico comum	457	unidade
263	Cabo de Aço 1/2"	100	metro
264	Cabo de Aço 3/8"	125	metro
265	Cabo elétrico Flexível Antichama 1.5mm x 100m	167	unidade
266	Cabo elétrico Flexível Antichama 2,5mm x 100m	167	unidade
267	Cabo elétrico Flexível Antichama 4.0mm x 100m	167	unidade
268	Cabo elétrico Flexível Antichama 6.0mm x 100m	162	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

269	Cabo elétrico Flexível Antichama 10.0mm x 100m	156	unidade
270	Cabo elétrico Flexível Antichama 16.0mm x 100m	100	unidade
271	Cabo elétrico Flexível Antichama 25.0mm x 100m	75	unidade
272	Canaleta ventilada 20 x 20 Semi Aberta	125	unidade
273	Canaleta ventilada 30 x 20	250	unidade
274	Disjuntor Tripolar de 150 Amperes	12	unidade
275	Eletroduto PVC rígido de 1/2" 3m	200	unidade
276	Eletroduto PVC rígido de 3/4" 3m	250	unidade
277	Exaustor de 50 cm de diametro - 110 V/220V	25	unidade
278	Lâmpada LED, soquete E27, potência 10w	250	unidade
279	Lâmpada LED, soquete E27, potência 15w	250	unidade
280	Lâmpada LED, soquete E27, potência 20w	200	unidade
281	Lâmpada LED, soquete E27, potência 30w	200	unidade
282	Lâmpada LED, soquete E27, potência 40w	200	unidade
283	Lampada Tubular Led, Bulbo T8, Base G13, de 18 a 20w, Comprimento 1200mm	150	unidade
284	Lampada Tubular T8, Base G13, de 9 a 10w, Comprimento Aprox 600mm	150	unidade
285	LUMINÁRIA (CALHA) DUPLA LISA DE SOBREPOR PARA LÂMPADAS LED, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120CM	75	unidade
286	LUMINÁRIA (CALHA) DUPLA LISA DE SOBREPOR PARA LÂMPADAS T8 LED, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 60CM.	75	unidade
287	Plug Fêmea	125	unidade
288	Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm. c/ 100m	520	unidade
289	Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm, c/ 100m	394	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

290	Cabo elétrico PP 3 X 2,5mm	462	metro
291	Cabo elétrico PP 3 X 4mm	337	metro
292	Cabo elétrico PP 3 X 6mm	337	metro
293	Caixa Airstop	182	unidade
294	Canaleta ventilada 20 x 10	87	unidade
295	Canaleta ventilada 20 x 20	87	unidade
296	Centro de Dist c/ Barramento p/ 70 Disj.	5	unidade
297	Centro de Dist c/ Barramento p/ 54 Disj.	5	unidade
298	Centro de Dist c/ Barramento p/ 48 Disj.	10	unidade
299	Centro de Dist c/ Barramento p/ 42 Disj.	10	unidade
300	Centro de Dist c/ Barramento p/ 36 Disj.	25	unidade
301	Centro de Dist c/ Barramento p/ 30 Disj.	25	unidade
302	Centro de Dist c/ Barramento p/ 24 Disj.	40	unidade
303	Centro de Dist c/ Barramento p/ 16 Disj.	50	unidade
304	Centro de Dist c/ Barramento p/ 12 Disj.	50	unidade
305	Centro de Distribuição PVC para 12 Disjuntores	50	unidade
306	Centro de Distribuição PVC p/ 06 Disjuntores	100	unidade
307	Centro de Distribuição PVC p/ 03 Disjuntores	100	unidade
308	Conduite de 1/2" - Peça c/ 100m	100	unidade
309	Conduite de 3/4" - Peça c/ 100m	100	unidade
310	Conduite de 1" - Peça c/ 100m	100	unidade
311	Disjuntor Mono de 10 Amperes DIN	100	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

312	Disjuntor Mono de 15 Amperes DIN	100	unidade
313	Disjuntor Mono de 20 Amperes DIN	100	unidade
314	Disjuntor Mono de 25 Amperes DIN	100	unidade
315	Disjuntor Mono de 30 Amperes DIN	100	unidade
316	Disjuntor Mono de 40 Amperes DIN	100	unidade
317	Disjuntor Mono de 50 Amperes DIN	100	unidade
318	Disjuntor Mono de 63 Amperes DIN	100	unidade
319	Disjuntor Mono de 70 Amperes DIN	100	unidade
320	Disjuntor Mono de 80 Amperes DIN	100	unidade
321	Disjuntor Mono de 90 Amperes DIN	100	unidade
322	Disjuntor Mono de 100 Amperes DIN	100	unidade
323	Disjuntor Bipolar de 10 Amperes DIN	100	unidade
324	Disjuntor Bipolar de 15 Amperes DIN	100	unidade
325	Disjuntor Bipolar de 20 Amperes DIN	100	unidade
326	Disjuntor Bipolar de 25 Amperes DIN	100	unidade
327	Disjuntor Bipolar de 30 Amperes DIN	100	unidade
328	Disjuntor Bipolar de 40 Amperes DIN	100	unidade
329	Disjuntor Bipolar de 50 Amperes DIN	100	unidade
330	Disjuntor Bipolar de 63 Amperes DIN	100	unidade
331	Disjuntor Bipolar de 70 Amperes DIN	100	unidade
332	Disjuntor Bipolar de 80 Amperes DIN	100	unidade
333	Disjuntor Bipolar de 90 Amperes DIN	100	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

334	Disjuntor Bipolar de 100 Amperes DIN	100	unidade
335	Disjuntor Bipolar de 110 Amperes DIN	100	unidade
336	Disjuntor Bipolar de 120 Amperes DIN	100	unidade
337	Disjuntor Bipolar de 130 Amperes DIN	100	unidade
338	Disjuntor Tripolar de 10 Amperes DIN	100	unidade
339	Disjuntor Tripolar de 15 Amperes DIN	100	unidade
340	Disjuntor Tripolar de 20 Amperes DIN	100	unidade
341	Disjuntor Tripolar de 25 Amperes DIN	100	unidade
342	Disjuntor Tripolar de 32 Amperes DIN	100	unidade
343	Disjuntor Tripolar de 40 Amperes DIN	100	unidade
344	Disjuntor Tripolar de 50 Amperes DIN	100	unidade
345	Disjuntor Tripolar de 63 Amperes DIN	100	unidade
346	Disjuntor Tripolar de 70 Amperes DIN	100	unidade
347	Disjuntor Tripolar de 80 Amperes DIN	100	unidade
348	Disjuntor Tripolar de 90 Amperes DIN	100	unidade
349	Disjuntor Tripolar de 100 Amperes DIN	100	unidade
350	Disjuntor Tripolar de 125 Amperes DIN	100	unidade
351	Filtro de Linha c/ 03 Tomadas DIN	22	unidade
352	Fita de Alta fusão 19mm x 10m	227	unidade
353	Fita Isolante 19mm x 20m 10x1	137	unidade
354	Interruptor + Tomada 2P+T	185	unidade
355	Interruptor c/ 01 Tecla	180	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

356	Interruptor c/ 02 Teclas	180	unidade
357	Interruptor c/ 02 Teclas + Tomada	155	unidade
358	Interruptor c/ 03 Teclas	205	unidade
359	Isolador pimentão	22	unidade
360	Plug Macho	152	unidade
361	Reator Eletrônico Partida Rápida 1 x 20w	120	unidade
362	Solda Elétrica - pct c/ 5kg	15	pacote
363	Tomada 2P+T	212	unidade
364	Tomada Sobrepor	297	unidade
365	Tomada Tripla Fixa 3 Tomadas	175	unidade
366	Tomada Universal embutir	322	unidade
367	Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 75 KVA Descrição Técnica Básica: Potência: 75 KVA Frequência - HZ: 60 Classe de tensão primaria – KV 15 Classe de tensão secundaria – KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação secundária: estrela com neutro acessível Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses	5	unidade
368	Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 45 KVA. Descrição Técnica Básica: Potência: 45 KVA Frequência - HZ: 60 Classe de tensão primaria – KV 15 Classe de tensão secundaria – KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação secundária: estrela com neutro acessível. Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses	5	unidade
369	Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 15 KVA Descrição Técnica Básica: Potência: 15 KVA Classe de tensão primaria – KV 15 Classe de tensão secundaria – KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação	7	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	secundária: estrela com neutro acessível. Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses		
370	Auto Transformador (Power) 3000 VA. Descrição Técnica: Modelo: 3000 VA Tensão:127/220 Perda em vazio Wp (W):17 Potência máxima (W): 1800 Frequência (HZ): 60 Garantia 12 meses	15	unidade
371	Auto Transformador (Power) 5000 VA. Descrição Técnica: Modelo: 5000 VA Tensão:127/220 Perda em vazio Wp (W):17 Potência máxima (W): 3000 Frequência (HZ): 60 Garantia: 12 meses	12	unidade
372	Alicate Universal 8"	15	unidade
373	Ancinho 14 dentes	80	unidade
374	Ancinho pé de galinha	75	unidade
375	Arco de serra	42	unidade
376	Broca Aço Rápido 1/2"	40	unidade
377	Broca Aço Rápido 1/4"	40	unidade
378	Broca Aço Rápido 3/8"	40	unidade
379	Broca Aço Rápido 5/16"	40	unidade
380	Broca Chata 1/4"	40	unidade
381	Broca Chata 3/8"	40	unidade
382	Broca Chata 5/16"	40	unidade
383	Broca Chata de 1/2"	40	unidade
384	Broca p/ Concreto 06mm	40	unidade
385	Broca p/ Concreto 08mm	40	unidade
386	Broca p/ Concreto 10mm	40	unidade
387	Broca p/ Concreto 12mm	25	unidade
388	Câmara de ar p/ carrinho de mão	47	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

389	Carrinho de mão pneu c/ câmara, comum	75	unidade
390	Carrinho de Mão Pneu c/Câmara Bacia Plástica	75	unidade
391	Chave de Teste	20	unidade
392	Disco de Corte 10x1/8x3/4"	112	unidade
393	Disco de Corte 2 Telas	112	unidade
394	Disco de corte 7x7/8"	112	unidade
395	Disco de Desbaste 7X1/4x7/8'	52	unidade
396	Disco Diamantado ref. 9617.085.480	52	unidade
397	Disco Diamantado seco	52	unidade
398	Draga c/ cabo	22	unidade
399	Enxada média c/ cabo de madeira	87	unidade
400	Enxadeco c/ Cabo de madeira	62	unidade
401	Espátula M	62	unidade
402	Facão nº. 20	30	unidade
403	Ferro de cova	27	unidade
404	Forcado	12	unidade
405	Gadanhô	50	unidade
406	Lima Chata 8" p/ enxada	250	unidade
407	Lima triangulo 4" p/ serrote	50	unidade
408	Marreta c/ cabo de madeira 5kg -	25	unidade
409	Marreta Coroa c/ Cabo de madeira 3kg	35	unidade
410	Martelo c/ cabo de madeira - M	35	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

411	Pá de bico c/ cabo de madeira	55	unidade
412	Picareta c/ cabo de madeira	35	unidade
413	Serra Circular Vídea 4"	22	unidade
414	Serra p/ ferro	107	unidade
415	Serra p/ Máquina Tico-Tico	11	unidade
416	Serrote nº 20	15	unidade
417	Trena 5m c/ trava	25	unidade
418	Trena de 50 Metros	25	unidade
419	Corda feixe de fibras transado de 6mm	250	metro
420	Corda feixe de fibras transado de 8mm	250	metro
421	Desempenadeira de aço	25	unidade
422	Escada em alumínio com 7 degraus	5	unidade
423	Escova de Aço com Cabo	50	unidade
424	Esquadro Cabo PVC 12"pol.	12	unidade
425	Formão Chanfrado de 1/2" pol.	12	unidade
426	Formão Chanfrado de 3/4" pol	12	unidade
427	Formão Chanfrado de 1" pol	12	unidade
428	Lâmina para roçadeira	25	unidade
429	Marreta com cabo de madeira 2kg	5	unidade
430	Marreta Coroa com Cabo de madeira 2kg	5	unidade
431	Pá de corte com cabo de madeira	45	unidade
432	Trado Manual de 1/2" pol.	7	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

433	Bota de Borracha Cano Médio, Preta	250	par
434	Luva PVC Forrada Cano Longo	250	par
435	Botina de Couro 2 Densidades	125	par
436	Bota de Borracha Cano Longo, Preta	200	par
437	Bota de Borracha Cano Longo, Branca	100	par
438	Luva de Algodão Pigmentada	1250	par
439	Luva PVC Forrada Cano Médio	500	par
440	Máscara de Proteção c/ Respirador	1250	unidade
441	Luva Raspa de Couro Cano Médio	100	par
442	Luva Raspa de Couro Cano Longo	150	par
443	Óculos de Proteção	75	unidade
444	Cone de Sinalização	50	unidade
445	Perneira de Couro	50	unidade
446	Avental Raspa de Couro, 0,90x0,60	50	unidade
447	Capa p/ Chuva c/ Capuz, Manga Longa - Plástica	125	unidade
448	Máscara de Proteção Descartável	1250	unidade
449	Botina de Couro c/ Taloneira Amarela 1.000v	37	par
450	Capacete c/ Jugular	87	unidade
451	Cinto de Segurança de Couro, Tipo Eletricista.	25	unidade
452	Cinto Tipo Paraquedista c/ 01 Talabarte e 02 Argolas	25	unidade
453	Colete Sinalizador Tipo X	50	unidade
454	Bomba d'água centrífuga monofásica de 1cv, 750w, 3.500rpm, recalque/sucção de 1", vazão máx. de 3.800 l/h	37	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

455	Bomba d'água centrífuga monofásica de 2cv, vasão máx. 12.000l/h, recalque/sucção de 1"	12	unidade
456	Bomba d'água centrífuga de 3cv, vasão máx. 12.500l/h, recalque/sucção de 1"	5	unidade
457	Bomba d'água injetora de 1cv, 750W, 110/220V, rotação: 3.500 rpm, vasão máx. 1.500l/h, recalque: 3/4", sucção: 1.1/4"	5	unidade
458	Bomba d'água injetora de 2cv de 1 1/4" 110/220W	5	unidade
459	Bomba d'água injetora de 3cv de 1 1/4" 110/220W	5	unidade
460	Roçadeira STIHL FS 220, Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58, Potência (kW/cv) 1.7/2.3, Cilindrada (cm ³) 35.2, Peso (kg) 1) 7.7, Rot. máx. (rpm) 12,500, Rot. lenta (rpm) 2,800	10	unidade
461	Serra Mármore BOSCH c/ 1.275W GDC 12-34 D - Potência: 1.275 watts, Rotação s/ carga: 12.000 min-1, Cap. de corte: (máx.) 34 mm, Disco diamantado: (máx.) 115 x 20 mm, Eixo M 14	12	unidade
462	GRUPO MOTOR GERADOR - 5,5 KVA Tensão de saída trifásico com quadro de medição voltimétrico 127V/220V,- sistema acoplado polia correia, montado sobre base de ferro reforçada com pintura epóxi, apoiada sobre coxins de borracha e amortecedores, acionado por motor diesel de 9,5 HP (modelo NSB 95), nível de ruído: +/- 100 db, sistema de refrigeração com bomba de circulação externa (sistema de água selada sangria automática) integrado a tanque polietileno externo com capacidade de 200 Observação: Incluindo transporte e instalação do mesmo. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	2	unidade
463	GRUPO MOTOR GERADOR - 7,5 KVA Tensão de saída trifásico com quadro de medição voltimétrico 127V/220V,- sistema acoplado polia correia, montado sobre base de ferro reforçada com pintura epóxi, apoiada sobre coxins de borracha e amortecedores, acionado por motor diesel de 12HP (modelo MSB 12), nível de ruído: +/- 100 db, sistema de refrigeração com bomba de circulação externa (sistema de água selada sangria automática) integrado a tanque polietileno externo com capacidade de 200 litros Observação: Incluindo transporte e instalação do mesmo. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	2	unidade
464	GRUPO MOTOR GERADOR - 15 KVA Tensão de saída trifásico com quadro de medição voltimétrico 127V/220V,- sistema acoplado polia correia, montado	2	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	sobre base de ferro reforçada com pintura epóxi, apoiada sobre coxins de borracha e amortecedores, acionado por motor diesel de 18HP (modelo NSB 18), nível de ruído: +/- 100 db, sistema de refrigeração com bomba de circulação externa (sistema de água selada sangria automática) integrado a tanque polietileno externo com capacidade de 200 litros. Observação: Incluindo transporte e instalação do mesmo. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses		
465	GERADOR - 5,5 KVA Tensão de saída trifásico 127V/220V - melhor ou igual a marca Bambozzi. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses Observação: Incluindo Transporte Montagem e instalação na base.	2	unidade
466	GERADOR - 7,5 KVA Tensão de saída trifásico 127V/220V - melhor ou igual a marca Bambozzi. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses Observação: Incluindo Transporte Montagem e instalação na base.	2	unidade
467	GERADOR - 15 KVA Tensão de saída trifásico 127V/220V - melhor ou igual a marca Bambozzi. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses Observação: Incluindo Transporte Montagem e instalação na base.	2	unidade
468	MOTOR A DIESEL DE 9.5 HP - Modelo NSB 95, melhor ou igual à marca Yanmar. Observação: incluindo transporte montagem e instalação na base. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	2	unidade
469	MOTOR A DIESEL DE 12HP - Modelo NSB 12, melhor ou igual a marca Yanmar. Observação: incluindo transporte montagem e instalação na base. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	2	unidade
470	MOTOR A DIESEL DE 18HP - Observação: incluindo transporte montagem e instalação na base. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	2	unidade
471	ROÇADEIRA – à gasolina, modelo FS 120 Capacidade do tanque de combustível (l) 0.64 Cilindrada (cm ³) 30.8 Peso (kg) 1) 6.3 Potência (kW/cv) 1.3/1.8 Rot. lenta (rpm) 2800 Rot. máx. (rpm) 12300	7	unidade
472	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA DE ¾ DE CV DE POTENCIA - Carcaça em liga especial de alumínio-silício, de alta resistência à pressão e oxidação com o bocal de descarga na linha centro/vertical. Rotor do tipo fechado, injetado em termoplástico de engenharia, de alta resistência, reforçado com fibra de vidro, roscada diretamente na ponta do eixo. Alimentação: 127V ou 220V Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses.	12	unidade
473	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA DE 1 DE CV DE POTENCIA - Carcaça em liga especial de alumínio-	7	unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	silício, de alta resistência à pressão e oxidação com o bocal de descarga na linha centro / vertical. Rotor do tipo fechado, injetado em termoplástico de engenharia, (Noryl®), de alta resistência, reforçado com fibra de vidro, roscada diretamente na ponta do eixo. Alimentação: 127V ou 220V Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses.		
474	BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 1 CV DE POTENCIAL Produto Padrão: * Bocais com rosca BSP * Caracol da bomba de ferro fundido GG-15 * Rotor fechado de alumínio * Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica * Motor elétrico IP-00 com capa de proteção, termostato, capacitor permanente, 2 Pólos, 60 Hz * Voltagem única: 127 V ou 220 V Detalhes técnicos do Injetor: * Corpo do injetor de ferro fundido GG-15 * Válvula de pé com crivo de bronze * Venturi de ABS * Bico injetor de Noryl® * Diâmetro do injetor I0: 71 mm	5	unidade
475	BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 2 CV DE POTENCIA Detalhes Técnicos do Produto Padrão: * Bocais com rosca BSP * Caracol da bomba de ferro fundido GG-15 * Rotor fechado de alumínio * Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica * Motor elétrico IP-21 com flange incorporada, 2 Pólos, 60 Hz * Voltagem única: 127 V ou 220 V Detalhes técnicos do Injetor: * Corpo do injetor de ferro fundido GG-15 * Válvula de pé com crivo de bronze * Venturi de ABS * Bico injetor de Noryl® * Diâmetro do injetor I1: 92 mm Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	5	unidade
476	BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 5 CV TRIFASICA - Aplicações: Sistema de prevenção contra incêndio, - Rede de hidrantes, - Rede de sprinklers, - Sistema fixo de água nebulizada, - Sistema fixo de espuma Detalhes técnicos: - Motor elétrico IP-55, II Pólos, 60 Hz, 3450 rpm, - Carcaça da bomba em ferro fundido GG-20, - Rotor em ferro fundido, - Selo mecânico constituído em inox 304, Buna N, grafite/cerâmica.	5	unidade
477	Pedra Preta	2500	metro cúbico
478	Seixo Misto	2500	metro cúbico
479	Areia Branca (Fina)	2500	metro cúbico
480	Areia Grossa	5000	metro cúbico



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

481	Bloco sextavado para piso - E=6 CM	5000	metro quadrado
482	Bloco sextavado para piso - E=8 CM	5000	metro quadrado
483	Bloco sextavado para piso - E=10 CM	6000	metro quadrado
484	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=6 CM	1500	metro quadrado
485	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=8 CM	1500	metro quadrado
486	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=10 CM	1500	metro quadrado
487	Piso Tátil Direcional 25 X 25	600	metro quadrado

4. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Objeto deste Termo de Referência será disponibilizado à Unidade Requisitante sob regime de demanda, ou seja, quando houver a necessidade de contratação.
- 4.2. Não haverá obrigação da Administração na contratação integral do objeto logo seja assinado o contrato.
- 4.3. O julgamento será por item unitário.
- 4.4. Deverão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas.
- 4.5. De forma alguma haverá arredondamento de valor.
- 4.6. A critério da Administração Municipal, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ou em outros locais indicados pela Fiscalização do Contrato dentro do município de Abaetetuba/PA, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.
- 4.7. O objeto contratado deverá ser colocado à disposição da Unidade Requisitante em atendimento aos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e em Cláusula específica do futuro instrumento contratual.
- 4.8. A CONTRATANTE reservar-se-á o direito de descontar das Faturas/Notas Fiscais os débitos e multas previstas neste Contrato;
- 4.9. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, conforme o art.70 da Lei 8.666/93.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar data de assinatura.
- 5.2. **A vigência contratual será até 31/12/2023**, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, prorrogável na forma da Lei.
- 5.3. Após a assinatura do instrumento contratual, o fornecimento do objeto será requisitado mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, expedido(a) pelo(s) servidor(es) designado(s) pela Unidade Requisitante, via e-mail ou outro instrumento de comunicação oficial, contendo a descrição dos itens, destinação, local de entrega, assim como as recomendações necessárias.
- 5.4. **O prazo de fornecimento deverá ser de no máximo 12 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Requisição, pela empresa contratada, nos horários e locais estabelecidos pela(s) Unidade(s) Requisitante(s).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

5.5. **A CONTRATADA deve confirmar o recebimento da Ordem de Fornecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, prestando as informações necessários quanto ao agendamento para atendimento do objeto.

5.6. O recebimento dos bens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

5.7. Providenciar a imediata solução das deficiências apontadas pelo Contratante quanto à execução do contratado;

5.8. Os critérios de recebimento contemplam o atendimento das descrições dispostas neste Termo de Referência, nos termos do artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666/1993

5.9. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e eventuais despesas para a execução contratual, são de responsabilidade da Contratada.

5.10. A Contratada fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.

5.11. É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto desta contratação.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

6.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos tributos federais, INSS e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação para o exercício de 2023:

Prefeitura Municipal

0808 Secretaria Municipal de Educação e Desportos

12.361.1201.2.056 Operacional. Das Ativ. Da Secretaria Municipal de Educ., Cultura, Turismo

12.361.1204.2.059 Operacionalização do Salário Educação – QSE

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.30.24 Material para Manutenção de bens imóveis

3.3.90.30.26 Material Elétrico e eletrônico

3.3.90.30.28 Material de Proteção e Segurança

3.3.90.30.42 Ferramentas

Prefeitura Municipal

0808 Secretaria Municipal de Educação e Desportos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 12.361.1201.1.024 Construção, Reforma, Ampliação, e Aparelhamento de Un. De Ensino Fundamental
- 12.361.1201.1.025 Construção, Reforma, Ampliação, e Aparelhamento de Unidades de Ensino Infantil
- 12.361.1201.1.056 Operacional. Das Ativ. Da Secretaria Municipal de Educ., Cultura, Turismo
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes
- 4.4.90.52.30 Máquinas e Equipamentos Energéticos
- 4.4.90.52.39 Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos

FUNDEB

0809 Fundo Municipal de Educação/FUNDEB

- 12.361.1202.2.073 Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB – 30%
- 12.361.1202.2.075 Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB – 30%
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 3.3.90.30.24 Material para Manutenção de bens imóveis
- 3.3.90.30.26 Material Elétrico e eletrônico
- 3.3.90.30.28 Material de Proteção e Segurança
- 3.3.90.30.42 Ferramentas

FUNDEB

0809 Fundo Municipal de Educação/FUNDEB

- 12.361.1202.1.026 Construção, Reforma, Ampliação, Adaptação, Aquisição e Aparelhamento de Un. Escolares de Ensino Fundamental
- 12.361.1202.1.026 Construção, Reforma, Ampliação, Adaptação, Aquisição e Aparelhamento de Unidades de Ensino Infantil
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes
- 4.4.90.52.30 Máquinas e Equipamentos Energéticos
- 4.4.90.52.39 Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 8.3. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos/utilizados;
- 8.4. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 8.5. Solicitar, por intermédio de Requisição de Produto, por servidor designado para este fim, a execução do fornecimento dos produtos contratados;
- 8.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 8.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 9.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 9.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 9.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 9.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 9.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 9.6. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 9.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 9.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;
- 9.9. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 9.10. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 9.11. Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- 9.12. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

10. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 11.1. **MÉTODO DE PESQUISA:** Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa nº 73/2020 SLTI/MPOG. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

11.2. **Referência para utilização do critério de julgamento:** referência de preço médio de mercado, para aplicação do **critério de julgamento menor preço por item**, na forma da tabela referência abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA SUBTOTAL
1	Cimento, Tipo, CP II E 32, Embalagem C/ 50Kg.	7500	unidade	R\$ 58,40	R\$ 438.000,00
2	Argamassa ACI - Pacote c/ 20kg	1000	pacote	R\$ 22,80	R\$ 22.800,00
3	Argamassa ACII - Pacote c/ 20kg	1250	pacote	R\$ 28,73	R\$ 35.916,67
4	Argamassa AC III Pacote c/ 20Kg	2250	pacote	R\$ 41,10	R\$ 92.475,00
5	Piso PI 5 tipos A	10000	metro quadrado	R\$ 41,07	R\$ 410.666,67
6	Piso PI 4 tipo A	1250	metro quadrado	R\$ 37,30	R\$ 46.625,00
7	Revestimento cerâmico tipo A	5000	metro quadrado	R\$ 37,43	R\$ 187.166,67
8	Rejunte p/ piso, pct c/ 1 Quilo.	2125	quilograma	R\$ 9,37	R\$ 19.904,17
9	Rejunte acrílico, pct 1 c/ Quilo.	250	quilograma	R\$ 31,13	R\$ 7.783,33
10	Espaçador de lajota 5mm, pct c/ 100 unid.	500	pacote	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
11	Espaçador de lajota 3mm, embalagem com 100 unid.	500	pacote	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
12	Cola Cascola de 3600ml	30	unidade	R\$ 121,73	R\$ 3.652,00
13	Assento p/ vaso sanitário (comum)	95	unidade	R\$ 40,10	R\$ 3.809,50
14	Caixa de descarga plástica comum	117	unidade	R\$ 33,03	R\$ 3.864,90
15	Espude p/ vaso sanitário	77	unidade	R\$ 5,73	R\$ 441,47
16	Lavatório p/ banheiro porcelana comum	107	unidade	R\$ 97,63	R\$ 10.446,77
17	Parafusos p/ vaso sanitário	155	unidade	R\$ 7,30	R\$ 1.131,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

18	Vaso sanitário comum	77	unidade	R\$ 170,23	R\$ 13.107,97
19	Arame Farpado - Rolo c/ 500m	30	unidade	R\$ 552,50	R\$ 16.575,00
20	Arame Liso 15x17 - Rolo c/ 1.000m	30	unidade	R\$ 878,77	R\$ 26.363,00
21	Arruela lisa de 1/2"	1375	unidade	R\$ 1,13	R\$ 1.558,33
22	Arruela lisa de 3/8"	1375	unidade	R\$ 0,90	R\$ 1.237,50
23	Barra Chata 1X3/16"	87	unidade	R\$ 87,70	R\$ 7.629,90
24	Barra Roscada 1/2" 1m	200	unidade	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
25	Barra Roscada 3/8" 1m	200	unidade	R\$ 12,17	R\$ 2.433,33
26	Bucha de fixação nº 06 c/ parafusos	215	duzia	R\$ 5,23	R\$ 1.125,17
27	Cadeado E-35	87	unidade	R\$ 29,60	R\$ 2.575,20
28	Cadeado E-50	80	unidade	R\$ 49,23	R\$ 3.938,67
29	Vidro temperado 6 mm incolor	45	metro quadrado	R\$ 391,17	R\$ 17.602,50
30	Vidro temperado 8 mm incolor	45	metro quadrado	R\$ 447,60	R\$ 20.142,00
31	Vidro temperado 10 mm incolor	45	metro quadrado	R\$ 611,23	R\$ 27.505,50
32	Vidro temperado 6 mm verde	37	metro quadrado	R\$ 548,83	R\$ 20.306,83
33	Vidro temperado 8 mm verde	37	metro quadrado	R\$ 635,47	R\$ 23.512,27
34	Vidro temperado 10 mm verde	37	metro quadrado	R\$ 812,13	R\$ 30.048,93
35	Perfil de alumínio "u" fixo "cavalinho" p/ vidro temperado 6 mm barra com 6,00 mts	20	unidade	R\$ 127,20	R\$ 2.544,00
36	Perfil de alumínio "u" fixo "cavalinho" p/ vidro temperado 8mm barra com 6,00 mts	20	unidade	R\$ 152,43	R\$ 3.048,67
37	Perfil de alumínio "u" fixo "cavalinho" p/ vidro temperado 10 mm barra com 6,00 mts	20	unidade	R\$ 193,27	R\$ 3.865,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

38	Escada de fibra de vidro 14 / 24 degraus 4,20 x 7,20 m modelo extensível	5	unidade	R\$ 1.258,30	R\$ 6.291,50
39	Escada de fibra de vidro 17/34 degraus 5,10 x 9,00 m modelo extensível	5	unidade	R\$ 1.475,07	R\$ 7.375,33
40	Chapa Galvanizada n° 18	87	unidade	R\$ 396,43	R\$ 34.489,70
41	Dobradiças 2" Zincada	80	par	R\$ 9,57	R\$ 765,33
42	Dobradiças 3" Zincada	80	par	R\$ 11,47	R\$ 917,33
43	Dobradiças 4" Zincada	80	par	R\$ 15,17	R\$ 1.213,33
44	Dobradiças p/ portão ferro de 4"	80	unidade	R\$ 22,97	R\$ 1.837,33
45	Fechadura de Embutir	125	unidade	R\$ 81,23	R\$ 10.154,17
46	FECHADURA P/ GAVETA 301	50	unidade	R\$ 14,87	R\$ 743,33
47	FECHADURA P/ GAVETA 302	50	unidade	R\$ 14,87	R\$ 743,33
48	Ferrolho Zincado 2/5"	72	unidade	R\$ 15,87	R\$ 1.142,40
49	Forro PVC Canelado 10cm de larg. com 6m de comp.	775	metro quadrado	R\$ 37,10	R\$ 28.752,50
50	Forro PVC liso 20 cm de largura com 6m de comprimento	800	metro quadrado	R\$ 41,20	R\$ 32.960,00
51	Emenda para forro – PVC	300	unidade	R\$ 40,90	R\$ 12.270,00
52	Roda Forro Colonial – PVC	425	unidade	R\$ 44,27	R\$ 18.813,33
53	Forro PVC 10CM C/ 6m	1025	metro quadrado	R\$ 44,27	R\$ 45.373,33
54	Grampo p/ cerca galvanizado	42	quilograma	R\$ 30,57	R\$ 1.283,80
55	Impermeabilizador 1 L Aditivo	200	litro	R\$ 13,87	R\$ 2.773,33
56	Lona Plástica (Azul ou Amarela)	325	metro quadrado	R\$ 12,60	R\$ 4.095,00
57	Mangueira PVC transparente 3/4"	225	metro	R\$ 14,53	R\$ 3.270,00
58	Mangueira PVC transparente fibrada 1/2"	275	metro	R\$ 11,57	R\$ 3.180,83



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

59	Parafuso cabeça chata 3,2 x 25 c/ porca	305	duzia	R\$ 5,23	R\$ 1.596,17
60	Parafuso cabeça chata 3,8 x 20 c/ porca	305	duzia	R\$ 5,60	R\$ 1.708,00
61	Parafuso cabeça chata 3.5x13 c/ porca	305	duzia	R\$ 8,03	R\$ 2.450,17
62	Porca de 1/2" para barra roscada	625	unidade	R\$ 1,63	R\$ 1.020,83
63	Porca de 3/8" para barra roscada	625	unidade	R\$ 1,23	R\$ 770,83
64	Prego 1.1/2 x 13	375	quilograma	R\$ 25,63	R\$ 9.612,50
65	Prego 2.1/2 x 12	375	quilograma	R\$ 25,63	R\$ 9.612,50
66	Prego 3 x 9	250	quilograma	R\$ 25,63	R\$ 6.408,33
67	Prego 4 x 4	175	quilograma	R\$ 25,63	R\$ 4.485,83
68	Prego de 1"x16	175	quilograma	R\$ 37,77	R\$ 6.609,17
69	Prego de 2 x 12	375	quilograma	R\$ 26,13	R\$ 9.800,00
70	Roda Forro PVC 6m	102	unidade	R\$ 40,90	R\$ 4.171,80
71	Tela de arame fina 1,4 x 50m comp.	25	unidade	R\$ 715,80	R\$ 17.895,00
72	Tela plástica 2,0 x 100m	37	unidade	R\$ 14,33	R\$ 530,33
73	Telha de fibrocimento 2,44x 0,50 - 4mm	625	unidade	R\$ 36,27	R\$ 22.666,67
74	Telha de fibrocimento 2,44x 0,50 - 6 mm	375	unidade	R\$ 124,23	R\$ 46.587,50
75	Arame Recozido trançado	250	quilograma	R\$ 29,13	R\$ 7.283,33
76	Vergalhão 4.2 mm, CA 60, Vara c/ 12m	500	unidade	R\$ 25,53	R\$ 12.766,67
77	Vergalhão 5.0 mm, CA 60, Vara c/ 12m	500	unidade	R\$ 33,43	R\$ 16.716,67
78	Vergalhão 6.0 mm, CA 60, Vara c/ 12m	500	unidade	R\$ 40,77	R\$ 20.383,33
79	Vergalhão 6.3 mm, CA 50 Vara c/ 12m	500	unidade	R\$ 43,40	R\$ 21.700,00
80	Vergalhão 8.0 mm, CA 50, Vara c/ 12m	500	unidade	R\$ 71,77	R\$ 35.883,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

81	Vergalhão 10 mm, CA 50, Vara c/ 12m	500	unidade	R\$ 87,47	R\$ 43.733,33
82	Vergalhão 12,5 mm, CA 50, Vara c/ 12m	500	unidade	R\$ 143,33	R\$ 71.666,67
83	Vergalhão 16.0 (5/8"), Vara c/ 12m	250	unidade	R\$ 222,80	R\$ 55.700,00
84	Vergalhão 20.0 (3/4"), Vara c/ 12m	125	unidade	R\$ 310,10	R\$ 38.762,50
85	Vergalhão 25.0 (1"), Vara c/ 12m	75	unidade	R\$ 386,83	R\$ 29.012,50
86	Treliça TR 08 (12 mts)	50	unidade	R\$ 121,40	R\$ 6.070,00
87	Treliça TR 08 SL (12 mts)	50	unidade	R\$ 157,80	R\$ 7.890,00
88	Treliça TR 12 (12 mts)	50	unidade	R\$ 196,60	R\$ 9.830,00
89	Treliça TR 16 (12 mts)	50	unidade	R\$ 218,83	R\$ 10.941,67
90	Tela Q196 10x10 (5,0) 2,45x 6,00	50	unidade	R\$ 733,77	R\$ 36.688,33
91	Tela Q61 10x10 (3,4) 2,45x 6,00	50	unidade	R\$ 295,87	R\$ 14.793,33
92	Tela Q92 10x10 (4,2) 2,45x 6,00	50	unidade	R\$ 502,00	R\$ 25.100,00
93	Chapa 16 Galvanizada (revestida escamada) 2000x1000x1,55	50	unidade	R\$ 878,47	R\$ 43.923,33
94	Chapa 18 galvanizada (revestida escamada) 3000x1200x1,25	50	unidade	R\$ 786,83	R\$ 39.341,67
95	Perfil U Simples 75x40 – 2,65mm	50	unidade	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
96	Perfil U Enrijecido 75x40x15 – 2,65mm	50	unidade	R\$ 415,87	R\$ 20.793,33
97	Perfil U Simples 100x40 – 3,00mm	50	unidade	R\$ 501,33	R\$ 25.066,67
98	Perfil U Enrijecido 100x40x15 – 3,00mm	50	unidade	R\$ 570,17	R\$ 28.508,33
99	Cantoneira Simples 3/4" x 1/8"	50	unidade	R\$ 230,77	R\$ 11.538,33
100	Cantoneira Simples 1" x 1/8"	50	unidade	R\$ 147,17	R\$ 7.358,33
101	Cantoneira Simples 1 1/4" x 1/8	50	unidade	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00
102	Cantoneira Simples 1 1/2" x 1/8"	50	unidade	R\$ 195,23	R\$ 9.761,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

103	Cantoneira Simples 2" x 1/8"	50	unidade	R\$ 255,97	R\$ 12.798,33
104	Cantoneira Simples 3/4" x 5/16"	50	unidade	R\$ 387,17	R\$ 19.358,33
105	Cantoneira Simples 1" x 5/16"	50	unidade	R\$ 255,57	R\$ 12.778,33
106	Cantoneira Simples 1 1/4" x 5/16"	50	unidade	R\$ 283,90	R\$ 14.195,00
107	Cantoneira Simples 1 1/2" x 5/16"	50	unidade	R\$ 354,40	R\$ 17.720,00
108	Cantoneira Simples 2" x 5/16"	50	unidade	R\$ 411,23	R\$ 20.561,67
109	Tubo Galvanizado 2 x 2,65mm 6m	50	unidade	R\$ 412,57	R\$ 20.628,33
110	Tubo Galvanizado 4 x 3,00mm 6m	50	unidade	R\$ 483,77	R\$ 24.188,33
111	Eletrodo revestido rutilico para solda 2,5 mm - pct com 5 kg	50	pacote	R\$ 124,23	R\$ 6.211,67
112	Eletrodo revestido rutilico para solda 3,25 mm- pct com 5 kg	50	pacote	R\$ 139,57	R\$ 6.978,33
113	Metalon 15 x 15 mm - chapa 18-1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade	R\$ 98,80	R\$ 4.940,00
114	Metalon 20 x 20 mm - chapa 18-1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade	R\$ 126,80	R\$ 6.340,00
115	Metalon 25 x 25 mm - chapa 18-1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade	R\$ 171,73	R\$ 8.586,67
116	Metalon 30 x 30 mm - chapa 18-1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade	R\$ 225,03	R\$ 11.251,67
117	Metalon 40 x 40 mm - chapa 18-1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade	R\$ 276,93	R\$ 13.846,67
118	Metalon 50 x 50 mm - chapa 18-1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade	R\$ 313,63	R\$ 15.681,67
119	Metalon 30 x 20 mm - chapa 18-1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade	R\$ 235,20	R\$ 11.760,00
120	Metalon 50 x 30 mm - chapa 18-1,20 mm; Vara de 6 metros	50	unidade	R\$ 295,80	R\$ 14.790,00
121	Telha de folha de Zinco Onduline - 6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,4 mm.	100	unidade	R\$ 476,07	R\$ 47.606,67
122	Telha de folha de Zinco Onduline - 6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,6 mm.	75	unidade	R\$ 539,20	R\$ 40.440,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

123	Telha de folha de Zinco - trapezoidal – -6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,4 mm	100	unidade	R\$ 489,40	R\$ 48.940,00
124	Telha de folha de Zinco - trapezoidal – -6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,6 mm	75	unidade	R\$ 517,63	R\$ 38.822,50
125	Adaptador com Flange 25X3/4"	200	unidade	R\$ 18,37	R\$ 3.673,33
126	Adaptador Curto 20 X 1/2"	200	unidade	R\$ 3,13	R\$ 626,67
127	Adaptador Curto 25 X 3/4"	350	unidade	R\$ 3,83	R\$ 1.341,67
128	Adaptador Curto 32 X 1"	125	unidade	R\$ 25,43	R\$ 3.179,17
129	Adaptador para Caixa 3/4"	100	unidade	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
130	Adaptador para Caixa 32 X 1"	50	unidade	R\$ 30,57	R\$ 1.528,33
131	Adaptador para pia banheiro	100	unidade	R\$ 6,50	R\$ 650,00
132	Adaptador Solda para Caixa D'água 25 X 3/4	75	unidade	R\$ 17,23	R\$ 1.292,50
133	Bucha de redução PVC roscável 1 1/4 x 1"	125	unidade	R\$ 5,23	R\$ 654,17
134	Bucha de redução PVC roscável 1 x 3/4"	125	unidade	R\$ 4,33	R\$ 541,67
135	Bucha de redução PVC roscável 3/4 x 1/2"	125	unidade	R\$ 3,47	R\$ 433,33
136	Caixa de descarga acoplada	40	unidade	R\$ 209,67	R\$ 8.386,67
137	Caixa d'água 500 L - Polietileno	75	unidade	R\$ 331,90	R\$ 24.892,50
138	Caixa d'água 750 L - Polietileno	75	unidade	R\$ 442,13	R\$ 33.160,00
139	Caixa d'água 1.000 L – Polietileno	75	unidade	R\$ 519,13	R\$ 38.935,00
140	Caixa d'água 1500 L – Polietileno	40	unidade	R\$ 1.107,90	R\$ 44.316,00
141	Caixa d'água 2000 L - Polietileno	35	unidade	R\$ 1.430,73	R\$ 50.075,67
142	Caixa d'água 3.000 L – Polietileno	30	unidade	R\$ 2.100,37	R\$ 63.011,00
143	Caixa d'água 5.000 L - Polietileno	15	unidade	R\$ 3.603,63	R\$ 54.054,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

144	Cap Rosável de 1/2" PVC	200	unidade	R\$ 3,17	R\$ 633,33
145	Cap Rosável de 3/4" PVC	500	unidade	R\$ 3,83	R\$ 1.916,67
146	Cap Soldável de 100mm PVC esgoto	50	unidade	R\$ 13,27	R\$ 663,33
147	Cap Soldável de 75mm PVC esgoto	50	unidade	R\$ 12,50	R\$ 625,00
148	Joelho de redução soldável 90° 40x32mm PVC	125	unidade	R\$ 7,13	R\$ 891,67
149	Luva de redução soldável 25x20mm PVC	250	unidade	R\$ 3,47	R\$ 866,67
150	Luva PVC 1/2" rígido	250	unidade	R\$ 2,03	R\$ 508,33
151	Luva PVC 3/4" rígido	250	unidade	R\$ 2,83	R\$ 708,33
152	Luva simples 1 1/4" rosável PVC	250	unidade	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00
153	Luva simples 1" rosável PVC	500	unidade	R\$ 4,47	R\$ 2.233,33
154	Luva simples soldável 32mm PVC	125	unidade	R\$ 3,73	R\$ 466,67
155	Pia com dois cubos inox 1.60m	50	unidade	R\$ 613,07	R\$ 30.653,33
156	Pia de um cubo inox 1.20m	50	unidade	R\$ 256,63	R\$ 12.831,67
157	Reparo universal para caixa acoplada de vaso sanitário	50	unidade	R\$ 142,80	R\$ 7.140,00
158	Tarracha de 1"	50	unidade	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00
159	Tarracha de 1/2"	50	unidade	R\$ 27,27	R\$ 1.363,33
160	Tarracha de 3/4"	25	unidade	R\$ 30,60	R\$ 765,00
161	Tê 1/2" roscável 1/2" PVC	25	unidade	R\$ 4,83	R\$ 120,83
162	Tê 3/4" roscável 3/4" PVC	50	unidade	R\$ 6,20	R\$ 310,00
163	Tê 90° de 100mm PVC esgoto - SR	100	unidade	R\$ 24,17	R\$ 2.416,67
164	Tê 90° de 40mm PVC esgoto	100	unidade	R\$ 7,53	R\$ 753,33
165	Tê 90° de 50mm PVC esgoto	100	unidade	R\$ 9,03	R\$ 903,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

166	Válvula injetora 1 x 1 1/4" metal	50	unidade	R\$ 47,87	R\$ 2.393,33
167	Vaso sanitário infantil com caixa acoplada, incluindo acessórios de instalação	50	unidade	R\$ 691,90	R\$ 34.595,00
168	Vaso Sanitário para PNE com caixa acoplada, incluindo aparatos de instalação	75	unidade	R\$ 1.303,83	R\$ 97.787,50
169	Chuveiro plástico 1/2" cano médio	170	unidade	R\$ 13,63	R\$ 2.317,67
170	Chuveiro plástico 3/4" cano médio	212	unidade	R\$ 15,87	R\$ 3.363,73
171	Cola adesiva p/ junta 75g	200	unidade	R\$ 16,80	R\$ 3.360,00
172	Cola adesiva p/ tubo 75g	200	unidade	R\$ 11,53	R\$ 2.306,67
173	Colar de 60mm PVC rígido	462	unidade	R\$ 40,17	R\$ 18.557,00
174	Curva 90° c/ rosca 1" PVC	175	unidade	R\$ 11,63	R\$ 2.035,83
175	Curva 90° c/ rosca 1/2" PVC	350	unidade	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00
176	Curva 90° c/ rosca 2" PVC	350	unidade	R\$ 17,67	R\$ 6.183,33
177	Curva 90° c/ rosca 3/4" PVC	500	unidade	R\$ 9,27	R\$ 4.633,33
178	Curva PVC de 1/2"	212	unidade	R\$ 7,97	R\$ 1.688,93
179	Curva PVC de 3/4"	200	unidade	R\$ 9,97	R\$ 1.993,33
180	Fita veda rosca 50m	400	unidade	R\$ 11,60	R\$ 4.640,00
181	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 100mm PVC esgoto	250	unidade	R\$ 14,33	R\$ 3.583,33
182	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 40mm PVC esgoto	225	unidade	R\$ 8,97	R\$ 2.017,50
183	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 50mm PVC esgoto	325	unidade	R\$ 12,50	R\$ 4.062,50
184	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 75mm PVC esgoto	375	unidade	R\$ 13,10	R\$ 4.912,50
185	Joelho de redução soldável 90° 25x20mm PVC	375	unidade	R\$ 3,33	R\$ 1.250,00
186	Joelho de redução soldável 90° 32x25mm PVC	475	unidade	R\$ 4,83	R\$ 2.295,83



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

187	Joelho soldável 90° 20mm PVC	250	unidade	R\$ 2,73	R\$ 683,33
188	Joelho soldável 90° 25mm PVC	275	unidade	R\$ 3,73	R\$ 1.026,67
189	Luva de correr 60mm PVC rígido	375	unidade	R\$ 36,90	R\$ 13.837,50
190	Luva PVC 1/2" roscável	625	unidade	R\$ 3,83	R\$ 2.395,83
191	Luva PVC 3/4" roscável	375	unidade	R\$ 4,33	R\$ 1.625,00
192	Luva de redução soldável 32x25mm PVC	625	unidade	R\$ 3,83	R\$ 2.395,83
193	Luva simples soldável 20mm PVC	60	unidade	R\$ 2,77	R\$ 166,00
194	Luva simples soldável 25mm PVC	110	unidade	R\$ 3,47	R\$ 381,33
195	Ralo Sifonado de 100mm PVC	185	unidade	R\$ 27,30	R\$ 5.050,50
196	Registro de centro PVC 1/2"	60	unidade	R\$ 26,43	R\$ 1.586,00
197	Registro de centro PVC 3/4"	135	unidade	R\$ 31,60	R\$ 4.266,00
198	Registro de pressão soldável 20mm PVC	72	unidade	R\$ 33,90	R\$ 2.440,80
199	Registro de pressão soldável 25mm PVC	187	unidade	R\$ 41,07	R\$ 7.679,47
200	Tê 90° de 100mm PVC esgoto - SN	242	unidade	R\$ 19,93	R\$ 4.823,87
201	Torneira Plástica 1/2" cano médio	42	unidade	R\$ 9,97	R\$ 418,60
202	Tubo de descarga p/ vaso sanitário PVC	92	unidade	R\$ 15,87	R\$ 1.459,73
203	Tubo PVC esgoto 40mm 6m	125	unidade	R\$ 45,53	R\$ 5.691,67
204	Tubo PVC esgoto 50 mm 6m	125	unidade	R\$ 64,67	R\$ 8.083,33
205	Tubo PVC esgoto 75 mm 6m	125	unidade	R\$ 88,73	R\$ 11.091,67
206	Tubo PVC esgoto 100 mm 6m	125	unidade	R\$ 103,30	R\$ 12.912,50
207	Tubo PVC esgoto 150 mm 6m	75	unidade	R\$ 288,87	R\$ 21.665,00
208	Tubo PVC esgoto 200 mm 6m	50	unidade	R\$ 438,97	R\$ 21.948,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

209	Tubo PVC roscável 1/2"	162	unidade	R\$ 47,00	R\$ 7.614,00
210	Tubo PVC roscável 3/4"	75	unidade	R\$ 51,67	R\$ 3.875,00
211	Tubo PVC roscável 1"	75	unidade	R\$ 207,87	R\$ 15.590,00
212	Tubo PVC roscável 1 1/4"	75	unidade	R\$ 232,57	R\$ 17.442,50
213	Tubo PVC roscável 2"	75	unidade	R\$ 304,63	R\$ 22.847,50
214	Tubo PVC soldável 20mm	175	unidade	R\$ 26,13	R\$ 4.573,33
215	Tubo PVC soldável 25mm	175	unidade	R\$ 33,47	R\$ 5.856,67
216	Tubo PVC soldável 32mm	172	unidade	R\$ 56,57	R\$ 9.729,47
217	Tubo PVC soldável 40mm	172	unidade	R\$ 88,77	R\$ 15.267,87
218	Tubo PVC soldável parede grossa 60mm	102	unidade	R\$ 204,10	R\$ 20.818,20
219	União roscável 1 1/4" PVC	90	unidade	R\$ 47,20	R\$ 4.248,00
220	União roscável 1" PVC	150	unidade	R\$ 44,13	R\$ 6.620,00
221	União roscável 1/2" PVC	300	unidade	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00
222	União roscável 2" PVC	100	unidade	R\$ 50,03	R\$ 5.003,33
223	União roscável 3/4" PVC	550	unidade	R\$ 18,93	R\$ 10.413,33
224	União soldável 20mm PVC	300	unidade	R\$ 9,47	R\$ 2.840,00
225	União soldável 25mm PVC	550	unidade	R\$ 13,87	R\$ 7.626,67
226	Válvula de sucção 1" metal	57	unidade	R\$ 72,47	R\$ 4.130,60
227	Válvula de sucção 3/4" metal	107	unidade	R\$ 61,97	R\$ 6.630,43
228	Bandeja para Pintura 20X30 cm	50	unidade	R\$ 16,67	R\$ 833,33
229	Bandeja para Pintura 29X40 cm	50	unidade	R\$ 27,27	R\$ 1.363,33
230	Fixador para cal 150 ml	250	unidade	R\$ 17,80	R\$ 4.450,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

231	Massa corrida PVA - embalagem com 18 L	325	unidade	R\$ 77,13	R\$ 25.068,33
232	Rolo para pintura de lã 15cm com cabo	87	unidade	R\$ 26,13	R\$ 2.273,60
233	Rolo para pintura de esponja 23cm com cabo	75	unidade	R\$ 27,63	R\$ 2.072,50
234	Rolo para pintura de esponja 15cm com cabo	50	unidade	R\$ 19,63	R\$ 981,67
235	Tinta Ferrolac - embalagem com 3,6 L	150	galão	R\$ 176,17	R\$ 26.425,00
236	Balde plástico 10L multiuso	62	unidade	R\$ 29,83	R\$ 1.849,67
237	Broxa média	187	unidade	R\$ 12,60	R\$ 2.356,20
238	Cal c/ 5 kilos	3212	pacote	R\$ 17,93	R\$ 57.601,87
239	Lixa nº. 100	475	folha	R\$ 2,33	R\$ 1.108,33
240	Lixa nº. 120	475	folha	R\$ 2,33	R\$ 1.108,33
241	Lixa nº. 80	475	folha	R\$ 2,67	R\$ 1.266,67
242	Massa acrílica 18 L	212	unidade	R\$ 153,43	R\$ 32.527,87
243	Massa acrílica 3,6 L	187	galão	R\$ 33,57	R\$ 6.276,97
244	Massa corrida 18 L	212	unidade	R\$ 72,23	R\$ 15.313,47
245	Massa corrida 3,6 L	112	galão	R\$ 27,30	R\$ 3.057,60
246	Pincel 2 1/2"	132	unidade	R\$ 12,53	R\$ 1.654,40
247	Pincel de 3"	120	unidade	R\$ 13,87	R\$ 1.664,00
248	Pincel de 4"	95	unidade	R\$ 15,77	R\$ 1.497,83
249	Pincel de seda letras nº. 16	25	unidade	R\$ 9,87	R\$ 246,67
250	Rolo de lã 23cm	120	unidade	R\$ 24,07	R\$ 2.888,00
251	Rolo de lã 9cm	45	unidade	R\$ 17,97	R\$ 808,50
252	Selador Acrílico 18 L	157	unidade	R\$ 152,77	R\$ 23.984,37



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

253	Thiner 5 litros	150	galão	R\$ 109,80	R\$ 16.470,00
254	Thiner 900ml	200	litro	R\$ 22,97	R\$ 4.593,33
255	Tinta Acrílica 18 L	750	unidade	R\$ 250,87	R\$ 188.150,00
256	Tinta Acrílica 3,6 L	625	galão	R\$ 66,60	R\$ 41.625,00
257	Tinta Esmalte Sintético 3,6 L	212	galão	R\$ 126,47	R\$ 26.810,93
258	Tinta para piso 18 L	375	unidade	R\$ 417,83	R\$ 156.687,50
259	Tinta PVA 18 L	500	unidade	R\$ 237,23	R\$ 118.616,67
260	Tinta PVA 3,6 L	450	galão	R\$ 47,60	R\$ 21.420,00
261	Verniz 3,6 L	180	galão	R\$ 171,63	R\$ 30.894,00
262	Bocal plástico comum	457	unidade	R\$ 6,00	R\$ 2.742,00
263	Cabo de Aço 1/2"	100	metro	R\$ 144,83	R\$ 14.483,33
264	Cabo de Aço 3/8"	125	metro	R\$ 122,93	R\$ 15.366,67
265	Cabo elétrico Flexível Antichama 1.5mm x 100m	167	unidade	R\$ 226,13	R\$ 37.764,27
266	Cabo elétrico Flexível Antichama 2,5mm x 100m	167	unidade	R\$ 292,53	R\$ 48.853,07
267	Cabo elétrico Flexível Antichama 4.0mm x 100m	167	unidade	R\$ 630,20	R\$ 105.243,40
268	Cabo elétrico Flexível Antichama 6.0mm x 100m	162	unidade	R\$ 758,67	R\$ 122.904,00
269	Cabo elétrico Flexível Antichama 10.0mm x 100m	156	unidade	R\$ 1.267,60	R\$ 197.745,60
270	Cabo elétrico Flexível Antichama 16.0mm x 100m	100	unidade	R\$ 1.663,27	R\$ 166.326,67
271	Cabo elétrico Flexível Antichama 25.0mm x 100m	75	unidade	R\$ 2.162,60	R\$ 162.195,00
272	Canaleta ventilada 20 x 20 Semi Aberta	125	unidade	R\$ 16,47	R\$ 2.058,33
273	Canaleta ventilada 30 x 20	250	unidade	R\$ 21,20	R\$ 5.300,00
274	Disjuntor Tripolar de 150 Amperes	12	unidade	R\$ 232,47	R\$ 2.789,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

275	Eletroduto PVC rígido de 1/2" 3m	200	unidade	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
276	Eletroduto PVC rígido de 3/4" 3m	250	unidade	R\$ 26,30	R\$ 6.575,00
277	Exaustor de 50 cm de diametro - 110 V/220V	25	unidade	R\$ 443,23	R\$ 11.080,83
278	Lâmpada LED, soquete E27, potência 10w	250	unidade	R\$ 16,67	R\$ 4.166,67
279	Lâmpada LED, soquete E27, potência 15w	250	unidade	R\$ 26,30	R\$ 6.575,00
280	Lâmpada LED, soquete E27, potência 20w	200	unidade	R\$ 36,90	R\$ 7.380,00
281	Lâmpada LED, soquete E27, potência 30w	200	unidade	R\$ 46,70	R\$ 9.340,00
282	Lâmpada LED, soquete E27, potência 40w	200	unidade	R\$ 60,80	R\$ 12.160,00
283	Lampada Tubular Led, Bulbo T8, Base G13, de 18 a 20w, Comprimento 1200mm	150	unidade	R\$ 41,20	R\$ 6.180,00
284	Lampada Tubular T8, Base G13, de 9 a 10w, Comprimento Aprox 600mm	150	unidade	R\$ 33,90	R\$ 5.085,00
285	LUMINÁRIA (CALHA) DUPLA LISA DE SOBREPOR PARA LÂMPADAS LED, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120CM	75	unidade	R\$ 71,13	R\$ 5.335,00
286	LUMINÁRIA (CALHA) DUPLA LISA DE SOBREPOR PARA LÂMPADAS T8 LED, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 60CM.	75	unidade	R\$ 48,17	R\$ 3.612,50
287	Plug Fêmea	125	unidade	R\$ 9,97	R\$ 1.245,83
288	Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm. c/ 100m	520	unidade	R\$ 190,30	R\$ 98.956,00
289	Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm, c/ 100m	394	unidade	R\$ 291,87	R\$ 114.995,47
290	Cabo elétrico PP 3 X 2,5mm	462	metro	R\$ 13,33	R\$ 6.160,00
291	Cabo elétrico PP 3 X 4mm	337	metro	R\$ 19,07	R\$ 6.425,47
292	Cabo elétrico PP 3 X 6mm	337	metro	R\$ 23,47	R\$ 7.908,27
293	Caixa Airstop	182	unidade	R\$ 19,63	R\$ 3.573,27



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

294	Canaleta ventilada 20 x 10	87	unidade	R\$ 10,50	R\$ 913,50
295	Canaleta ventilada 20 x 20	87	unidade	R\$ 13,93	R\$ 1.212,20
296	Centro de Dist c/ Barramento p/ 70 Disj.	5	unidade	R\$ 488,03	R\$ 2.440,17
297	Centro de Dist c/ Barramento p/ 54 Disj.	5	unidade	R\$ 439,27	R\$ 2.196,33
298	Centro de Dist c/ Barramento p/ 48 Disj.	10	unidade	R\$ 433,67	R\$ 4.336,67
299	Centro de Dist c/ Barramento p/ 42 Disj.	10	unidade	R\$ 424,33	R\$ 4.243,33
300	Centro de Dist c/ Barramento p/ 36 Disj.	25	unidade	R\$ 414,37	R\$ 10.359,17
301	Centro de Dist c/ Barramento p/ 30 Disj.	25	unidade	R\$ 411,40	R\$ 10.285,00
302	Centro de Dist c/ Barramento p/ 24 Disj.	40	unidade	R\$ 387,83	R\$ 15.513,33
303	Centro de Dist c/ Barramento p/ 16 Disj.	50	unidade	R\$ 355,60	R\$ 17.780,00
304	Centro de Dist c/ Barramento p/ 12 Disj.	50	unidade	R\$ 332,37	R\$ 16.618,33
305	Centro de Distribuição PVC para 12 Disjuntores	50	unidade	R\$ 93,67	R\$ 4.683,33
306	Centro de Distribuição PVC p/ 06 Disjuntores	100	unidade	R\$ 71,07	R\$ 7.106,67
307	Centro de Distribuição PVC p/ 03 Disjuntores	100	unidade	R\$ 47,87	R\$ 4.786,67
308	Conduite de 1/2" - Peça c/ 100m	100	unidade	R\$ 224,17	R\$ 22.416,67
309	Conduite de 3/4" - Peça c/ 100m	100	unidade	R\$ 269,97	R\$ 26.996,67
310	Conduite de 1" - Peça c/ 100m	100	unidade	R\$ 306,50	R\$ 30.650,00
311	Disjuntor Mono de 10 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 16,67	R\$ 1.666,67
312	Disjuntor Mono de 15 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 16,67	R\$ 1.666,67
313	Disjuntor Mono de 20 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 16,67	R\$ 1.666,67
314	Disjuntor Mono de 25 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 16,67	R\$ 1.666,67
315	Disjuntor Mono de 30 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 24,33	R\$ 2.433,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

316	Disjuntor Mono de 40 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 24,33	R\$ 2.433,33
317	Disjuntor Mono de 50 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 24,33	R\$ 2.433,33
318	Disjuntor Mono de 63 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 30,20	R\$ 3.020,00
319	Disjuntor Mono de 70 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 33,57	R\$ 3.356,67
320	Disjuntor Mono de 80 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 36,27	R\$ 3.626,67
321	Disjuntor Mono de 90 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 39,53	R\$ 3.953,33
322	Disjuntor Mono de 100 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 46,70	R\$ 4.670,00
323	Disjuntor Bipolar de 10 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 30,20	R\$ 3.020,00
324	Disjuntor Bipolar de 15 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 30,20	R\$ 3.020,00
325	Disjuntor Bipolar de 20 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 36,10	R\$ 3.610,00
326	Disjuntor Bipolar de 25 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
327	Disjuntor Bipolar de 30 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
328	Disjuntor Bipolar de 40 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 41,23	R\$ 4.123,33
329	Disjuntor Bipolar de 50 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 44,43	R\$ 4.443,33
330	Disjuntor Bipolar de 63 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 47,17	R\$ 4.716,67
331	Disjuntor Bipolar de 70 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 63,47	R\$ 6.346,67
332	Disjuntor Bipolar de 80 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 80,30	R\$ 8.030,00
333	Disjuntor Bipolar de 90 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 96,67	R\$ 9.666,67
334	Disjuntor Bipolar de 100 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 101,47	R\$ 10.146,67
335	Disjuntor Bipolar de 110 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 107,30	R\$ 10.730,00
336	Disjuntor Bipolar de 120 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 112,97	R\$ 11.296,67
337	Disjuntor Bipolar de 130 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 140,83	R\$ 14.083,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

338	Disjuntor Tripolar de 10 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 73,63	R\$ 7.363,33
339	Disjuntor Tripolar de 15 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
340	Disjuntor Tripolar de 20 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 96,90	R\$ 9.690,00
341	Disjuntor Tripolar de 25 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 110,30	R\$ 11.030,00
342	Disjuntor Tripolar de 32 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 125,50	R\$ 12.550,00
343	Disjuntor Tripolar de 40 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 144,77	R\$ 14.476,67
344	Disjuntor Tripolar de 50 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 131,03	R\$ 13.103,33
345	Disjuntor Tripolar de 63 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 171,57	R\$ 17.156,67
346	Disjuntor Tripolar de 70 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 176,90	R\$ 17.690,00
347	Disjuntor Tripolar de 80 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 203,40	R\$ 20.340,00
348	Disjuntor Tripolar de 90 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 207,60	R\$ 20.760,00
349	Disjuntor Tripolar de 100 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 226,47	R\$ 22.646,67
350	Disjuntor Tripolar de 125 Amperes DIN	100	unidade	R\$ 250,37	R\$ 25.036,67
351	Filtro de Linha c/ 03 Tomadas DIN	22	unidade	R\$ 66,47	R\$ 1.462,27
352	Fita de Alta fusão 19mm x 10m	227	unidade	R\$ 18,77	R\$ 4.260,03
353	Fita Isolante 19mm x 20m 10x1	137	unidade	R\$ 98,50	R\$ 13.494,50
354	Interruptor + Tomada 2P+T	185	unidade	R\$ 21,20	R\$ 3.922,00
355	Interruptor c/ 01 Tecla	180	unidade	R\$ 15,67	R\$ 2.820,00
356	Interruptor c/ 02 Teclas	180	unidade	R\$ 18,20	R\$ 3.276,00
357	Interruptor c/ 02 Teclas + Tomada	155	unidade	R\$ 25,63	R\$ 3.973,17
358	Interruptor c/ 03 Teclas	205	unidade	R\$ 25,13	R\$ 5.152,33
359	Isolador pimentão	22	unidade	R\$ 15,87	R\$ 349,07



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

360	Plug Macho	152	unidade	R\$ 8,83	R\$ 1.342,67
361	Reator Eletrônico Partida Rápida 1 x 20w	120	unidade	R\$ 48,47	R\$ 5.816,00
362	Solda Elétrica - pct c/ 5kg	15	pacote	R\$ 127,07	R\$ 1.906,00
363	Tomada 2P+T	212	unidade	R\$ 15,70	R\$ 3.328,40
364	Tomada Sobrepor	297	unidade	R\$ 16,67	R\$ 4.950,00
365	Tomada Tripla Fixa 3 Tomadas	175	unidade	R\$ 26,13	R\$ 4.573,33
366	Tomada Universal embutir	322	unidade	R\$ 17,83	R\$ 5.742,33
367	Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 75 KVA Descrição Técnica Básica: Potência: 75 KVA Frequência - HZ: 60 Classe de tensão primária – KV 15 Classe de tensão secundária – KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação secundária: estrela com neutro acessível Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses	5	unidade	R\$ 12.753,40	R\$ 63.767,00
368	Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 45 KVA. Descrição Técnica Básica: Potência: 45 KVA Frequência - HZ: 60 Classe de tensão primária – KV 15 Classe de tensão secundária – KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação secundária: estrela com neutro acessível. Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses	5	unidade	R\$ 10.061,87	R\$ 50.309,33
369	Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 15 KVA Descrição Técnica Básica: Potência: 15 KVA Classe de tensão primária – KV 15 Classe de tensão	7	unidade	R\$ 8.050,87	R\$ 56.356,07



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	secundaria – KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação secundária: estrela com neutro acessível. Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses				
370	Auto Transformador (Power) 3000 VA. Descrição Técnica: Modelo: 3000 VA Tensão:127/220 Perda em vazio Wp (W):17 Potência máxima (W): 1800 Frequência (HZ): 60 Garantia 12 meses	15	unidade	R\$ 379,20	R\$ 5.688,00
371	Auto Transformador (Power) 5000 VA. Descrição Técnica: Modelo: 5000 VA Tensão:127/220 Perda em vazio Wp (W):17 Potência máxima (W): 3000 Frequência (HZ): 60 Garantia: 12 meses	12	unidade	R\$ 431,67	R\$ 5.180,00
372	Alicate Universal 8"	15	unidade	R\$ 39,03	R\$ 585,50
373	Ancinho 14 dentes	80	unidade	R\$ 36,20	R\$ 2.896,00
374	Ancinho pé de galinha	75	unidade	R\$ 34,80	R\$ 2.610,00
375	Arco de serra	42	unidade	R\$ 45,77	R\$ 1.922,20
376	Broca Aço Rápido 1/2"	40	unidade	R\$ 38,80	R\$ 1.552,00
377	Broca Aço Rápido 1/4"	40	unidade	R\$ 25,03	R\$ 1.001,33
378	Broca Aço Rápido 3/8"	40	unidade	R\$ 33,37	R\$ 1.334,67
379	Broca Aço Rápido 5/16"	40	unidade	R\$ 27,70	R\$ 1.108,00
380	Broca Chata 1/4"	40	unidade	R\$ 16,80	R\$ 672,00
381	Broca Chata 3/8"	40	unidade	R\$ 24,87	R\$ 994,67
382	Broca Chata 5/16"	40	unidade	R\$ 25,07	R\$ 1.002,67
383	Broca Chata de 1/2"	40	unidade	R\$ 28,63	R\$ 1.145,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

384	Broca p/ Concreto 06mm	40	unidade	R\$ 13,87	R\$ 554,67
385	Broca p/ Concreto 08mm	40	unidade	R\$ 18,00	R\$ 720,00
386	Broca p/ Concreto 10mm	40	unidade	R\$ 24,33	R\$ 973,33
387	Broca p/ Concreto 12mm	25	unidade	R\$ 30,20	R\$ 755,00
388	Câmara de ar p/ carrinho de mão	47	unidade	R\$ 39,80	R\$ 1.870,60
389	Carrinho de mão pneu c/ câmara, comum	75	unidade	R\$ 217,87	R\$ 16.340,00
390	Carrinho de Mão Pneu c/Câmara Bacia Plástica	75	unidade	R\$ 251,73	R\$ 18.880,00
391	Chave de Teste	20	unidade	R\$ 12,83	R\$ 256,67
392	Disco de Corte 10x1/8x3/4"	112	unidade	R\$ 8,03	R\$ 899,73
393	Disco de Corte 2 Telas	112	unidade	R\$ 16,87	R\$ 1.889,07
394	Disco de corte 7x7/8"	112	unidade	R\$ 12,93	R\$ 1.448,53
395	Disco de Desbaste 7X1/4x7/8'	52	unidade	R\$ 17,73	R\$ 922,13
396	Disco Diamantado ref. 9617.085.480	52	unidade	R\$ 24,97	R\$ 1.298,27
397	Disco Diamantado seco	52	unidade	R\$ 23,23	R\$ 1.208,13
398	Draga c/ cabo	22	unidade	R\$ 62,10	R\$ 1.366,20
399	Enxada média c/ cabo de madeira	87	unidade	R\$ 63,17	R\$ 5.495,50
400	Enxadeco c/ Cabo de madeira	62	unidade	R\$ 63,47	R\$ 3.934,93
401	Espátula M	62	unidade	R\$ 12,50	R\$ 775,00
402	Facão nº. 20	30	unidade	R\$ 44,27	R\$ 1.328,00
403	Ferro de cova	27	unidade	R\$ 59,47	R\$ 1.605,60
404	Forcado	12	unidade	R\$ 86,40	R\$ 1.036,80
405	Gadanhô	50	unidade	R\$ 43,83	R\$ 2.191,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

406	Lima Chata 8" p/ enxada	250	unidade	R\$ 20,97	R\$ 5.241,67
407	Lima triangulo 4" p/ serrote	50	unidade	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
408	Marreta c/ cabo de madeira 5kg -	25	unidade	R\$ 126,90	R\$ 3.172,50
409	Marreta Coroa c/ Cabo de madeira 3kg	35	unidade	R\$ 97,00	R\$ 3.395,00
410	Martelo c/ cabo de madeira - M	35	unidade	R\$ 35,60	R\$ 1.246,00
411	Pá de bico c/ cabo de madeira	55	unidade	R\$ 34,87	R\$ 1.917,67
412	Picareta c/ cabo de madeira	35	unidade	R\$ 90,67	R\$ 3.173,33
413	Serra Circular Vídea 4"	22	unidade	R\$ 24,67	R\$ 542,67
414	Serra p/ ferro	107	unidade	R\$ 14,40	R\$ 1.540,80
415	Serra p/ Máquina Tico-Tico	11	unidade	R\$ 13,43	R\$ 147,77
416	Serrote nº 20	15	unidade	R\$ 57,17	R\$ 857,50
417	Trena 5m c/ trava	25	unidade	R\$ 28,47	R\$ 711,67
418	Trena de 50 Metros	25	unidade	R\$ 97,27	R\$ 2.431,67
419	Corda feixe de fibras transado de 6mm	250	metro	R\$ 4,53	R\$ 1.133,33
420	Corda feixe de fibras transado de 8mm	250	metro	R\$ 6,20	R\$ 1.550,00
421	Desempenadeira de aço	25	unidade	R\$ 23,07	R\$ 576,67
422	Escada em alumínio com 7 degraus	5	unidade	R\$ 488,03	R\$ 2.440,17
423	Escova de Aço com Cabo	50	unidade	R\$ 13,77	R\$ 688,33
424	Esquadro Cabo PVC 12" pol.	12	unidade	R\$ 37,20	R\$ 446,40
425	Formão Chanfrado de 1/2" pol.	12	unidade	R\$ 34,90	R\$ 418,80
426	Formão Chanfrado de 3/4" pol	12	unidade	R\$ 33,73	R\$ 404,80
427	Formão Chanfrado de 1" pol	12	unidade	R\$ 34,97	R\$ 419,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

428	Lâmina para roçadeira	25	unidade	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
429	Marreta com cabo de madeira 2kg	5	unidade	R\$ 49,73	R\$ 248,67
430	Marreta Coroa com Cabo de madeira 2kg	5	unidade	R\$ 66,47	R\$ 332,33
431	Pá de corte com cabo de madeira	45	unidade	R\$ 42,73	R\$ 1.923,00
432	Trado Manual de 1/2" pol.	7	unidade	R\$ 91,00	R\$ 637,00
433	Bota de Borracha Cano Médio, Preta	250	par	R\$ 46,87	R\$ 11.716,67
434	Luva PVC Forrada Cano Longo	250	par	R\$ 38,37	R\$ 9.591,67
435	Botina de Couro 2 Densidades	125	par	R\$ 100,33	R\$ 12.541,67
436	Bota de Borracha Cano Longo, Preta	200	par	R\$ 62,80	R\$ 12.560,00
437	Bota de Borracha Cano Longo, Branca	100	par	R\$ 75,13	R\$ 7.513,33
438	Luva de Algodão Pigmentada	1250	par	R\$ 8,20	R\$ 10.250,00
439	Luva PVC Forrada Cano Médio	500	par	R\$ 30,83	R\$ 15.416,67
440	Máscara de Proteção c/ Respirador	1250	unidade	R\$ 9,57	R\$ 11.958,33
441	Luva Raspa de Couro Cano Médio	100	par	R\$ 32,73	R\$ 3.273,33
442	Luva Raspa de Couro Cano Longo	150	par	R\$ 38,40	R\$ 5.760,00
443	Óculos de Proteção	75	unidade	R\$ 20,50	R\$ 1.537,50
444	Cone de Sinalização	50	unidade	R\$ 88,57	R\$ 4.428,33
445	Perneira de Couro	50	unidade	R\$ 93,93	R\$ 4.696,67
446	Avental Raspa de Couro, 0,90x0,60	50	unidade	R\$ 90,37	R\$ 4.518,33
447	Capa p/ Chuva c/ Capuz, Manga Longa - Plástica	125	unidade	R\$ 51,33	R\$ 6.416,67
448	Máscara de Proteção Descartável	1250	unidade	R\$ 4,07	R\$ 5.083,33
449	Botina de Couro c/ Taloneira Amarela 1.000v	37	par	R\$ 76,67	R\$ 2.836,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

450	Capacete c/ Jugular	87	unidade	R\$ 25,63	R\$ 2.230,10
451	Cinto de Segurança de Couro, Tipo Eletricista.	25	unidade	R\$ 370,93	R\$ 9.273,33
452	Cinto Tipo Paraquedista c/ 01 Talabarte e 02 Argolas	25	unidade	R\$ 450,70	R\$ 11.267,50
453	Colete Sinalizador Tipo X	50	unidade	R\$ 44,40	R\$ 2.220,00
454	Bomba d'água centrífuga monofásica de 1cv, 750w, 3.500rpm, recalque/sucção de 1", vazão máx. de 3.800 l/h	37	unidade	R\$ 877,00	R\$ 32.449,00
455	Bomba d'água centrífuga monofásica de 2cv, vazão máx. 12.000l/h, recalque/sucção de 1"	12	unidade	R\$ 1.351,63	R\$ 16.219,60
456	Bomba d'água centrífuga de 3cv, vazão máx. 12.500l/h, recalque/sucção de 1"	5	unidade	R\$ 2.207,07	R\$ 11.035,33
457	Bomba d'água injetora de 1cv, 750W, 110/220V, rotação: 3.500 rpm, vazão máx. 1.500l/h, recalque: 3/4", sucção: 1.1/4"	5	unidade	R\$ 1.338,27	R\$ 6.691,33
458	Bomba d'água injetora de 2cv de 1 1/4" 110/220W	5	unidade	R\$ 1.892,73	R\$ 9.463,67
459	Bomba d'água injetora de 3cv de 1 1/4" 110/220W	5	unidade	R\$ 1.912,67	R\$ 9.563,33
460	Roçadeira STIHL FS 220, Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58, Potência (kW/cv) 1.7/2.3, Cilindrada (cm³) 35.2, Peso (kg) 1) 7.7, Rot. máx. (rpm) 12,500, Rot. lenta (rpm) 2,800	10	unidade	R\$ 3.767,97	R\$ 37.679,67
461	Serra Mármore BOSCH c/ 1.275W GDC 12-34 D - Potência: 1.275 watts, Rotação s/ carga: 12.000 min-1, Cap. de corte: (máx.) 34 mm, Disco diamantado: (máx.) 115 x 20 mm, Eixo M 14	12	unidade	R\$ 566,10	R\$ 6.793,20
462	GRUPO MOTOR GERADOR - 5,5 KVA Tensão de saída trifásico com quadro de medição voltimetrico 127V/220V,- sistema acoplado polia correia, montado sobre base de ferro reforçada com	2	unidade	R\$ 8.847,43	R\$ 17.694,87



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	pintura epóxi, apoiada sobre coxins de borracha e amortecedores, acionado por motor diesel de 9,5 HP (modelo NSB 95), nível de ruído: +/- 100 db, sistema de refrigeração com bomba de circulação externa (sistema de água selada sangria automática) integrado a tanque polietileno externo com capacidade de 200 Observação: Incluindo transporte e instalação do mesmo. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses				
463	GRUPO MOTOR GERADOR - 7,5 KVA Tensão de saída trifásico com quadro de medição voltimetrico 127V/220V,- sistema acoplado polia correia, montado sobre base de ferro reforçada com pintura epóxi, apoiada sobre coxins de borracha e amortecedores, acionado por motor diesel de 12HP (modelo MSB 12),nível de ruído: +/- 100 db, sistema de refrigeração com bomba de circulação externa (sistema de água selada sangria automática) integrado a tanque polietileno externo com capacidade de 200 litros Observação: Incluindo transporte e instalação do mesmo. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	2	unidade	R\$ 10.122,90	R\$ 20.245,80
464	GRUPO MOTOR GERADOR - 15 KVA Tensão de saída trifásico com quadro de medição voltimetrico 127V/220V,- sistema acoplado polia correia, montado sobre base de ferro reforçada com pintura epóxi, apoiada sobre coxins de borracha e amortecedores, acionado por motor diesel de 18HP (modelo NSB 18),nível de ruído: +/- 100 db, sistema de refrigeração com bomba de circulação externa (sistema de água selada sangria automática) integrado a tanque polietileno	2	unidade	R\$ 19.181,33	R\$ 38.362,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	externo com capacidade de 200 litros. Observação: Incluindo transporte e instalação do mesmo. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses				
465	GERADOR - 5,5 KVA Tensão de saída trifásico 127V/220V - melhor ou igual a marca Bambozzi. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses Observação: Incluindo Transporte Montagem e instalação na base.	2	unidade	R\$ 9.524,37	R\$ 19.048,73
466	GERADOR - 7,5 KVA Tensão de saída trifásico 127V/220V - melhor ou igual a marca Bambozzi. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses Observação: Incluindo Transporte Montagem e instalação na base.	2	unidade	R\$ 12.717,07	R\$ 25.434,13
467	GERADOR - 15 KVA Tensão de saída trifásico 127V/220V - melhor ou igual a marca Bambozzi. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses Observação: Incluindo Transporte Montagem e instalação na base.	2	unidade	R\$ 25.212,93	R\$ 50.425,87
468	MOTOR A DIESEL DE 9.5 HP - Modelo NSB 95, melhor ou igual à marca Yanmar. Observação: incluindo transporte montagem e instalação na base. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	2	unidade	R\$ 6.417,97	R\$ 12.835,93
469	MOTOR A DIESEL DE 12HP - Modelo NSB 12, melhor ou igual a marca Yanmar. Observação: incluindo transporte montagem e instalação na base. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	2	unidade	R\$ 7.655,30	R\$ 15.310,60
470	MOTOR A DIESEL DE 18HP - Observação: incluindo transporte montagem e instalação na base. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	2	unidade	R\$ 11.376,83	R\$ 22.753,67
471	ROÇADEIRA – à gasolina, modelo FS 120 Capacidade do tanque de combustível (l) 0.64 Cilindrada	7	unidade	R\$ 3.205,03	R\$ 22.435,23



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	(cm ³) 30.8 Peso (kg) 1) 6.3 Potência (kW/cv) 1.3/1.8 Rot. lenta (rpm) 2800 Rot. máx. (rpm) 12300				
472	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA DE ¾ DE CV DE POTENCIA - Carcaça em liga especial de alumínio- silício, de alta resistência à pressão e oxidação com o bocal de descarga na linha centro/vertical. Rotor do tipo fechado, injetado em termoplástico de engenharia, de alta resistência, reforçado com fibra de vidro, roscada diretamente na ponta do eixo. Alimentação: 127V ou 220V Garantia contra defeito de fabrica: 12 meses.	12	unidade	R\$ 880,33	R\$ 10.564,00
473	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA DE 1 DE CV DE POTENCIA - Carcaça em liga especial de alumínio- silício, de alta resistência à pressão e oxidação com o bocal de descarga na linha centro / vertical. Rotor do tipo fechado, injetado em termoplástico de engenharia, (Noryl®), de alta resistência, reforçado com fibra de vidro, roscada diretamente na ponta do eixo. Alimentação: 127V ou 220V Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses.	7	unidade	R\$ 1.189,90	R\$ 8.329,30
474	BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 1 CV DE POTENCIAL Produto Padrão: * Bocais com rosca BSP * Caracol da bomba de ferro fundido GG-15 * Rotor fechado de alumínio * Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica * Motor elétrico IP-00 com capa de proteção, termostato, capacitor permanente, 2 Pólos, 60 Hz * Voltagem única: 127 V ou 220 V Detalhes técnicos do Injetor: * Corpo do injetor de ferro fundido GG-15 * Válvula de pé com crivo	5	unidade	R\$ 1.382,80	R\$ 6.914,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	de bronze * Venturi de ABS * Bico injetor de Noryl® * Diâmetro do injetor I0: 71 mm				
475	BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 2 CV DE POTENCIA Detalhes Técnicos do Produto Padrão: * Bocais com rosca BSP * Caracol da bomba de ferro fundido GG-15 * Rotor fechado de alumínio * Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica * Motor elétrico IP-21 com flange incorporada, 2 Pólos, 60 Hz * Voltagem única: 127 V ou 220 V Detalhes técnicos do Injetor: * Corpo do injetor de ferro fundido GG-15 * Válvula de pé com crivo de bronze *Venturi de ABS * Bico injetor de Noryl® * Diâmetro do injetor I1: 92 mm Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	5	unidade	R\$ 1.938,17	R\$ 9.690,83
476	BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 5 CV TRIFASICA - Aplicações: Sistema de prevenção contra incêndio, - Rede de hidrantes, - Rede de sprinklers, - Sistema fixo de água nebulizada, - Sistema fixo de espuma Detalhes técnicos: - Motor elétrico IP-55, II Pólos, 60 Hz, 3450 rpm, - Carcaça da bomba em ferro fundido GG-20, - Rotor em ferro fundido, - Selo mecânico constituído em inox 304, Buna N, grafite/cerâmica.	5	unidade	R\$ 3.833,83	R\$ 19.169,17
477	Pedra Preta	2500	metro cúbico	R\$ 208,57	R\$ 521.416,67
478	Seixo Misto	2500	metro cúbico	R\$ 210,90	R\$ 527.250,00
479	Areia Branca (Fina)	2500	metro cúbico	R\$ 48,13	R\$ 120.333,33
480	Areia Grossa	5000	metro cúbico	R\$ 50,60	R\$ 253.000,00
481	Bloco sextavado para piso - E=6 CM	5000	metro quadrado	R\$ 67,13	R\$ 335.666,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

482	Bloco sextavado para piso - E=8 CM	5000	metro quadrado	R\$ 73,27	R\$ 366.333,33
483	Bloco sextavado para piso - E=10 CM	6000	metro quadrado	R\$ 90,07	R\$ 540.400,00
484	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=6 CM	1500	metro quadrado	R\$ 66,47	R\$ 99.700,00
485	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=8 CM	1500	metro quadrado	R\$ 73,27	R\$ 109.900,00
486	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=10 CM	1500	metro quadrado	R\$ 91,00	R\$ 136.500,00
487	Piso Tátil Direcional 25 X 25	600	metro quadrado	R\$ 86,40	R\$ 51.840,00
VALOR MÉDIO GLOBAL					R\$ 10.450.823,57

***Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Unidade Requisitante.**

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes da licitação, será realizada pela servidora **MERIAM DA SILVA SOARES, Matrícula nº 006752, indicada como futura Fiscal de Contrato pela SEMEC para a contratação**, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

12.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

13. DAS PENALIDADES

13.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

14. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, **as seguintes exigências de qualificação técnica:**

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, **satisfatoriamente**, materiais/produtos/equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.

Abaetetuba/PA, 24 de maio de 2023.

Autorização

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Municipal Nº 012/2021



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – CPL/SEMEC/PMA

Aos dia(s) do mês dede dois mil e vinte e três, o Município de Abaetetuba, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMEC/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 21.763.283/0001-01, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, Abaetetuba/PA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, representada por seu Secretário Municipal, Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 604.367.352-53, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco nº 1546-Centro. CEP 68.440.000 - Abaetetuba/PA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2023-SRP**, RESOLVE Registrar os Preços para eventual fornecimento de materiais de construção em geral, hidráulicos, epi, elétricos e pré-moldados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: **Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de construção em geral, hidráulicos, epi, elétricos e pré-moldados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de fornecimento deverá ser de no máximo 12 (doze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Requisição, pela empresa contratada, nos horários e locais estabelecidos pela(s) Unidade(s) Requisitante(s).

Parágrafo primeiro: Após a assinatura do instrumento contratual, o fornecimento do objeto será requisitado mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, expedido(a) pelo(s) servidor(es) designado(s) pela Unidade Requisitante, via e-mail ou outro instrumento de comunicação oficial, contendo a descrição dos itens, destinação, local de entrega, assim como as recomendações necessárias

Parágrafo segundo: A CONTRATADA deve confirmar o recebimento da Ordem de Fornecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prestando as informações necessários quanto ao agendamento para atendimento do objeto.

Parágrafo terceiro: O recebimento dos bens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

Parágrafo quarto: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até **30 (trinta) dias** corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos tributos federais, INSS e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 028/2023-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III- multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas, no que couber.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.



• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizadas pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, além da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 028/2023-SRP** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Abaetetuba - PA, de de 2023

GERENCIADOR DA ARP

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 21.763.283/0001-01

.....
CNPJ.....

DENTENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO 1 DA ARP – ENCARTE LISTAGEM MATERIAS - LICITANET

EDITAL PE 028.2023 - SEMEC/PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 028/2023 – CPL/FME/SEMEC

O **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 21.763.283/0001-01, sede na Av. Pedro Rodrigues, nº 630 – Centro – CEP: 68.440.000 – Abaetetuba/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 604.367.352-53, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco nº 1546 - Centro. CEP 68.440.000 – Abaetetuba/PA, e do outro lado, a empresa **XXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXX/XXXX**, instalada na **XXXXXXXX**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a)**XXXXXXXXXX**, RG **XXXXXX**, e CPF: **XXXXXXXX**, domiciliado e residente na **XXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do **Pregão nº 028/2023** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto o **fornecimento de materiais de construção em geral, hidráulicos, epi, elétricos e pré-moldados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	Cimento, Tipo, CP II E 32, Embalagem C/ 50Kg.		5625	unidade			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 002
2	Cimento, Tipo, CP II E 32, Embalagem C/ 50Kg.		1875	unidade			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 001
3	Argamassa ACI - Pacote c/ 20kg		1000	pacote			Item de participação exclusiva para ME/EPP
4	Argamassa ACII - Pacote c/ 20kg		1250	pacote			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

5	Argamassa AC III Pacote c/ 20Kg		1688	pacote			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 006
6	Argamassa AC III Pacote c/ 20Kg		562	pacote			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 005
7	Piso PI 5 tipos A		7500	metro quadrado			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 008
8	Piso PI 5 tipos A		2500	metro quadrado			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 007
9	Piso PI 4 tipo A		1250	metro quadrado			Item de participação exclusiva para ME/EPP
10	Revestimento cerâmico tipo A		3750	metro quadrado			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 011
11	Revestimento cerâmico tipo A		1250	metro quadrado			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 010
12	Rejunte p/ piso, pct c/ 1 Quilo.		2125	quilograma			Item de participação exclusiva para ME/EPP
13	Rejunte acrílico, pct 1 c/ Quilo.		250	quilograma			Item de participação exclusiva para ME/EPP
14	Espaçador de lajota 5mm, pct c/ 100 unid.		500	pacote			Item de participação exclusiva para ME/EPP
15	Espaçador de lajota 3mm, embalagem com 100 unid.		500	pacote			Item de participação exclusiva para ME/EPP
16	Cola Cascola de 3600ml		30	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

17	Assento p/ vaso sanitário (comum)		95	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
18	Caixa de descarga plástica comum		117	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
19	Espude p/ vaso sanitário		77	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
20	Lavatório p/ banheiro porcelana comum		107	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
21	Parafusos p/ vaso sanitário		155	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
22	Vaso sanitário comum		77	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
23	Arame Farpado - Rolo c/ 500m		30	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
24	Arame Liso 15x17 - Rolo c/ 1.000m		30	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
25	Arruela lisa de 1/2"		1375	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
26	Arruela lisa de 3/8"		1375	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
27	Barra Chata 1X3/16"		87	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
28	Barra Roscada 1/2" 1m		200	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
29	Barra Roscada 3/8" 1m		200	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
30	Bucha de fixação nº 06 c/ parafusos		215	duzia			Item de participação exclusiva para ME/EPP
31	Cadeado E-35		87	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

32	Cadeado E-50		80	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
33	Vidro temperado 6 mm incolor		45	metro quadrado			Item de participação exclusiva para ME/EPP
34	Vidro temperado 8 mm incolor		45	metro quadrado			Item de participação exclusiva para ME/EPP
35	Vidro temperado 10 mm incolor		45	metro quadrado			Item de participação exclusiva para ME/EPP
36	Vidro temperado 6 mm verde		37	metro quadrado			Item de participação exclusiva para ME/EPP
37	Vidro temperado 8 mm verde		37	metro quadrado			Item de participação exclusiva para ME/EPP
38	Vidro temperado 10 mm verde		37	metro quadrado			Item de participação exclusiva para ME/EPP
39	Perfil de alumínio "u" fixo "cavalinho" p/ vidro temperado 6 mm barra com 6,00 mts		20	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
40	Perfil de alumínio "u" fixo "cavalinho" p/ vidro temperado 8mm barra com 6,00 mts		20	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
41	Perfil de alumínio "u" fixo "cavalinho" p/ vidro temperado 10 mm barra com 6,00 mts		20	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
42	Escada de fibra de vidro 14 / 24 degraus 4,20 x 7,20 m modelo extensível		5	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
43	Escada de fibra de vidro 17/34 degraus 5,10 x 9,00 m modelo extensível		5	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
44	Chapa Galvanizada n° 18		87	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
45	Dobradiças 2" Zincada		80	par			Item de participação exclusiva para ME/EPP
46	Dobradiças 3" Zincada		80	par			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

47	Dobradiças 4" Zincada		80	par			Item de participação exclusiva para ME/EPP
48	Dobradiças p/ portão ferro de 4"		80	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
49	Fechadura de Embutir		125	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
50	FECHADURA P/ GAVETA 301		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
51	FECHADURA P/ GAVETA 302		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
52	Ferrolho Zincado 2/5"		72	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
53	Forro PVC Canelado 10cm de larg. com 6m de comp.		775	metro quadrado			Item de participação exclusiva para ME/EPP
54	Forro PVC liso 20 cm de largura com 6m de comprimento		800	metro quadrado			Item de participação exclusiva para ME/EPP
55	Emenda para forro – PVC		300	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
56	Roda Forro Colonial – PVC		425	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
57	Forro PVC 10CM C/ 6m		1025	metro quadrado			Item de participação exclusiva para ME/EPP
58	Grampo p/ cerca galvanizado		42	quilograma			Item de participação exclusiva para ME/EPP
59	Impermeabilizador 1 L Aditivo		200	litro			Item de participação exclusiva para ME/EPP
60	Lona Plástica (Azul ou Amarela)		325	metro quadrado			Item de participação exclusiva para ME/EPP
61	Mangueira PVC transparente 3/4"		225	metro			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

62	Mangueira PVC transparente fibrada 1/2"		275	metro			Item de participação exclusiva para ME/EPP
63	Parafuso cabeça chata 3,2 x 25 c/ porca		305	duzia			Item de participação exclusiva para ME/EPP
64	Parafuso cabeça chata 3,8 x 20 c/ porca		305	duzia			Item de participação exclusiva para ME/EPP
65	Parafuso cabeça chata 3.5x13 c/ porca		305	duzia			Item de participação exclusiva para ME/EPP
66	Porca de 1/2" para barra roscada		625	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
67	Porca de 3/8" para barra roscada		625	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
68	Prego 1.1/2 x 13		375	quilograma			Item de participação exclusiva para ME/EPP
69	Prego 2.1/2 x 12		375	quilograma			Item de participação exclusiva para ME/EPP
70	Prego 3 x 9		250	quilograma			Item de participação exclusiva para ME/EPP
71	Prego 4 x 4		175	quilograma			Item de participação exclusiva para ME/EPP
72	Prego de 1"x16		175	quilograma			Item de participação exclusiva para ME/EPP
73	Prego de 2 x 12		375	quilograma			Item de participação exclusiva para ME/EPP
74	Roda Forro PVC 6m		102	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
75	Tela de arame fina 1,4 x 50m comp.		25	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
76	Tela plástica 2,0 x 100m		37	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

77	Telha de fibrocimento 2,44x 0,50 - 4mm		625	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
78	Telha de fibrocimento 2,44x 0,50 - 6 mm		375	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
79	Arame Recozido trançado		250	quilograma			Item de participação exclusiva para ME/EPP
80	Vergalhão 4.2 mm, CA 60, Vara c/ 12m		500	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
81	Vergalhão 5.0 mm, CA 60, Vara c/ 12m		500	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
82	Vergalhão 6.0 mm, CA 60, Vara c/ 12m		500	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
83	Vergalhão 6.3 mm, CA 50 Vara c/ 12m		500	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
84	Vergalhão 8.0 mm, CA 50, Vara c/ 12m		500	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
85	Vergalhão 10 mm, CA 50, Vara c/ 12m		500	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
86	Vergalhão 12,5 mm, CA 50, Vara c/ 12m		500	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
87	Vergalhão 16.0 (5/8"), Vara c/ 12m		250	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
88	Vergalhão 20.0 (3/4"), Vara c/ 12m		125	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
89	Vergalhão 25.0 (1"), Vara c/ 12m		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
90	Treliça TR 08 (12 mts)		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
91	Treliça TR 08 SL (12 mts)		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

92	Treliça TR 12 (12 mts)		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
93	Treliça TR 16 (12 mts)		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
94	Tela Q196 10x10 (5,0) 2,45x 6,00		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
95	Tela Q61 10x10 (3,4) 2,45x 6,00		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
96	Tela Q92 10x10 (4,2) 2,45x 6,00		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
97	Chapa 16 Galvanizada (revestida escamada) 2000x1000x1,55		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
98	Chapa 18 galvanizada (revestida escamada) 3000x1200x1,25		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
99	Perfil U Simples 75x40 – 2,65mm		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
100	Perfil U Enrijecido 75x40x15 – 2,65mm		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
101	Perfil U Simples 100x40 – 3,00mm		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
102	Perfil U Enrijecido 100x40x15 – 3,00mm		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
103	Cantoneira Simples 3/4” x 1/8”		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
104	Cantoneira Simples 1” x 1/8”		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
105	Cantoneira Simples 1 1/4” x 1/8		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
106	Cantoneira Simples 1 1/2” x 1/8”		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

107	Cantoneira Simples 2" x 1/8"		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
108	Cantoneira Simples 3/4" x 5/16"		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
109	Cantoneira Simples 1" x 5/16"		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
110	Cantoneira Simples 1 1/4" x 5/16"		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
111	Cantoneira Simples 1 1/2" x 5/16"		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
112	Cantoneira Simples 2" x 5/16"		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
113	Tubo Galvanizado 2 x 2,65mm 6m		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
114	Tubo Galvanizado 4 x 3,00mm 6m		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
115	Eletrodo revestido rutilico para solda 2,5 mm - pct com 5 kg		50	pacote			Item de participação exclusiva para ME/EPP
116	Eletrodo revestido rutilico para solda 3,25 mm- pct com 5 kg		50	pacote			Item de participação exclusiva para ME/EPP
117	Metalon 15 x 15 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
118	Metalon 20 x 20 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
119	Metalon 25 x 25 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
120	Metalon 30 x 30 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
121	Metalon 40 x 40 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

122	Metalon 50 x 50 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
123	Metalon 30 x 20 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
124	Metalon 50 x 30 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
125	Telha de folha de Zinco Onduline -6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,4 mm.		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
126	Telha de folha de Zinco Onduline -6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,6 mm.		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
127	Telha de folha de Zinco - trapezoidal – - 6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,4 mm		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
128	Telha de folha de Zinco - trapezoidal – - 6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,6 mm		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
129	Adaptador com Flange 25X3/4"		200	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
130	Adaptador Curto 20 X 1/2"		200	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
131	Adaptador Curto 25 X 3/4"		350	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
132	Adaptador Curto 32 X 1"		125	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
133	Adaptador para Caixa 3/4"		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
134	Adaptador para Caixa 32 X 1"		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
135	Adaptador para pia banheiro		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
136	Adaptador Solda para Caixa D'água 25 X 3/4		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

137	Bucha de redução PVC roscável 1 1/4 x 1"		125	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
138	Bucha de redução PVC roscável 1 x 3/4"		125	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
139	Bucha de redução PVC roscável 3/4 x 1/2"		125	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
140	Caixa de descarga acoplada		40	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
141	Caixa d'água 500 L - Polietileno		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
142	Caixa d'água 750 L - Polietileno		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
143	Caixa d'água 1.000 L – Polietileno		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
144	Caixa d'água 1500 L – Polietileno		40	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
145	Caixa d'água 2000 L - Polietileno		35	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
146	Caixa d'água 3.000 L – Polietileno		30	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
147	Caixa d'água 5.000 L - Polietileno		15	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
148	Cap Rosável de 1/2" PVC		200	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
149	Cap Rosável de 3/4" PVC		500	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
150	Cap Soldável de 100mm PVC esgoto		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
151	Cap Soldável de 75mm PVC esgoto		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

152	Joelho de redução soldável 90° 40x32mm PVC		125	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
153	Luva de redução soldável 25x20mm PVC		250	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
154	Luva PVC 1/2" rígido		250	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
155	Luva PVC 3/4" rígido		250	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
156	Luva simples 1 1/4" rosável PVC		250	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
157	Luva simples 1" rosável PVC		500	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
158	Luva simples soldável 32mm PVC		125	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
159	Pia com dois cubos inox 1.60m		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
160	Pia de um cubo inox 1.20m		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
161	Reparo universal para caixa acoplada de vaso sanitário		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
162	Tarracha de 1"		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
163	Tarracha de 1/2"		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
164	Tarracha de 3/4"		25	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
165	Tê 1/2" roscável 1/2" PVC		25	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
166	Tê 3/4" roscável 3/4" PVC		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

167	Tê 90° de 100mm PVC esgoto - SR		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
168	Tê 90° de 40mm PVC esgoto		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
169	Tê 90° de 50mm PVC esgoto		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
170	Válvula injetora 1 x 1 1/4" metal		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
171	Vaso sanitário infantil com caixa acoplada, incluindo acessórios de instalação		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
172	Vaso Sanitário para PNE com caixa acoplada, incluindo aparatos de instalação		57	unidade			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 173
173	Vaso Sanitário para PNE com caixa acoplada, incluindo aparatos de instalação		18	unidade			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 172
174	Chuveiro plástico 1/2" cano médio		170	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
175	Chuveiro plástico 3/4" cano médio		212	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
176	Cola adesiva p/ junta 75g		200	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
177	Cola adesiva p/ tubo 75g		200	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
178	Colar de 60mm PVC rígido		462	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
179	Curva 90° c/ rosca 1" PVC		175	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
180	Curva 90° c/ rosca 1/2" PVC		350	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

181	Curva 90° c/ rosca 2" PVC		350	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
182	Curva 90° c/ rosca 3/4" PVC		500	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
183	Curva PVC de 1/2"		212	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
184	Curva PVC de 3/4"		200	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
185	Fita veda rosca 50m		400	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
186	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 100mm PVC esgoto		250	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
187	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 40mm PVC esgoto		225	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
188	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 50mm PVC esgoto		325	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
189	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 75mm PVC esgoto		375	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
190	Joelho de redução soldável 90° 25x20mm PVC		375	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
191	Joelho de redução soldável 90° 32x25mm PVC		475	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
192	Joelho soldável 90° 20mm PVC		250	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
193	Joelho soldável 90° 25mm PVC		275	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
194	Luva de correr 60mm PVC rígido		375	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
195	Luva PVC 1/2" roscável		625	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

196	Luva PVC 3/4" roscável		375	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
197	Luva de redução soldável 32x25mm PVC		625	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
198	Luva simples soldável 20mm PVC		60	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
199	Luva simples soldável 25mm PVC		110	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
200	Ralo Sifonado de 100mm PVC		185	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
201	Registro de centro PVC 1/2"		60	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
202	Registro de centro PVC 3/4"		135	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
203	Registro de pressão soldável 20mm PVC		72	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
204	Registro de pressão soldável 25mm PVC		187	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
205	Tê 90° de 100mm PVC esgoto - SN		242	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
206	Torneira Plástica 1/2" cano médio		42	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
207	Tubo de descarga p/ vaso sanitário PVC		92	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
208	Tubo PVC esgoto 40mm 6m		125	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
209	Tubo PVC esgoto 50 mm 6m		125	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
210	Tubo PVC esgoto 75 mm 6m		125	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

211	Tubo PVC esgoto 100 mm 6m		125	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
212	Tubo PVC esgoto 150 mm 6m		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
213	Tubo PVC esgoto 200 mm 6m		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
214	Tubo PVC roscável 1/2"		162	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
215	Tubo PVC roscável 3/4"		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
216	Tubo PVC roscável 1"		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
217	Tubo PVC roscável 1 1/4"		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
218	Tubo PVC roscável 2"		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
219	Tubo PVC soldável 20mm		175	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
220	Tubo PVC soldável 25mm		175	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
221	Tubo PVC soldável 32mm		172	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
222	Tubo PVC soldável 40mm		172	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
223	Tubo PVC soldável parede grossa 60mm		102	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
224	União roscável 1 1/4" PVC		90	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
225	União roscável 1" PVC		150	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

226	União roscável 1/2" PVC		300	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
227	União roscável 2" PVC		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
228	União roscável 3/4" PVC		550	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
229	União soldável 20mm PVC		300	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
230	União soldável 25mm PVC		550	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
231	Válvula de sucção 1" metal		57	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
232	Válvula de sucção 3/4" metal		107	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
233	Bandeja para Pintura 20X30 cm		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
234	Bandeja para Pintura 29X40 cm		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
235	Fixador para cal 150 ml		250	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
236	Massa corrida PVA - embalagem com 18 L		325	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
237	Rolo para pintura de lã 15cm com cabo		87	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
238	Rolo para pintura de esponja 23cm com cabo		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
239	Rolo para pintura de esponja 15cm com cabo		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
240	Tinta Ferrolac - embalagem com 3,6 L		150	galão			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

241	Balde plástico 10L multiuso		62	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
242	Broxa média		187	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
243	Cal c/ 5 kilos		3212	pacote			Item de participação exclusiva para ME/EPP
244	Lixa nº. 100		475	folha			Item de participação exclusiva para ME/EPP
245	Lixa nº. 120		475	folha			Item de participação exclusiva para ME/EPP
246	Lixa nº. 80		475	folha			Item de participação exclusiva para ME/EPP
247	Massa acrílica 18 L		212	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
248	Massa acrílica 3,6 L		187	galão			Item de participação exclusiva para ME/EPP
249	Massa corrida 18 L		212	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
250	Massa corrida 3,6 L		112	galão			Item de participação exclusiva para ME/EPP
251	Pincel 2 1/2"		132	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
252	Pincel de 3"		120	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
253	Pincel de 4"		95	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
254	Pincel de seda letras nº. 16		25	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
255	Rolo de lã 23cm		120	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

256	Rolo de lã 9cm		45	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
257	Selador Acrílico 18 L		157	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
258	Thiner 5 litros		150	galão			Item de participação exclusiva para ME/EPP
259	Thiner 900ml		200	litro			Item de participação exclusiva para ME/EPP
260	Tinta Acrílica 18 L		563	unidade			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 261
261	Tinta Acrílica 18 L		187	unidade			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 260
262	Tinta Acrílica 3,6 L		625	galão			Item de participação exclusiva para ME/EPP
263	Tinta Esmalte Sintético 3,6 L		212	galão			Item de participação exclusiva para ME/EPP
264	Tinta para piso 18 L		282	unidade			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 265
265	Tinta para piso 18 L		93	unidade			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 264
266	Tinta PVA 18 L		375	unidade			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 267
267	Tinta PVA 18 L		125	unidade			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 266



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

268	Tinta PVA 3,6 L		450	galão			Item de participação exclusiva para ME/EPP
269	Verniz 3,6 L		180	galão			Item de participação exclusiva para ME/EPP
270	Bocal plástico comum		457	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
271	Cabo de Aço 1/2"		100	metro			Item de participação exclusiva para ME/EPP
272	Cabo de Aço 3/8"		125	metro			Item de participação exclusiva para ME/EPP
273	Cabo elétrico Flexível Antichama 1.5mm x 100m		167	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
274	Cabo elétrico Flexível Antichama 2,5mm x 100m		167	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
275	Cabo elétrico Flexível Antichama 4.0mm x 100m		126	unidade			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 276
276	Cabo elétrico Flexível Antichama 4.0mm x 100m		41	unidade			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 275
277	Cabo elétrico Flexível Antichama 6.0mm x 100m		122	unidade			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 278
278	Cabo elétrico Flexível Antichama 6.0mm x 100m		40	unidade			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 277
279	Cabo elétrico Flexível Antichama 10.0mm x 100m		117	unidade			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 280



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

280	Cabo elétrico Flexível Antichama 10.0mm x 100m		39	unidade			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 279
281	Cabo elétrico Flexível Antichama 16.0mm x 100m		75	unidade			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 282
282	Cabo elétrico Flexível Antichama 16.0mm x 100m		25	unidade			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 281
283	Cabo elétrico Flexível Antichama 25.0mm x 100m		57	unidade			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 284
284	Cabo elétrico Flexível Antichama 25.0mm x 100m		18	unidade			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 283
285	Canaleta ventilada 20 x 20 Semi Aberta		125	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
286	Canaleta ventilada 30 x 20		250	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
287	Disjuntor Tripolar de 150 Amperes		12	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
288	Eletroduto PVC rígido de 1/2" 3m		200	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
289	Eletroduto PVC rígido de 3/4" 3m		250	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
290	Exaustor de 50 cm de diametro - 110 V/220V		25	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
291	Lâmpada LED, soquete E27, potência 10w		250	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

292	Lâmpada LED, soquete E27, potência 15w		250	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
293	Lâmpada LED, soquete E27, potência 20w		200	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
294	Lâmpada LED, soquete E27, potência 30w		200	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
295	Lâmpada LED, soquete E27, potência 40w		200	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
296	Lampada Tubular Led, Bulbo T8, Base G13, de 18 a 20w, Comprimento 1200mm		150	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
297	Lampada Tubular T8, Base G13, de 9 a 10w, Comprimento Aprox 600mm		150	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
298	LUMINÁRIA (CALHA) DUPLA LISA DE SOBREPOR PARA LÂMPADAS LED, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120CM		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
299	LUMINÁRIA (CALHA) DUPLA LISA DE SOBREPOR PARA LÂMPADAS T8 LED, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 60CM.		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
300	Plug Fêmea		125	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
301	Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm. c/ 100m		390	unidade			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 302
302	Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm. c/ 100m		130	unidade			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 301
303	Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm, c/ 100m		296	unidade			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 304



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

304	Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm, c/ 100m		98	unidade			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 303
305	Cabo elétrico PP 3 X 2,5mm		462	metro			Item de participação exclusiva para ME/EPP
306	Cabo elétrico PP 3 X 4mm		337	metro			Item de participação exclusiva para ME/EPP
307	Cabo elétrico PP 3 X 6mm		337	metro			Item de participação exclusiva para ME/EPP
308	Caixa Airstop		182	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
309	Canaleta ventilada 20 x 10		87	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
310	Canaleta ventilada 20 x 20		87	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
311	Centro de Dist c/ Barramento p/ 70 Disj.		5	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
312	Centro de Dist c/ Barramento p/ 54 Disj.		5	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
313	Centro de Dist c/ Barramento p/ 48 Disj.		10	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
314	Centro de Dist c/ Barramento p/ 42 Disj.		10	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
315	Centro de Dist c/ Barramento p/ 36 Disj.		25	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
316	Centro de Dist c/ Barramento p/ 30 Disj.		25	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
317	Centro de Dist c/ Barramento p/ 24 Disj.		40	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
318	Centro de Dist c/ Barramento p/ 16 Disj.		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

319	Centro de Dist c/ Barramento p/ 12 Disj.		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
320	Centro de Distribuição PVC para 12 Disjuntores		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
321	Centro de Distribuição PVC p/ 06 Disjuntores		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
322	Centro de Distribuição PVC p/ 03 Disjuntores		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
323	Conduite de 1/2" - Peça c/ 100m		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
324	Conduite de 3/4" - Peça c/ 100m		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
325	Conduite de 1" - Peça c/ 100m		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
326	Disjuntor Mono de 10 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
327	Disjuntor Mono de 15 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
328	Disjuntor Mono de 20 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
329	Disjuntor Mono de 25 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
330	Disjuntor Mono de 30 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
331	Disjuntor Mono de 40 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
332	Disjuntor Mono de 50 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
333	Disjuntor Mono de 63 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

334	Disjuntor Mono de 70 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
335	Disjuntor Mono de 80 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
336	Disjuntor Mono de 90 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
337	Disjuntor Mono de 100 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
338	Disjuntor Bipolar de 10 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
339	Disjuntor Bipolar de 15 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
340	Disjuntor Bipolar de 20 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
341	Disjuntor Bipolar de 25 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
342	Disjuntor Bipolar de 30 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
343	Disjuntor Bipolar de 40 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
344	Disjuntor Bipolar de 50 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
345	Disjuntor Bipolar de 63 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
346	Disjuntor Bipolar de 70 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
347	Disjuntor Bipolar de 80 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
348	Disjuntor Bipolar de 90 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

349	Disjuntor Bipolar de 100 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
350	Disjuntor Bipolar de 110 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
351	Disjuntor Bipolar de 120 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
352	Disjuntor Bipolar de 130 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
353	Disjuntor Tripolar de 10 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
354	Disjuntor Tripolar de 15 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
355	Disjuntor Tripolar de 20 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
356	Disjuntor Tripolar de 25 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
357	Disjuntor Tripolar de 32 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
358	Disjuntor Tripolar de 40 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
359	Disjuntor Tripolar de 50 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
360	Disjuntor Tripolar de 63 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
361	Disjuntor Tripolar de 70 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
362	Disjuntor Tripolar de 80 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
363	Disjuntor Tripolar de 90 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

364	Disjuntor Tripolar de 100 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
365	Disjuntor Tripolar de 125 Amperes DIN		100	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
366	Filtro de Linha c/ 03 Tomadas DIN		22	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
367	Fita de Alta fusão 19mm x 10m		227	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
368	Fita Isolante 19mm x 20m 10x1		137	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
369	Interruptor + Tomada 2P+T		185	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
370	Interruptor c/ 01 Tecla		180	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
371	Interruptor c/ 02 Teclas		180	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
372	Interruptor c/ 02 Teclas + Tomada		155	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
373	Interruptor c/ 03 Teclas		205	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
374	Isolador pimentão		22	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
375	Plug Macho		152	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
376	Reator Eletrônico Partida Rápida 1 x 20w		120	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
377	Solda Elétrica - pct c/ 5kg		15	pacote			Item de participação exclusiva para ME/EPP
378	Tomada 2P+T		212	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

379	Tomada Sobrepor		297	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
380	Tomada Tripla Fixa 3 Tomadas		175	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
381	Tomada Universal embutir		322	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
382	Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 75 KVA Descrição Técnica Básica: Potência: 75 KVA Frequência - HZ: 60 Classe de tensão primária – KV 15 Classe de tensão secundária – KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação secundária: estrela com neutro acessível Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses		5	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
383	Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 45 KVA. Descrição Técnica Básica: Potência: 45 KVA Frequência - HZ: 60 Classe de tensão primária – KV 15 Classe de tensão secundária – KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação secundária: estrela com neutro acessível. Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses		5	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
384	Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 15 KVA Descrição Técnica Básica: Potência: 15 KVA Classe de tensão primária – KV 15 Classe de tensão secundária – KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação secundária: estrela com neutro acessível. Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses		7	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
385	Auto Transformador (Power) 3000 VA. Descrição Técnica: Modelo: 3000 VA Tensão:127/220 Perda em vazio Wp (W):17 Potência máxima (W): 1800 Frequência (HZ): 60 Garantia 12 meses		15	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

386	Auto Transformador (Power) 5000 VA. Descrição Técnica: Modelo: 5000 VA Tensão:127/220 Perda em vazio Wp (W):17 Potência máxima (W): 3000 Frequência (HZ): 60 Garantia: 12 meses		12	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
387	Alicate Universal 8"		15	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
388	Ancinho 14 dentes		80	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
389	Ancinho pé de galinha		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
390	Arco de serra		42	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
391	Broca Aço Rápido 1/2"		40	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
392	Broca Aço Rápido 1/4"		40	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
393	Broca Aço Rápido 3/8"		40	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
394	Broca Aço Rápido 5/16"		40	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
395	Broca Chata 1/4"		40	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
396	Broca Chata 3/8"		40	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
397	Broca Chata 5/16"		40	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
398	Broca Chata de 1/2"		40	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
399	Broca p/ Concreto 06mm		40	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

400	Broca p/ Concreto 08mm		40	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
401	Broca p/ Concreto 10mm		40	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
402	Broca p/ Concreto 12mm		25	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
403	Câmara de ar p/ carrinho de mão		47	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
404	Carrinho de mão pneu c/ câmara, comum		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
405	Carrinho de Mão Pneu c/Câmara Bacia Plástica		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
406	Chave de Teste		20	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
407	Disco de Corte 10x1/8x3/4"		112	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
408	Disco de Corte 2 Telas		112	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
409	Disco de corte 7x7/8"		112	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
410	Disco de Desbaste 7X1/4x7/8'		52	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
411	Disco Diamantado ref. 9617.085.480		52	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
412	Disco Diamantado seco		52	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
413	Draga c/ cabo		22	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
414	Enxada média c/ cabo de madeira		87	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

415	Enxadeco c/ Cabo de madeira		62	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
416	Espátula M		62	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
417	Facão nº. 20		30	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
418	Ferro de cova		27	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
419	Forcado		12	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
420	Gadanh		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
421	Lima Chata 8" p/ enxada		250	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
422	Lima triangulo 4" p/ serrote		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
423	Marreta c/ cabo de madeira 5kg -		25	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
424	Marreta Coroa c/ Cabo de madeira 3kg		35	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
425	Martelo c/ cabo de madeira - M		35	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
426	Pá de bico c/ cabo de madeira		55	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
427	Picareta c/ cabo de madeira		35	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
428	Serra Circular Vídea 4"		22	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
429	Serra p/ ferro		107	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

430	Serra p/ Máquina Tico-Tico		11	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
431	Serrote nº 20		15	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
432	Trena 5m c/ trava		25	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
433	Trena de 50 Metros		25	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
434	Corda feixe de fibras transado de 6mm		250	metro			Item de participação exclusiva para ME/EPP
435	Corda feixe de fibras transado de 8mm		250	metro			Item de participação exclusiva para ME/EPP
436	Desempenadeira de aço		25	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
437	Escada em alumínio com 7 degraus		5	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
438	Escova de Aço com Cabo		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
439	Esquadro Cabo PVC 12"pol.		12	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
440	Formão Chanfrado de 1/2" pol.		12	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
441	Formão Chanfrado de 3/4" pol		12	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
442	Formão Chanfrado de 1" pol		12	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
443	Lâmina para roçadeira		25	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
444	Marreta com cabo de madeira 2kg		5	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

445	Marreta Coroa com Cabo de madeira 2kg		5	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
446	Pá de corte com cabo de madeira		45	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
447	Trado Manual de 1/2" pol.		7	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
448	Bota de Borracha Cano Médio, Preta		250	par			Item de participação exclusiva para ME/EPP
449	Luva PVC Forrada Cano Longo		250	par			Item de participação exclusiva para ME/EPP
450	Botina de Couro 2 Densidades		125	par			Item de participação exclusiva para ME/EPP
451	Bota de Borracha Cano Longo, Preta		200	par			Item de participação exclusiva para ME/EPP
452	Bota de Borracha Cano Longo, Branca		100	par			Item de participação exclusiva para ME/EPP
453	Luva de Algodão Pigmentada		1250	par			Item de participação exclusiva para ME/EPP
454	Luva PVC Forrada Cano Médio		500	par			Item de participação exclusiva para ME/EPP
455	Máscara de Proteção c/ Respirador		1250	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
456	Luva Raspa de Couro Cano Médio		100	par			Item de participação exclusiva para ME/EPP
457	Luva Raspa de Couro Cano Longo		150	par			Item de participação exclusiva para ME/EPP
458	Óculos de Proteção		75	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
459	Cone de Sinalização		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

460	Perneira de Couro		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
461	Avental Raspa de Couro, 0,90x0,60		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
462	Capa p/ Chuva c/ Capuz, Manga Longa - Plástica		125	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
463	Máscara de Proteção Descartável		1250	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
464	Botina de Couro c/ Taloneira Amarela 1.000v		37	par			Item de participação exclusiva para ME/EPP
465	Capacete c/ Jugular		87	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
466	Cinto de Segurança de Couro, Tipo Eletricista.		25	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
467	Cinto Tipo Paraquedista c/ 01 Talabarte e 02 Argolas		25	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
468	Colete Sinalizador Tipo X		50	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
469	Bomba d'água centrífuga monofásica de 1cv, 750w, 3.500rpm, recalque/sucção de 1", vazão máx. de 3.800 l/h		37	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
470	Bomba d'água centrífuga monofásica de 2cv, vazão máx. 12.000l/h, recalque/sucção de 1"		12	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
471	Bomba d'água centrífuga de 3cv, vazão máx. 12.500l/h, recalque/sucção de 1"		5	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
472	Bomba d'água injetora de 1cv, 750W, 110/220V, rotação: 3.500 rpm, vazão máx. 1.500l/h, recalque: 3/4", sucção: 1.1/4"		5	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
473	Bomba d'água injetora de 2cv de 1 1/4" 110/220W		5	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
474	Bomba d'água injetora de 3cv de 1 1/4" 110/220W		5	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

475	Roçadeira STIHL FS 220, Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58, Potência (kW/cv) 1.7/2.3, Cilindrada (cm ³) 35.2, Peso (kg) 1) 7.7, Rot. máx. (rpm) 12,500, Rot. lenta (rpm) 2,800		10	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
476	Serra Mármore BOSCH c/ 1.275W GDC 12-34 D - Potência: 1.275 watts, Rotação s/ carga: 12.000 min ⁻¹ , Cap. de corte: (máx.) 34 mm, Disco diamantado: (máx.) 115 x 20 mm, Eixo M 14		12	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
477	GRUPO MOTOR GERADOR - 5,5 KVA Tensão de saída trifásico com quadro de medição voltimetrico 127V/220V,- sistema acoplado polia correia, montado sobre base de ferro reforçada com pintura epóxi, apoiada sobre coxins de borracha e amortecedores, acionado por motor diesel de 9,5 HP (modelo NSB 95), nível de ruído: +/- 100 db, sistema de refrigeração com bomba de circulação externa (sistema de água selada sangria automática) integrado a tanque polietileno externo com capacidade de 200 Observação: Incluindo transporte e instalação do mesmo. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses		2	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
478	GRUPO MOTOR GERADOR - 7,5 KVA Tensão de saída trifásico com quadro de medição voltimetrico 127V/220V,- sistema acoplado polia correia, montado sobre base de ferro reforçada com pintura epóxi, apoiada sobre coxins de borracha e amortecedores, acionado por motor diesel de 12HP (modelo MSB 12), nível de ruído: +/- 100 db, sistema de refrigeração com bomba de circulação externa (sistema de água selada sangria automática) integrado a tanque polietileno externo com capacidade de 200 litros Observação: Incluindo transporte e instalação do mesmo. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses		2	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

479	GRUPO MOTOR GERADOR - 15 KVA Tensão de saída trifásico com quadro de medição voltimétrico 127V/220V,- sistema acoplado polia correia, montado sobre base de ferro reforçada com pintura epóxi, apoiada sobre coxins de borracha e amortecedores, acionado por motor diesel de 18HP (modelo NSB 18), nível de ruído: +/- 100 db, sistema de refrigeração com bomba de circulação externa (sistema de água selada sangria automática) integrado a tanque polietileno externo com capacidade de 200 litros. Observação: Incluindo transporte e instalação do mesmo. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses		2	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
480	GERADOR - 5,5 KVA Tensão de saída trifásico 127V/220V - melhor ou igual a marca Bambozzi. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses Observação: Incluindo Transporte Montagem e instalação na base.		2	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
481	GERADOR - 7,5 KVA Tensão de saída trifásico 127V/220V - melhor ou igual a marca Bambozzi. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses Observação: Incluindo Transporte Montagem e instalação na base.		2	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
482	GERADOR - 15 KVA Tensão de saída trifásico 127V/220V - melhor ou igual a marca Bambozzi. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses Observação: Incluindo Transporte Montagem e instalação na base.		2	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
483	MOTOR A DIESEL DE 9.5 HP - Modelo NSB 95, melhor ou igual à marca Yanmar. Observação: incluindo transporte montagem e instalação na base. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses		2	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
484	MOTOR A DIESEL DE 12HP - Modelo NSB 12, melhor ou igual a marca Yanmar. Observação: incluindo transporte montagem e instalação na base. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses		2	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

485	MOTOR A DIESEL DE 18HP - Observação: incluindo transporte montagem e instalação na base. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses		2	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
486	ROÇADEIRA – à gasolina, modelo FS 120 Capacidade do tanque de combustível (l) 0.64 Cilindrada (cm ³) 30.8 Peso (kg) 1) 6.3 Potência (kW/cv) 1.3/1.8 Rot. lenta (rpm) 2800 Rot. máx. (rpm) 12300		7	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
487	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA DE ¾ DE CV DE POTENCIA - Carcaça em liga especial de alumínio- silício, de alta resistência à pressão e oxidação com o bocal de descarga na linha centro/vertical. Rotor do tipo fechado, injetado em termoplástico de engenharia, de alta resistência, reforçado com fibra de vidro, roscada diretamente na ponta do eixo. Alimentação: 127V ou 220V Garantia contra defeito de fabrica: 12 meses.		12	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
488	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA DE 1 DE CV DE POTENCIA - Carcaça em liga especial de alumínio- silício, de alta resistência à pressão e oxidação com o bocal de descarga na linha centro / vertical. Rotor do tipo fechado, injetado em termoplástico de engenharia, (Noryl®), de alta resistência, reforçado com fibra de vidro, roscada diretamente na ponta do eixo. Alimentação: 127V ou 220V Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses.		7	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
489	BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 1 CV DE POTENCIAL Produto Padrão: * Bocais com rosca BSP * Caracol da bomba de ferro fundido GG-15 * Rotor fechado de alumínio * Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica * Motor elétrico IP-00 com capa de proteção, termostato, capacitor permanente, 2 Pólos, 60 Hz * Voltagem única: 127 V ou 220 V Detalhes técnicos do Injetor: * Corpo do injetor de ferro fundido GG-15 * Válvula de pé com		5	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	crivo de bronze * Venturi de ABS * Bico injetor de Noryl® * Diâmetro do injetor I0: 71 mm						
490	BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 2 CV DE POTENCIA Detalhes Técnicos do Produto Padrão: * Bocais com rosca BSP * Caracol da bomba de ferro fundido GG-15 * Rotor fechado de alumínio * Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica * Motor elétrico IP-21 com flange incorporada, 2 Pólos, 60 Hz * Voltagem única: 127 V ou 220 V Detalhes técnicos do Injetor: * Corpo do injetor de ferro fundido GG-15 * Válvula de pé com crivo de bronze * Venturi de ABS * Bico injetor de Noryl® * Diâmetro do injetor I1: 92 mm Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses		5	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
491	BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 5 CV TRIFASICA - Aplicações: Sistema de prevenção contra incêndio, - Rede de hidrantes, - Rede de sprinklers, - Sistema fixo de água nebulizada, - Sistema fixo de espuma Detalhes técnicos: - Motor elétrico IP-55, II Pólos, 60 Hz, 3450 rpm, - Carcaça da bomba em ferro fundido GG-20, - Rotor em ferro fundido, - Selo mecânico constituído em inox 304, Buna N, grafite/cerâmica.		5	unidade			Item de participação exclusiva para ME/EPP
492	Pedra Preta		1875	metro cúbico			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 494
493	Pedra Preta		625	metro cúbico			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 493
494	Seixo Misto		1875	metro cúbico			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 496



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

495	Seixo Misto		625	metro cúbico			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 495
496	Areia Branca (Fina)		1875	metro cúbico			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 488
497	Areia Branca (Fina)		625	metro cúbico			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 497
498	Areia Grossa		3750	metro cúbico			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 500
499	Areia Grossa		1250	metro cúbico			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 499
500	Bloco sextavado para piso - E=6 CM		3750	metro quadrado			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 502
501	Bloco sextavado para piso - E=6 CM		1250	metro quadrado			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 501
502	Bloco sextavado para piso - E=8 CM		3750	metro quadrado			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 504
503	Bloco sextavado para piso - E=8 CM		1250	metro quadrado			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 503
504	Bloco sextavado para piso - E=10 CM		4500	metro quadrado			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 506



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

505	Bloco sextavado para piso - E=10 CM		1500	metro quadrado			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 505
506	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=6 CM		1125	metro quadrado			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 508
507	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=6 CM		375	metro quadrado			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 507
508	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=8 CM		1125	metro quadrado			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 510
509	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=8 CM		375	metro quadrado			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 509
510	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=10 CM		1125	metro quadrado			Item para Ampla Participação de Empresas - vinculado ao item 512
511	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=10 CM		375	metro quadrado			Item de Cota Reservada para ME/EPP - vinculado ao item 511
512	Piso Tátil Direcional 25 X 25		600	metro quadrado			Item de participação exclusiva para ME/EPP
VALOR MÉDIO GLOBAL							R\$ 0,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 1..... O valor deste contrato, é de R\$ ().
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico de nº 028/2023-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 028/2023-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em de de 202... extinguindo-se em ... de de , com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE:

1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
3. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos/utilizados;
4. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
5. Solicitar, por intermédio de Requisição de Produto, por servidor designado para este fim, a execução do fornecimento dos produtos contratados;
6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
7. Efetuar o pagamento das aquisições, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de atesto do recebimento definitivo.
8. Notificar a empresa, por escrito, sobre eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades decorrentes da realização/fornecimento dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
9. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou correções no fornecimento dos matérias.
10. Demais exigências do item 8 do TR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
6. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;
9. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
10. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
11. Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
12. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.
13. Demais exigências do item 9 do TR.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado servidora **MERIAM DA SILVA SOARES, Matrícula nº 006752**, indicada como futura Fiscal de Contrato pela SEMEC para a contratação, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos materiais/produtos caberá ao servidor designado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023

Prefeitura Municipal

0808 Secretaria Municipal de Educação e Desportos

12.361.1201.2.056 Operacional. Das Ativ. Da Secretaria Municipal de Educ., Cultura, Turismo

12.361.1204.2.059 Operacionalização do Salário Educação – QSE

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.30.24 Material para Manutenção de bens imóveis



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 3.3.90.30.26 Material Elétrico e eletrônico
- 3.3.90.30.28 Material de Proteção e Segurança
- 3.3.90.30.42 Ferramentas

Prefeitura Municipal

0808 Secretaria Municipal de Educação e Desportos

- 12.361.1201.1.024 Construção, Reforma, Ampliação, e Aparelhamento de Un. De Ensino Fundamental
- 12.361.1201.1.025 Construção, Reforma, Ampliação, e Aparelhamento de Unidades de Ensino Infantil
- 12.361.1201.1.056 Operacional. Das Ativ. Da Secretaria Municipal de Educ., Cultura, Turismo
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes
- 4.4.90.52.30 Máquinas e Equipamentos Energéticos
- 4.4.90.52.39 Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos

FUNDEB

0809 Fundo Municipal de Educação/FUNDEB

- 12.361.1202.2.073 Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB – 30%
- 12.361.1202.2.075 Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB – 30%
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 3.3.90.30.24 Material para Manutenção de bens imóveis
- 3.3.90.30.26 Material Elétrico e eletrônico
- 3.3.90.30.28 Material de Proteção e Segurança
- 3.3.90.30.42 Ferramentas

FUNDEB

0809 Fundo Municipal de Educação/FUNDEB

- 12.361.1202.1.026 Construção, Reforma, Ampliação, Adaptação, Aquisição e Aparelhamento de Un. Escolares de Ensino Fundamental
- 12.361.1202.1.026 Construção, Reforma, Ampliação, Adaptação, Aquisição e Aparelhamento de Unidades de Ensino Infantil
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes
- 4.4.90.52.30 Máquinas e Equipamentos Energéticos
- 4.4.90.52.39 Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ao fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos e entrega dos produtos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - Advertência;

1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhido no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - Não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - Fizer declaração falsa;

2.5 - Cometer fraude fiscal;

2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - Não celebrar o contrato;

2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - Apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isentada das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº/2023-SRP, cuja realização decorre da autorização do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Abaetetuba, Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Abaetetuba - PA, de de 2023.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 21.763.283/0001-01
CONTRATANTE

.....
CNPJ

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO V

MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

PREÇO FINAL READEQUADO – PROPOSTA FINAL							COMPOSIÇÃO DE CUSTOS/FORMAÇÃO DE PREÇOS								
							Item 8.2.e 8.2.1 do edital								
							Preço de custos/compra do produto	Valor de cada imposto (ICMS, PIS, CONFINS, OUTROS)	Valor Frete/transporte;	Despesas administrativas;	Margem de lucro.				
Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	IMPOSTOS	FRETE	DESP ADM	LUCRO	PREÇO UNIT. LANCE FINAL	PREÇO TOTAL LANCE FINAL	
1															
2															
3															
4															
5															
...														
TOTAL															

.....
CNPJ

EMPRESA